ANNO XXXII N. 117.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 16 DE MAIO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE. Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty. o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão. o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense ; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS. Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia. Iguarassu, Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns : na terça-feira. S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu : nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras. Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL. Tribunal do commercio : quartas e sabbados. Relação : terças-feiras e sabbados. Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas. Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia. Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas. Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio-dia. Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO. 4 Lua nova aos 24 minutos, 48 segundos da tarde. 11 Quarto crescente as 5 horas, 37 minutos e 48 segundos da t. 20 Lua cheia aos 22 minutos e 48 segundos da manhãa. 27 Quarto minguante as 3 horas, 15 minutos e 48 segundos da tar.
PREAMAR DE HOJE. Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde. Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA. 12 Segunda. S. Joanna princeza v. ; Ss. Nereo e Aquileo irs. mm. 13 Terça. S. Pedro Regalado f. ; Ss. Glyceria e Servaço mm. 14 Quarta. S. Gil ; Ss. Bonifacio, Enedina e Poncio mm. 15 Quinta. S. Izidoro Lavrador. ; S. Dympna princeza. ; S. Torcato 16 Sexta. S. João Nepomuceno conego m. S. Aquilino m. 17 Sabbado. S. Pedro. S. Paschoal Baylão f. , S. Possidonio m. 18 Domingo 2º depois do Espirito Santo. S. Gregorio 7. P.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO. O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL

### MINISTERIO DA FAZENDA.

*Expediente do dia 7 de abril.*

Circular.— O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista as disposições do regulamento de 3 de março de 1855, que augmentaram os emolumentos dos officios e empregos de justiça, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que espeçam sem demora as providencias necessarias para em juizo competente se proceder á lotação dos officios e empregos de justiça dos diversos districtos de cada provincia sujeitos a direitos ; devendo-se observar o que dispõe a circular de 31 de dezembro de 1853, depois de feitas as referidas lotações, mas cobrando desde logo pelo respectivo arbitramento os referidos direitos.

—A' thesouraria do Pará.—O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio n. 234 que em 14 de dezembro do anno passado lhe dirigio o Sr. inspector da thesouraria do Pará, tem a declarar-lhe que não póde exigir dos empregados nomeados para servir interinamente os lugares vagos por demissão ou aposentadoria, ou cujos serventuarios effectivos se acham impedidos por licença ou em consequencia de commissão autorisada por lei, senão os direitos de 5% relativos ao tempo do exercicio que tiverem, visto como não se acha revogada pelo art. 15 da lei de 15 de setembro de 1854, como suppõe o Sr. inspector, a advertencia 2.ª da tabella annexa a de 30 de novembro de 1841, segundo ja lhe foi explicado na ordem n.102 de 20 de novembro ultimo ; 2º. que, declarando a decisão n. 213 de 18 de novembro de 1854 que de semelhantes direitos só estão isentos aquelles empregados publicos que exercem lugares interinos na qualidade de substitutos natos em virtude de determinação legal, torna-se evidente que a esse pagamento estão sujeitos todos os outros que se acharem em condições differentes, ainda quando o seu exercicio não se estenda ao periodo de um anno, porque neste caso os direitos são cobrados, como ja se disse, na razão do tempo desse exercicio ; 3.º, finalmente que os empregados dessa thesouraria nella promovidos estão sem duvida sujeitos ao pagamento dos referidos direitos pela differença dos novos vencimentos, como he expresso na advertencia terceira da tabella citada ; por isso cumpre que o Sr. inspector ou exija não so daquelles que os tem deixado de pagar por occasião de accesso, senão tambem do chefe de secção das Alagoas, para ahi removido na qualidade de 1. escripturario.

—14—

A' mesa do consulado.—Declaro ao Sr. administrador da mesa do consulado, em resposta á ultima parte de seu officio de 24 de março ultimo, n. 24, que deve fazer distribuir metade do valor dos diamantes apprehendidos a Henrique Prins, repartidamente pelos denunciantes, tendo em vista, não so a prioridade, como os esclarecimentos prestados por cada um delles, effectuando-se a entrega das quantias por ordem reservada ao thesoureiro da dita repartição á pessoa que perante o Sr. administrador fôr autorisada pelos denunciantes para receber o premio ; devendo ser esta autorisação por escripto, e ficar reservado em seu poder ; convindo que para os casos futuros se observe como regra, que a recompensa estabelecida na lei para a denuncia compete integralmente a quem teve prioridade em dá-la aos chefes das repartições fiscaes, excepto se aquelles que a derem em segundo, terceiro, ou quarto lugar ajuntarem esclarecimentos, sem os quaes não seria provavel a effectividade da apprehensão, porque neste caso terá uma parte proporcionada á importancia de suas revelações.

— A' de Minas. — O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de Minas, n. 72, de 29 de setembro do anno passado, no qual pergunta se está Joaquim Henrique da Silva obrigado ao pagamento de sisas, que delle exigio o collector da villa do Mar de Hespanha, correspondentes as fazendas de cultura, que lhe sahiram por sorte em uma rifa annexa á loteria geral que correu na côrte em 24 de abril do dito anno, apezar de ter allegado o mesmo Henrique não estarem taes fazendas sujeitas áquelle imposto por não poder elle, que havia promovido semelhante rifa, passar escriptura de venda a si mesmo, declara ao sobredito Sr. inspector, que lhe cumpre revogar a ordem que expedio em 20 de junho ultimo ao collector do Mar de Hespanha na parte em que manda cobrar a sisa das referidas fazendas, e proceder executivamente, se não fôr ella paga amigavelmente, porque não póde constituir elemento legitimo de renda um acto illegal, como he a rifa de que se trata, á vista do artigo 52 da lei de 18 de setembro de 1845.

Não estão, porém, da mesma sorte isentas do pagamento de sisa as escripturas que se tiverem lavrado de compra e venda das fazendas que sahiram a outros individuos na referida rifa ; e deve portanto proceder-se contra quem de direito fôr, se não a tiver pago, nos termos do § 9.º do alvará de 3 de junho de 1809, porque o facto de provirem ellas de uma rifa illegal não póde eximir de tal pagamento, visto como não compete ás autoridades fiscaes apreciar nestas circumstancias a sua validade.

—17—

A' directoria geral do contencioso. — Havendo-se dignado S. M. o Imperador ouvir a secção de fazenda do conselho de estado sobre a nacionalidade da finada D. Rita Constança, Portugueza de nascimento, viuva do capitão do exercito Joaquim José Bonina, a respeito da qual suscitou-se duvida no thesouro nacional por occasião de pedir o consul portuguez licença para alienar um terreno nacional da Lagoa de Rodrigo de Freitas pertencente ao espolio que arrecadara da mesma D. Rita ; foi a dita secção de parecer que não competia a arrecadação desse espolio ao mencionado consul, porquanto a viuva de um cidadão brasileiro não póde ser considerada estrangeira, sendo incontestavel, que pelas disposições do nosso direito patrio a mulher segue a sorte do marido, adquirindo a que he estrangeira a nacionalidade deste pelo facto do casamento ; e accrescendo que debalde se invocaria contra taes disposições o principio da reciprocidade offerecida pelo regulamento de 8 de novembro de 1851, e aceita pelo governo de S. M. Fidelissima, visto que alli vigora, quanto á materia sujeita, a mesma legislação que prevalece entre nós ; e tendo o mesmo augusto senhor se conformado com este parecer na imperial resolução de 29 do mez findo, assim o communico a V. S. para sua intelligencia, e afim de que expeça as providencias para que se proceda á arrematação do espolio da referida D. Rita Constança nos termos da legislação em vigor, a respeito das heranças que não estão sujeitas ao regimen especial do citado regulamento.

—18—

A' presidencia do Ceará, declarando que he insustentavel a intelligencia que deu á segunda parte do aviso n. 88 do 1.º de abril de 1854, em virtude da qual mandara pagar ao cofre provincial o dizimo e imposto de quatro rezes da fazenda nacional do Arary, visto como a doutrina no dito aviso estabelecida he que a fazenda geral não póde ser sujeita aos impostos provinciaes ou municipaes, doutrina que a dita segunda parte do aviso em questão nem destroe, nem modifica, por isso que refere-se a despezas e não a impostos ; cumprindo portanto que seja revogada a ordem que a semelhante respeito se expedio á thesouraria em 12 de outubro ultimo. — Communicou-se á thesouraria da provincia.

— 28 —

O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena que no expediente da contabilidade dos impostos arrecadados pela recebedoria do municipio, sejam observadas as seguintes disposições do 1.º de julho em diante.

1.º Nos livros de lançamento dos impostos directos serão inscriptas as datas dos pagamentos e os numeros dos conhecimentos de talão que se extrahirem, na forma dos modelos annexos ns. 1 a 5.

Esta inscripção será feita em presença do collectado ou do seu preposto, e em acto consecutivo ao da expedição do conhecimento, quando o imposto tiver de ser satisfeito á bocca do cofre.

2.º Neste caso os conhecimentos, á medida que forem extrahidos, deverão ser remettidos por intermedio dos continuos da repartição ao thesoureiro, o qual fará por elles e na ordem chronologica do seu recebimento a chamada dos collectados a quem pertencerem, para virem effectuar o pagamento.

3.º Acontecendo retirar-se o collectado sem esperar a chamada, o thesoureiro, antes de findo o expediente do dia, entregará por intermedio do escrivão o conhecimento não pago ao empregado que o extrahio, e este lançará immediatamente na duplicata do talão, e no lugar competente do livro do lançamento, a nota de se não ter realisado a receita.

4.º Haverão livros de conta corrente, numerados, abertos, rubricados e encerrados pelo administrador, para se fazer a escripturação da entrega dos valores dados aos recebedores.

No ultimo dia util de cada semana serão estes obrigados a fazer a entrega dos dinheiros recebidos, e apresentarão nesse acto todos os conhecimentos em ser, dando-se logo por cobrados os que faltarem.

5.º Immediatamente depois da entrega do producto da cobrança dos impostos realisados nos domicilios, e da tomada de contas dos recebedores, os empregados encarregados dos livros do lançamento farão nelles as referencias dos numeros dos conhecimentos cobrados, e assentarão as datas dos pagamentos.

6.º Todas as notas que se houverem de fazer nos livros de lançamento, devem ser escriptas nas folhas em branco, que para esse effeito se reservarão no fim de cada um dos ditos livros, fazendo-se na columna das observações unicamente a chamada por meio de numeros. Estas notas deverão ser datadas e assignadas pelo empregado que as lançar ; e nellas se mencionará em resumo tudo o que for essencial para esclarecer ou justificar a alteração feita no lançamento, como despachos, ordens e documentos.

7.º Haverá um livro mappa, conforme o modelo n. 6., em que se escreverá a receita diaria de cada uma das contribuições directas e indirectas, cuja arrecadação está a cargo da recebedoria.

8.º No livro da receita e despeza geral somente se lançarão, no que diz respeito á primeira, as sommas totaes da cobrança diaria sem classificação das rendas, mas com referencia ao folio do livro mappa (modelo n. 7.)

9.º As relações de que trata o art. 5.º do decreto n. 151 de 11 de abril de 1842, deverão ser numeradas, rubricadas e encerradas com a assignatura do administrador, á medida que entrarem na repartição ; e logo que finde o prazo da matricula serão reunidas e encadernadas. Os livros de matriculas serão escripturados segundo o modelo n. 8.

Thesouro nacional em 28 de abril de 1856.—*Marquez de Paraná.*

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**Expediente do dia 12 de maio.**

Officio—Ao Exm. commandante superior, dizendo ter-se expedido ordem aos juizes de paz mais votados dos primeiros districtos das freguezias deste municipio, para que remettam quanto antes ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional das mesmas freguezias as relações de que trata S. Exc. em seu officio, de 9 do corrente.—Expediram-se as ordens acima mencionadas.

Dito—Ao chefe de policia, communicando ter expedido ordem ao agente dos vapores para fazer transportar para a Parahyba no primeiro vapor, o criminoso Antonio Barros da Silva, e ao commandante do corpo de policia para prestar duas praças que devem escoltar aquelle criminoso.—Deram-se as ordens de que se trata.

Portaria— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 42 da guarda nacional de Serinhaem, datada de 16 de abril ultimo, a que se refere o officio do respectivo commandante superior de 23 do mesmo mez, resolve nos termos do art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes ;

Estado-maior.

Tenente quartel mestre, João Manoel de Barros Wanderley Lins.
Cirurgião-tenente, Antonio Monteiro de Mello.
Alferes-secretario, José Ovidio Regueira Pinto de Souza.
Dito porta-bandeira, Miguel Joaquim dos Santos.

1.ª companhia.

Capitão, Luiz Paulino Cavalcanti de Albuquerque.
Tenente, José Venceslao Affonso Regueira Pereira de Bastos.
Alferes, João Carneiro Lins Barradas.
Dito, Joaquim Marthiano dos Reis.

2.ª companhia.

Capitão, Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Tenente, João Florentino Cavalcanti de Albuquerque.
Alferes, Domingos Theodoro Regueira Pinto de Souza.
Dito, Emilio de Vasconcellos Mendonça.

3.ª companhia.

Capitão, Bento Cavalcanti de Albuquerque Mello.
Tenente, Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Alferes, Manoel Cavalcanti de Sa' Albuquerque.
Dito, Hermes Jacome de Araujo.

4.ª companhia.

Capitão, Sebastião do Rego Barreto.
Tenente, Simião Pinto Ribeiro.
Alferes, Francisco Luiz Gonçalves Chaves.
Dito, Francisco Manoel de Souza Oliveira.

5.ª companhia.

Capitão, Francisco Manoel Wanderley Lins.
Tenente, Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.
Alferes, Thomé Joaquim de Oliveira.
Dito, Manoel da Gama Ribeiro Junior.

6.ª companhia.

Capitão, João Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.
Tenente, Francisco Firmino Rodrigues da Silva.
Alferes, Felix José de Mello.
Dito, Manoel Rodrigues Pereira.

—13—

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, inteirando-o de haver autorisado ao marechal commandante das armas a dispensar do serviço do aquartelamento 120 praças de pret do 3.º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional.—Officiou-se neste sentido ao referido marechal.

Dito—Ao Exm. commandante das armas, remettendo por copia um officio do commandante do presidio de Fernando, afim de que dê as necessarias providencias, que entender necessarias a respeito da substituição das praças de artilharia, ora destacadas no mesmo presidio.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para o fim conveniente, o aviso de letra n. 41 na importancia de 1:000$000 reis, saccada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte, sobre a desta, e a favor de José Joaquim de Lima.—Participou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande pagar ao Dr. José Joaquim de Souza, na razão de 50$ reis diarios, o tempo em que elle esteve em commissão medica na cidade da Victoria, a contar do dia 8 de fevereiro até 12 de março deste anno, assim como os vencimentos que na forma da portaria de 30 de abril, lhe competirem como medico de districto desde o 1.º até 7 de fevereiro, e de 13 até o ultimo de março.

Dito—Ao mesmo, mandando pagar ao academico Leandro Carlos de Sá, que esteve em commissão na comarca de Pão d'Alho, o que se lhe estiver a dever do dia 3 de março a 7 do corrente na razão de 20$ reis diarios, discontando se-lhe nessa occasião o que elle ja tiver recebido por conta de seus vencimentos.

Dito—Ao mesmo, recommendando que com urgencia dê as necessarias providencias, afim de que o fornecimento d'agua ao forte do Buraco seja feito pelo modo indicado em seu officio n. 191.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o juiz de direito da comarca de Goianna, Dr. Polycarpo Lopes de Leão, participado que no dia 26 de abril ultimo, entrara no exercicio de seu cargo.—Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao chefe de policia, declarando que expedira ordem ao inspector da thesouraria provincial, para que estando nos termos legaes a conta que S. S. remetteu, da despeza feita com os presos pobres da cadeia de Garanhuns durante o mez de abril, mande pagar a sua importancia a José Francisco da Silva.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta ,o processo verbal do soldado particular do segundo batalhão de infantaria Gedeão de Souza Velho.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando que com urgencia ponha a disposição do commandante da estação naval a barcaça «Despique», devendo ella estar armada e equipada pelo modo porque o foi a barcaça «Primavera» quando esteve empregada no serviço do cruzeiro.—Communicou-se ao mencionado commandante.

Dito — Ao juiz de direito do Brejo, dizendo que o promotor publico daquella comarca, o bacharel Aristides da Rocha Bastos, tendo tomado assento na assembléa legislativa provincial, deixa por isso de seguir para ahi, afim de entrar no exercicio do seu cargo.

Dito — Ao director interino da repartição das obras publicas, declarando que de conformidade com a sua informação dada acerca do requerimento em que o commandante superior Joaquim Cavalcanti de Albuquerque pede não seja descontado ao arrematante do sexto lanço da estrada do norte o valor da bomba que tem de ser supprimida no mesmo lanço de estrada, visto como elle se obriga não só a fazer as obras indicadas na citada informação, mas tambem a reparar no espaço de dous annos, qualquer damno que causarem as aguas do açude que se tem de construir em substituição da mencionada bomba, lançou em dito requerimento o despacho seguinte: «A' vista da informação, como requer; sendo este apresentado ao Sr. inspector da thesouraria provincial para seu conhecimento.

Dito — Ao mesmo, approvando a deliberação que tomou de autorisar o engenheiro Milet, a mandar fazer o prompto reparo de que precisa a casa da barreira da Ponte dos Carvalhos. — Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito — Ao Dr. Possidonio de Mello Accioli, dizendo ficar inteirado de haver S. mc. entrado no exercicio do lugar de provedor da saude do porto desta cidade.

Dito — Ao cirurgião Francisco José da Silva, louvando a incansavel solicitude de que S. mc. dera sempre as mais valiosas provas durante a quadra calamitosa porque passamos.

Dito — Ao Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, louvando os serviços por S. mc. prestados aos doentes pobres confiados aos seus cuidados medicos.

Dito — Ao Dr. Pedro Dornellas Pessoa, dizendo que o governo aprecia o zelo e bons serviços que S. mc. prestára no desempenho de sua commissão medica ; e recommendando que mande entregar a commissão de hygiene publica os medicamentos e utensilios que existem em seu poder.

Dito — Ao cirurgião André Ferreira de Almeida, dizendo ficar inteirado de haver S. mc. remettido a commissão de hygiene publica o resto dos remedios que lhe foram fornecidos para o curativo da pobreza accommettida da epidemia, e declarando que aprecia os bons serviços por S. mc. prestados no desempenho de sua commissão medica.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, approvando a nomeação, que fez aquelle conselho, do Dr. Antonio Annes Jacome Pires para servir interinamente o lugar de seu secretario em quanto durar o impedimento do respectivo proprietario.

Dito—A commissão central de beneficencia. — Querendo satisfazer as vistas paternaes de S. M. o Imperador, fazendo distribuir pelas familias que ficaram indigentes e desamparadas por occasião do cholera a quantia de 6:000$ rs. que elle se dignou pôr á minha disposição ; e juntando a esta somma os 6:153$ rs. que para o mesmo fim me fora remettido pelo Dr. Filippe Lopes Netto, do resto do donativo feito ao hospital do Livramento, julgo conveniente que as mencionadas quantias fiquem depositadas na mão do actual thesoureiro da commissão central de beneficencia para serem repartidas do modo seguinte :

| | |
|---|---|
| Collegio dos orphãos. | 4:000$000 |
| 4 freguezias da capital. | 2:000$000 |
| Collegio do Bom Conselho em Papacaça. | 1:153$000 |
| Olinda. | 500$000 |
| Iguarassú. | 500$000 |
| Goianna. | 500$000 |
| Pao d'Alho. | 500$000 |
| Nazareth. | 500$000 |
| Bonito. | 500$000 |
| Brejo. | 500$000 |
| Limoeiro. | 500$000 |
| Santo Antão. | 500$000 |
| Garanhuns. | 500$000 |

E como nos lugares acima indicados devam haver pessoas que com maior conhecimento de causa possam fazer a distribuição de um modo conforme as vistas dos bemfeitores, tenho nesta data officiado aos juizes de direito e municipaes e vigarios respectivos para, de commum accordo, mandarem receber do thesoureiro da commissão central a quota respectiva, afim de ser convenientemente distribuida, devendo a das quatro freguezias da capital ser feita pelo mesmo thesoureiro da commissão ouvindo os respectivos parochos.—Fez-se o expediente de que se trata.

Dito—A mesma.—Podendo-se considerar extincta nesta capital a epidemia que tanto nos flagellou, e parecendo chegado o termo dos trabalhos da commissão central de beneficencia, eu faltaria a um dever de justiça e gratidão se lhe não dirigisse, como agora o faço, os meus agradecimentos e merecido louvor pela mui valiosa coadjuvação que ella prestou á administração e a humanidade soffredora, em cujo beneficio não poupou, nem trabalho, nem fadiga e nem sacrificios. O que tudo levarei ao conhecimento do governo imperial.—Iguaes as commissões parochiaes de beneficencia desta cidade, e as das freguezias dos Afogados, Varzea e Poço da Panella.

Portaria—Reformando nos mesmos postos o tenente Antonio Joaquim de Oliveira Baduem e os alferes Antonio Baptista Ribeiro de Farias e José Barbosa de Miranda Santiago, todos da antiga guarda nacional do municipio do Recife.—Participou-se ao respectivo commandante superior.

---

Illm. e Exm. Sr.—Antes de acabar a minha commissão nesta provincia, e ir combater o—cholera— em outras partes do imperio ; visto que sua força epidemica ja se acha extincta nesta cidade, não posso deixar de em poucas palavras mencionar a V. Exc., que extremamente me impressionou a maneira porque V. Exc. se houve n'uma quadra tão horrivel, em favor da humanidade soffredora. Com summa satisfação affianço a V. Exc. que em a crise actual, a mais civilisada parte da Europa, não podia fazer, e nem fez mais do que V. Exc. em beneficio desta provincia, e especialmente de sua bella capital.

Foram bem felizes os Pernambucanos por terem em sua presidencia um homem tão philantropico como V. Exc, que melhor do que ninguem, comprehendendo os meios de arranca-los das aguçadas unhas de seu tremendo hospede, em cuja passagem deixou sempre crepe, orphandade e miserias, nenhum sacrificio poupou para alcançar o immenso fim a que se propoz.

Esta magnifica cidade, apropriadamente chamada—a Veneza Brasileira—por sua posição topographica se póde dizer, sem mentir, dividida em tres grandes e bem povoadas cidades, em as quaes ressaltavam as necessidades de soccorros, e de vistas que de si alcançassem todos os seus reconditos, e V. Exc. se compenetrando dellas, antecipadamente se preparou d'uma maneira a mais solida para entrar em combate com tão temido adversario, alcançando após a luta os louros da mais gloriosa victoria.

Que V. Exc. cousa alguma poupou e nem esqueceu nesta phase epidemica e calamitosa para soccorrer aos pobres no mais horrivel soffrimento, he uma verdade incontestavel, e obtido o fim desejado, cabe a V. Exc. a mais completa satisfação. Dividida como he esta capital em tres cidades, isto he nos bairros do Recife, Santo Antonio e Boa-Vista, em cada um delles se esforçou V. Exc. em assistir com o necessario para a salvação de tantas preciosas vidas, por um modo verdadeiramente caritativo.

Subdividindo o bairro do Recife em tres districtos, o de Santo Antonio em doze, e o da Boa-Vista tambem em doze, mandou V. Exc. para cada um delles um medico munido de uma ambulancia para occorrer immediatamente aos chamados dos pobres, que fossem accommettidos.

Todos estes verdadeiros filhos de Esculapio, se esforçaram na luta desigual a que se propozeram, e em abono da verdade sou obrigado a confessar que o triste e máo conceito que de meus collegas e irmãos de Pernambuco havia eu feito na provincia da Bahia, em virtude de injustos e calumniadores escriptos publicados em differentes jornaes, foi convertido com a minha chegada a esta provincia, em admiração e estima ; pois em vez de homens cobardes e avarentos, como alli se dizia, encontrei medicos intelligentes e generosos, inteiramente dedicados á causa da humanidade.

A cobardia he, segundo li na historia deste paiz, relativamente á parte que diz respeito a esta provincia, desconhecida por este povo coberto de louros, por tantas victorias alcançadas em todos os tempos com immensos sacrificios de resignação e de vida ; e, pois, não se admirará ninguem ao saber que houveram muitos d'entre esses distinctos filhos da sciencia, que nenhum descanço desfructaram. V. Exc. porem não se limitando a esta sabia distribuição dos soccorros medicos por districtos, creou em cada freguezia um hospital destinado ao tratamento dos pobres, em que eram ministrados o mais caridosamente os soccorros corporaes e espirituaes. Examinando estes estabelecimentos pios, não posso occultar minha intima satisfação ao presenciar tanto asseio e regularidade que nelles havia, e assim admirar o genio solicito de V. Exc. O hospital do Recife, estabelecido em diversas salas do arsenal de marinha, basta para servir de monumento a gloriosa dedicação de V. Exc. pelo bem da humanidade.

Suas grandes salas asseiadamente preparadas contavam muitos leitos bem dispostos e satisfactoriamente enroupados. Um medico interno prestava promptos soccorros aos desvalidos nelle recolhidos, não deixando dest'arte nada a desejar-se.

O hospital estabelecido no convento do Carmo, não tem o aspecto de luxo ; nelle se encontra o caracter simples e respeitoso de um verdadeiro hospital christão. Offerecida esta parte do convento pelos reverendissimos religiosos carmelitas, levados somente do sentimento de piedade que os caracterisa, ella satisfaz perfeitamente as vistas dos que lhe traçaram seu destino. Neste hospital se encontram os soccorros para o corpo e para o espirito, distribuidos com zêlo, doçura e promptidão, proprios de homens verdadeiramente caridosos.

Além deste hospital reconhecendo V. Exc. a necessidade de um outro na freguezia de S. José, em razão da longitude em que aquelle ficava de seus habitantes, mandou que se fizesse o do nome desta freguezia, provendo-o V. Exc. de todo o necessario para que os parochianos se não ressentissem de falta alguma. Esse hospital era bem organisado, e o seu serviço prudente e regularmente exercido. Os esforços porem de V. Exc., não deixaram de ser apreciados pelos particulares, que unindo-se e pedindo em nome da—caridade evangelica—aquillo que fosse compativel com as circumstancias de cada um, estabeleceram o hospital do Livramento, na igreja do mesmo nome, e que relevantes serviços prestou.

O hospital da freguezia da Boa-Vista, que foi estabelecido em um magnifico edificio, propriedade do Sr. João Vieira da Cunha, e por elle offerecido a V. Exc., magestoso por sua architectura, bello pelo seu asseio que excedia as necessidades da crise e ameno por sua localidade prehencheu completamente o fim desejado. Alem destes houveram outros muitos hospitaes, como fossem o da rua dos Pires—Capunga —Afogados etc. etc., que igualmente muitos serviços prestaram.

Quem poderá negar que um serviço sanitario tão bem distribuido foi om immenso—baluarte para combater e debellar o inimigo commum ??? Não foi pequeno o numero da mortalidade em relação a população desta capital ? ! Contrariem embora os maldizentes, eu porem na qualidade de estrangeiro, e imparcial relativamente aos negocios deste paiz, não posso deixar de dizer que em nenhuma parte da Europa se teria feito mais. Em os hospitaes que visitei, sempre encontrei os mais escrupulosos serviços medicos, admiraveis administrações e tudo que as circumstancias exigiam.

Não me he possivel nestas poucas linhas fallar das localidades de todos os hospitaes, digo porem francamente que o hospital do Carmo, de que sou um de seus medicos internos, acha-se muito bem montado, dispõe de boas enfermarias, e nelle os serviços todos são executados com muita pontualidade.

O mesmo posso dizer do hospital da rua da Aurora, que tambem, assim como um dos medicos, e digo mais que nenhum estrangeiro poderá dizer que ja vio na Europa, um tão bello hospital cholerico.

As companhias de desinfecção, e aterradoras das ruas, foi uma creação de que dependeu pela maior parte a pouca intensidade do mal, e a esperança de nenhuma recrudescencia, merecendo por esta forma V. Exc. os applausos desta provincia por tão feliz passo.

O cemiterio desta cidade desempenhou perfeitamente as ordens de V. Exc., pois que os enterramentos eram feitos com a maior brevidade possivel.

Morreram tres mil trezentas e dez pessoas, numero muito pequeno para a grandeza da população, devendo-se isto somente as providencias tomadas por V. Exc.. e a constancia das pessoas que o ajudaram no desempenho de tão sublime tarefa.

Tudo quanto tenho dito he filho da justiça e imparcialidade ; pois que como estrangeiro não tenho pretenções e nem me desejo envolver no turbilhão da politica.

Se alguma falta se deu, não se a pode attribuir a V. Exc., porem a aquelles que, ou não comprehenderam, ou deixaram de cumprir as ordens de V. Exc.

No cumprimento de meu deveres, ignoro se haveria commettido alguma falta, porem o que posso afiançar a V. Exc., he que não poupei sacrificios para a boa execução das ordens de V. Exc., e desempenho da minha missão nesta provincia, e posto que ja epidemia houvesse declinado, achei com tudo em que trabalhar, como podem attestar os hospitaes da rua da Aurora, e do Carmo.

Resta-me agradecer a V. Exc. a estima com que me penhorou, e o bom conceito que de mim fez, confiando-me diversas commissões medicas, e espero opportunidade para demonstrar a V. Exc., e ao povo pernambucano, o affecto e consideração que lhes tributo, por ser.—De V. Exc muito attento venerador obrigado.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, dignissimo presidente desta provincia.—Dr. *Pio Aducci.*

Recife, 13 de maio de 1856.

### COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 14 de maio de 1856.**

ORDEM DO DIA N. 260.

O marechal de campo, commandante das armas, em nome da presidencia, em satisfação ao pedido do Sr. consul do imperio de França, convida aos Srs. officiaes do exercito e da guarda nacional em destacamento, existentes nesta cidade, a assistirem ao *Te-Deum*, que, ás 9 horas da manhãa do dia 15 do corrente, tem de celebrar-se na igreja de Nossa Senhora da Penha, em acção de graças pelo nascimento de sua alteza o principe imperial herdeiro da corôa daquella nação.

O mesmo marechal de campo, em cumprimento da deliberação da referida presidencia, communicada em officio de hontem datado, determina ao Sr. tenente-coronel commandante do terceiro batalhão da guarda nacional deste municipio, que nesta data considere dispensadas do aquartelamento cento e vinte praças de pret, devendo nesse numero incluir as que são contempladas doentes no quartel, e os inferiores que menos falta possam fazer ao serviço da guarnição : das dispensadas enviará ao quartel-general uma relação nominal.

Declara, para os fins convenientes, que hontem se apresentaram, vindos da provincia das Alagôas, os Srs. capitão aggregado d'arma de infantaria, Antonio Maria de Castro Delgado, que, por aviso do ministerio da guerra de 30 de janeiro ultimo, obteve permissão do governo para residir nesta provincia, e tenente José Hermenegildo Leal Ferreira, que, por troca, passou do oitavo para o decimo batalhão de infantaria.

*José Joaquim Coelho.*

## EXTERIOR.

### O BRASIL

*Por Mr. Charles Reibaud,*

(Continuação.)

O systema representativo se acha em pleno vigor no Brasil em todos os graos da gerarchia dos conselhos deliberantes. A communa, a provincia tem os seus representantes eleitos assim como a geralidade do imperio. He no que diz respeito á representação provincial, que a constituição de D. Pedro I foi gravemente modificada em 1834. Ella tinha estabelecido « conselhos provinciaes » cujas resoluções só podiam ter força de lei depois da sancção da assemblea geral ; o « Acto addicional » á Constituição, promulgado a 12 de agosto de 1834, substitue a estes conselhos, assembleas provinciaes que tem a autoridade legislativa em todas as materias que interessam ás finanças e administração da provincia. Esta reforma, a que supprimia o conselho de estado, e uma terceira que estabeleceu uma regencia unica, foram consideradas, na época em que a lei foi votada, como uma victoria alcançada pelo partido democratico sobre o partido conservador. Mas, hoje que a effervescencia das paixões, se acha applacada e o decreto de 1834 ja funcciono ha vinte e um annos, não ha no Brasil quem seja tentado a despertar essa velha contenda e não creia na extensão dada ao poder provincial, isenta de perigo para com a unidade do imperio e infinitamente vantajosa á boa gestão dos negocios locaes.

Causa notavel ! Este decreto de 1834, obra dos ultra-liberaes, e que parecia consolidar o dominio delles, foi o ponto de partida de uma reacção conservadora, que, atravez de alguns obstaculos passageiros, de algum tempo de pausa de curta duração, se tem desenvolvido ate hoje de uma maneira capaz de salvar definitivamente a monarchia brasileira contra qualquer theoria subversiva. Uma obra dictada talvez por um pensamento de deslocação e de transtorno, ha sido, em definitiva, uma obra de conservação e de progresso reflectido. Somente os conservadores intelligentes que o joven imperador chamou para os seus conselhos, inspirando-se com o elevado pensamento do principe, hão rectificado, por meio de medidas plenas de senso pratico, o que havia arriscado e exagerado nas disposições do decreto. A lei de 23 de novembro de 1841 restabeleceu o conselho de estado, desenvolvendo-lhe ainda mais as attribuições, e elevando o numero dos membros de dez a doze. Mais tarde, uma lei interpretativa de 12 de maio de 1849 definio as attribuições das assembleas provinciaes de maneira capaz de impedir qualquer conflicto com o poder central, mantendo ao mesmo tempo o systema de descentralisação cuja experiencia demonstrára os bons effeitos.

Em uma obra recentemente publicada na Belgica, e que se distingue por um estado consciencioso dos factos, o conde Stratten-Ponthoz, critica energicamente este systema, no interesse da prerogativa monarchica, que elle representa como diminuida em tudo quanto o decreto de 1834 concedeu ás iniciativas locaes. Na minha convicção profunda, o illustre escriptor se engana, e por mais dominado que seja por uma opinião antecipada, não appreciou sufficientemente os factos que aliás observou tão cuidadosamente. Era por ventura possivel, em um paiz de tão immensa extensão como o Brasil, e que só possue população agglomerada em alguns pontos do littoral, era por ventura possivel impôr as provincias o jugo de uma centralisação « administrativa, » que necessariamente teria deixado todas as cousas em soffrimento ? Entre estas provincias, algumas tão grandes como reinos, ha algumas, cuja distancia da capital e a imperfeição das vias de communicação as collocam inteiramente fora da acção directa do poder central. O unico meio de fazer circular entre ellas o ar e a vida, era precisamente dar-lhes uma vida propria : era este tambem o unico meio de affastar dellas as idéas de separação que são o verdadeiro perigo desses immensos territorios de interesses tão diversos. O meio he excellente, e tem dado bom exito. Havia no Brasil, nos primeiros annos da independencia, partidos separistas : ja não existem.

A força vital da constituição brasileira, não reside somente no seu esclarecido mecanismo e na engenhosa combinação das suas rodas ; reside sobretudo na sua propria base, — a soberania nacional. Tudo se faz no Brasil por meio da eleição, e qualquer cidadão brasileiro, indigena ou naturalisado he eleitor, contanto que tenha vinte cinco annos. Ha somente excepção para criados assalariados, para os clerigos regulares e para os individuos que não gozam de uma renda annual de 300 francos, por meio de qualquer industria que seja, ainda mesmo por via de um trabalho manual quotidiano. He sem duvida o suffragio universal, com uma regra de idade que dá serias e invejaveis garantias de socego em bom senso.

Dest'arte se constitue o primeiro grão da eleição ; mas os eleitores de parochia não nomeam os deputados, escolhem somente os eleitores de provincia, que constituem o segundo grão eleitoral, e aos quaes he confiado o direito de prover a todas as funcções electivas.

Todos os cidadãos brasileiros podem ser nomeados eleitores provinciaes, com tanto que tenham uma renda qualquer de 600 francos. Da-se somente exclusão acerca dos libertos e do individuos que soffrem processo criminal.

A escravidão no Brasil he mui toleravel, e as alforrias são numerosas. Talvez não haja paiz em que o preconceito da pelle tenha menos poder. Se a constituição julgou dever recusar ao liberto o direito de influir directamente com o seu voto sobre a gestão dos negocios publicos, a precaução não se estende alem do proprio liberto, e o filho do liberto goza na sua plenitude, dos seus direitos de cidadão.

Vio-se, ainda ha pouco, qual he a condição de censo imposto aos deputados ; duas outras exclusões de um valor contestavel, limitam o direito de tomar assento na camara electiva. Applicam-se aos estrangeiros naturalisados, e aos individuos que não professam a religião do estado ( a religião catholica. )

Quando a independencia foi proclamada, reinava no Brasil certa desconfiança contra os estrangeiros, isto he, contra os Portuguezes, antigos senhores do paiz, e que, por meio de tentativas indiscretas, tinham demasiadamente provado que não queriam renunciar a esperança de collocar novamente o nascente imperio sob o jugo da metropole. Foi sob estas impressões que se fez a constituição, e he isto o que explica a medida que veda a deputação aos estrangeiros naturalisados. Hoje, estas desconfiaças não estão talvez inteiramente dissipadas, e alguns incidentes mui recentes provam que as massas ainda se acham dominadas por prevenções de ora em vante sem motivo ; mas o governo e as classes esclarecidas do Brasil, sabem sob esta relação qual he a verdade, e, em vez de desconfiar dos estrangeiros, chamam-os com grandes gritos na firme convicção de que os braços e os capitaes da Europa, são os unicos que podem supprir á insufficiencia da população, e dar valor ao immenso territorio do imperio. Ora, para fazer que a colonisação tenha bom exito, para fazer que as populações agglomeradas da Europa, acceitem a idéa de uma expatriação longinqua, não será util, até indispensavel, offerecer aos estrangeiros que o Brasil quer chamar a si, uma hospitalidade isenta de restricções e de desconfianças injuriosas ? Não será necessario reformar, refundir em um sentido mais benevolo, as leis que regem a condição dos estrangeiros, e que tem tantas vezes provocado queixas ? Se houvesse somente entre estes novos filhos da terra americana, um pequeno numero de homens de merecimento, não seria bom permittir aos proprios Brasileiros escolhe-los para representantes, quando preencheram todas as condições de cidadãos, e depois de certo numero de annos passados no Brasil.

Pode-se objectar sobre este ponto, que só uma geração he prejudicada, e que o filho do estrangeiro naturalisado he cidadão indigena, apto por consequencia para todas as funcções e para todos os mandatos. Mas aqui se encontra, como um invencivel obstaculo, a segunda excepção constitucional : para ser eleito deputado, he preciso professar a religião catholica.

Assim, os colonos estrangeiros que seguem a religião reformada, são elles e sua raça, excluidos da honra de occupar um lugar na camara dos deputados. Ora, de que se compõe, neste momento, o pessoal da emigração para o Brasil ? Ha sem duvida colonos de Portugal, dos Açores, das Canarias, que a exclusão não prejudicaria ; mas estes apenas offerecem a colonisação do vasto imperio, um recurso limitado. A mina que se deve explorar para a colonisação, mina que o Brasil tem apenas entre-aberto, e que parece inexgotavel, pois que he a ella que a America do Norte deve sobretudo o desenvolvimento da sua riqueza agricola, he a populosa Allemanha. He esta raça de pacientes, honestos e vigorosos tratalhadores, que importa sobretudo aclimar nas provincias do sul do imperio ; e, para que venha abundantemente, para que la permaneça, não deve ser fulminada com um eterno interdicto politico. Os Allemães pertencem na maioria ao culto reformado, e não seria uma politica justa e habil aquella que os collocasse para sempre entre uma especie de ilotismo constitucional ou uma abjuração, que um estado tolerante não poderia exigir ás consciencias.

Sobre alguns outros pontos ainda, a legislação relativa aos estrangeiros teria, em minha opinião, necessidade de ser revista, e de certo não he a benevolencia das intenções que, a este respeito, faltará ao governo do Brasil. Para que a liberdade dos cultos que se concede aos colonos protestantes não seja lettra-morta, cumpre modificar, no que lhes diz respeito, a regra que abandona aos ministros da religião catholica a guarda dos registros do estado civil, e autorisar, ou os ministros do culto reformado, ou as autoridades municipaes, a verificar os nascimentos e validar os casamentos das familias que não professam a religião do estado.

O melhor meio de enfraquecer, entre os emigrados da Europa, o espirito de voltar para a patria, he precisamente não oppôr obstaculo algum as aspirações para o solo natal. Independente dos [illegible] nos chamados a fecundar a terra, ha no Brasil grande numero de estrangeiros que levam para as cidades os seus capitaes e a sua industria, sem ter intencionalmente renunciado a idéa de tornar a tomar, em um dia dado, o caminho da patria. As leis que regem estes estrangeiros e as suas familias, são desde varios annos, o objecto de vivas reclamações, no que diz respeito á naturalisação forçada dos filhos de estrangeiros nascidos no Brasil, e a administração das heranças. Uma reforma destas leis em um sentido liberal seria, em minha opinião, um acto intelligente e prudente. Ainda que resultasse alguns abusos de um systema mais amplo e mais benevolo, o Brasil, em summa, ganharia com isto. As precauções que toma, os encargos e as restricções que impõe, prova somente que elle não tem sufficiente confiança em si proprio.

Para attrahir os estrangeiros, para conserva-los, para assimila-los promptamente á sua população indigena, cumpre que conte unicamente, e com inteira fé com a segurança e liberdade que da a todos a sua constituição, com a abundancia dos seus recursos, com as riquezas inexgotaveis do seu solo, com as magnificencias e a salubridade do seu clima. O regimen das restricções não convem a este novo e vigoroso imperio ; abandone-o elle a velha Europa, presa ás suas tradicções. Em economia politica, o unico regimen que convem, he o regimen do « laissez passer » e do « laissez faire ». Pode haver excepções necessarias a esta regra ; ha algumas, que assignalarei; mas são raras, devem ser temporarias e evidentemente não he aqui o lugar de applica-las.

Acabo de analysar tão summariamente quanto he possivel os pontos principaes da constituição brasileira (1). Para o que ella vale, basta ver como tem funccionado, e sob este aspecto, ha algumas palavras que dizer acerca dos homens. Instituições ainda excellentes, só tem valor em quanto são habilmente applicadas. Aqui, assim como em todas as cousas humanas, ha uma questão de proceder, uma questão que toma uma importancia principal. Deem-se a's republicas da America do Sul boas constituições (algumas ha que são theoricamente quasi irreprehensiveis), e se pode apostar dez contra um, em como estas constituições funccionarão mal, isto he, não evitarão nem as competencias do poder, nem as dissenções intestinas e nem os transtornos, que são as suas consequencias, e que não garantirão, por conseguinte aos cidadãos, a liberdade e a segurança sem as quaes as sociedades não poderiam viver nem prosperar.

A forma monarchica do governo do Brasil evitou as competencias do poder supremo, e he este o seu mais eminente merito. O elemento do poder moderador, felizmente introduzido na constituição, augmentou as garantias de estabelidade, restringindo a esphera ministerial em proveito da prerogativa imperial. Mas cumpre dizer, a acção prudente, leal, previdente dos homens de Estado de todos os partidos, que se tem succedido nos negocios, ha sabido fazer sahir dessas excellentes instituições todo o bem e todas as vantagens que o Brasil tinha direito a esperar.

O regimento parlamentar he instituido para governar no meio dos partidos : crearia-os, se não existissem ; assim he necessario. He no circulo dos partidos que estabelece e regularisa as competencias e a luta, luta restringida que, fora e abaixo da esphera respeitada em que paira o poder monarchico, prosegue na conquista do poder ministerial. Houve no Brasil, depois da epoca em que a constituição foi proclamada, muitas destas lutas, algumas vezes mui violentas. Os partidos occuparam successivamente o poder, e o governo esteve nas mãos ora daquelles que se reputavam mais exclusivamente liberaes, ora daquelles que se preoccupavam sobretudo dos interesses de conservação e de progresso gradual. Pois bem, no meio destes conflictos apaixonados, e quando durante a menoridade do Imperador o poder se achava nas mãos de regentes mais ou menos contestados, e algumas vezes impopulares, quando a dignidade imperial não tinha todo o seu prestigio, e as provincias se achavam abaladas em todos os sentidos pelo espirito de sedição, a acção do governo ha sido geralmente prudente, imparcial, previdente, de maneira que póde resistir a desordens passageiras e preservar o imperio de qualquer abalo grave, de qualquer revolução. Cada partido, tomando a direcção dos negocios, teve a consciencia da sua responsabilidade. Os mais liberaes comprehenderam immediatamente quaes eram os interesses essenciaes que deviam tratar : os mais conservadores procuraram ardentemente todos os melhoramentos praticos, e os seus esforços successivos alcançaram consolidar o throno, cuja manutenção e grandeza todos querem, sem excepção, a popularisar as instituições, e a collocar o imperio na estrada do progresso em que se deve desenvolver cada vez mais a sua prosperidade.

A historia guarda uma pagina gloriosa para esta pleiada d'homens de Estado patriotas, que concorreram para a fundação e consolidação do novo imperio, Já tenho nomeado alguns daquelles que ja não existem ; não mencionarei aquelles que vivem e que, ministros da vespera do dia ou do dia seguinte, ainda tem uma parte influente nos negocios do paiz. Se o meu livro chegar até o Brasil, não quero que se exponha a censura de esquecimento ou de adulação para com quem quer que seja.

As camaras mereceram tambem a sua parte de elogios. Tempestuosas, apaixonadas por momentos, as suas deliberações foram todavia dominadas pelo sentimento do dever monarchico e do interesse publico. Os embates parlamentares entre as provincias hão sido frequentes ; mas neste conflicto de interesses diversos, a maioria, sempre guiada pela constituição, soube geralmente distinguir a solução justa e pratica. O senado, sobretudo, composto de homens experimentados, amadurecidos pela idade e pelo habito dos negocios habilmente escolhidos pelo chefe do Estado, sem accepção de partido, o senado tem prestado immensos serviços, repellindo todas as proposições irreflectidas, e tomando em caso de necessidade uma iniciativa intelligente.

Mas he sobre tudo á acção suprema do poder imperial, que o Brasil deve ser o que he.

Dom Pedro I, o autor da constituição de 1824, teve que lutar, dentro e fora, contra difficuldades insuperaveis. Os seus sete annos de reinado, depois da proclamação da constituição, foram tristemente assignalados por agitações e desordens interiores, repercussão das revoluções visinhas, e consequencias naturaes da effervescencia que a luta pela emancipação provocara. A guerra desasada contra Buenos-Ayres augmentava ainda a confusão, onerando o paiz com um encargo enorme, e enfraquecendo os meios de acção do governo contra a anarchia. O effeito desta situação perturbada, que algumas lacunas nessa brilhante natureza de antigo cavalleiro e de artista (2) ainda mais aggravavam, se prolongou durante todo o reinado do primeiro imperador constitucional, e não deixou ao julgamento dos contemporaneos a calma e rectidão necessarias para apreciar o merito do principe, que fez o Brasil independente e livre, e que, pela prudencia das instituições com que o dotou, lhe abrio larga e fecunda, a estrada do mais magnifico futuro.

Mas a hora da justiça he chegada para o illustre imperador ; as paixões de 1831 estão extinctas, e o imperio, em plena posse dos beneficios da obra, cerca hoje o immortal operario com os testemunhos da sua admiração e do seu reconhecimento. O Rio de Janeiro, a nobre capital, deu o signal desta legitima o patriotica reacção ; pela iniciativa da sua camara municipal, foi aberta uma subscripção para erigir uma estatua equestre a D. Pedro I, sobre a propria praça em que a constituição foi acclamada. As offertas affluiram de todas as partes, e dentro em pouco um monumento imperescivel attestará o culto que o Brasil tem votado ao autor da sua constituição, ao chefe da sua gloriosa dynastia.

Os mesmos sentimentos, mais ternos e ainda mais tocantes, ligam a população brasileira ao herdeiro de D. Pedro I, ao imperador D. Pedro II ! He o filho do Brasil, nascido no meio das crises de uma transformação laboriosa, e o amor da nação protegeu-lhe o berço ! Cresceu para ella e debaixo dos seus olhos ; e, amadurecido antes da idade por uma experiencia precoce, se achou homem, quando, ha quinze annos, tomou o poder supremo.

Como tem usado deste poder, com que habil prudencia ha sabido servir-se dos homens de merito chamados por elle para junto do throno, como ha conseguido pacificar os espiritos, e, sem supprimir os partidos, modera-los, adoça-los, conter estrictamente a sua acção nos limites constitucionaes ; he o que a historia dirá, e o que ninguem poderia dizer hoje sem ser suspeito de adulação ; mas o que se pode ja asseverar, he a intelligente pratica que o joven imperador tem sabido fazer da constituição, mantendo ao mesmo tempo a plenitude dos direitos parlamentares e os prerogativas tutelares da corôa. Verdadeiro imperador constitucional, D. Pedro II, tem sabido elevar acima de todos os calculos, de todas as paixões, de todos os interesses de partido ; e domina da altura do seu papel supremo os homens eminentes, que tomam successivamente lugar nos seus conselhos.

(Fim do segundo capitulo.)

(1) No ultimo titulo, consagrado a's disposições geraes, se encontra indicada a marcha que se deve seguir para revisão da constituição. O mesmo titulo se termina ( art. 179 ) por uma « declaração dos direitos, » em trinta e cinco paragraphos, a mais completa, a menos metaphysica e a mais pratica que conheço. Uma assembléa deliberante, entregue a's eventualidades do voto, de certo nunca teria executado tão excellente tarefa.

(2) D. Pedro I cultivava as artes : o Brasil lhe deve a musica mui popular do seu hymno nacional.

## INTERIOR.

### RIO DE JANEIRO.

### SESSÃO' IMPERIAL DA ABERTURA DA ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

EM 3 DE MAIO DE 1856.

*Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.*

Ao meio dia, reunidos os Srs. deputados e senadores na sala das sessões do senado, foram eleitos para a deputação que devia receber S. M. o Imperador, os Srs. deputados:—Henriques, Fernandes Vieira, Brusque, Paranaguá, Gaspar de Oliveira, Salles, barão de Gurupy, Zacarias, Pereira Guimarães, Candido Mendes, Ferreira Bretas, Macedo, conego Leal, Belizario, Siqueira Queiroz, Borges Monteiro, Ribeiro de Andrada, Pacheco, Rocha, Dutra Rocha, Leitão da Cunha, Wilkens ; e os Srs. senadores marquez de Olinda, marquez de Abrantes, marquez de Mont'Alegre, Muniz, visconde de Albuquerque, Viveiros, Silveira da Motta, visconde de Jequitinhonha, visconde de Uberaba, visconde de Sapucahy, Dantas e Baptista de Oliveira ; e para a deputação que tinha de receber a S. M. a Imperatriz, os Srs. deputados Ferraz, barão de Maroim, Luiz Carlos e Barbosa, e os Srs. senadores visconde de Abaeté e visconde de Itaborahy.

A' uma hora da tarde, annunciando-se a chegada de SS. MM. II., sahiram as deputações a espera-los á porta do edificio.

Entrando S. M. o Imperador na sala, foi ahi recebido pelos Srs. presidente e secretario, os quaes unindo-se á deputação, acompanharam ao mesmo augusto senhor até ao throno, no qual tomando assento, mandou assentar-se os Srs. deputados e senadores, e pronunciou a seguinte :

FALLA.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Congratulo-me comvosco pela presente reunião da assemblea geral.

« A epidemia que no decurso do anno passado invadira algumas provincias do imperio e esta corte, tem successivamente accommettido a maior parte das outras.

« Os males causados por esse terrivel flagello continuam a magoar profundamente o meu coração. Confio porem na Divina Providencia que, por sua infinita misericordia, ouvindo nossas fervorosas preces, o arredará para sempre do Brasil.

« O meu governo não poupou esforços, nem cessa de emprega-los para accudir as povoações atacadas.

« Em geral deram ellas provas de resignação e coragem, e numerosos actos de caridade e dedicação tornaram-se dignos de meu especial louvor e do publico reconhecimento.

« A nossa lavoura tem soffrido consideravel perda de braços, e torna-se por tanto cada vez mais urgente a acquisição de colonos industriosos e morigerados, que mantenham e desenvolvam a producção do nosso fertil solo.

« Esta empreza, porem, não depende só dos poderes do Estado, exige principalmente o concurso espontaneo de todos os nossos proprietarios agricolas, e conto com o seu patriotismo, que os fará reconhecer esta verdade.

« Velo com a maior solicitude sobre a satisfação deste interesse nacional, e a confiança que depositardes no meu governo, auxiliando-o, como espero, com os meios necessarios para realisar um beneficio de tanta transcendencia, será correspondida por uma execução decisiva e perseverante.

« A renda publica, apezar das circumstancias desfavoraveis dos dous ultimos annos, tem sido superior as previsões do governo. A sua tendencia progressiva se manifesta de tal sorte, que no orçamento que vos ha de ser apresentado, appareceria um excedente de receita se não fora o crescimento natural das despezas publicas, e as differenças resultantes da elevação geral dos preços.

« Contendo a nova pauta das alfandegas algumas notaveis reducções de direitos, não será prudente executa-la sem habilitardes o meu governo para evitar desequilibrio da receita, que todavia ha razão para suppor que seja passageiro.

« A despeito das providencias tomadas para a repressão do abominavel trafico de escravos, alguns aventureiros ousaram tentar novas especulações; mas a vigilancia do meu governo, auxiliada pela opinião publica, conseguio mallogra-las, como espero que sempre acontecerá.

« A administração da justiça, o exercito e a armada reclamam ainda de vossa sabedoria as medidas que em outra occasião vos recommendei.

« A paz com as demais nações, objecto incessante dos meus desvellos, subsiste inalterada.

« De accordo com o governo da Republica Oriental do Uruguay, determinei a cessação do auxilio militar que prestavamos aquelle Estado.

« Vi com prazer que o procedimento da divisão brasileira foi sempre o mais louvavel, e que a sua disciplina e moralidade foram publica e solemnemente reconhecidas pelo governo e pelo povo oriental.

« As estipulações que desde longa data nos ligavam a Confederação Argentina, foram confirmadas e desenvolvidas por meio de um tratado de amizade, commercio e navegação, que assenta sobre bases solidas e duradouras.

« Entre o meu governo e o da Republica do Paraguay foi tambem celebrado um tratado de amizade, commercio e navegação pelo qual se resolve a questão de navegação e transito fluvial, ficando adiada a de limites para época mais opportuna, dentro do prazo desse mesmo tratado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação:

« A paz e ordem interna se consolidam cada vez mais pela calma dos espiritos e pelas tendencias do povo para o trabalho e para os melhoramentos do paiz.

« Este resultado, devido em grande parte á politica até agora seguida, justifica a continuação do apoio franco e decidido que sempre vos tem merecido. Espero pois que, attendendo as necessidades indicadas pelo meu governo, votareis as medidas que ellas reclamam, promovendo assim a felicidade e o engrandecimento da nação.

« Está aberta a sessão. »

Terminado este acto, retiraram-se SS. MM. II. com o mesmo ceremonial com que haviam sido recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levantou a sessão.

1.º de maio.

O paquete a vapor « Guanabara » entrado dos portos do Sul, traz datas de Porto-Alegre até 20, do Rio Grande até 24, e Santa Catharina até 27 do passado.

A carta do nosso correspondente do Rio Grande resume quasi tudo quanto ha de interesse relativamente a provincia de S. Pedro.

A assembléa provincial foi convocada para o dia 1.º de outubro.

O Sr. conselheiro Jeronymo Francisco Coelho chegou ao Rio Grande no dia 23 do passado, e seguio para Porto Alegre no dia 24.

O vapor « Recife,» que conduzio o Sr. Coelho, devia largar de volta para o Rio no dia 28. Regressa nesse vapor o Sr. barão de Muritiba.

Segundo refere o nosso correspondente do Rio Grande, havia alli noticias de Montevidéo até 19 de abril. Parece que se fizera uma tentativa para assassinar o general Oribe na villa da União.

—2—

Lemos na *Revista Commercial* de Santos, de 28 do passado:

« No dia 24 do corrente chegou a esta cidade, a bordo do vapor de guerra *Viamão*, o Exm. Sr. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, presidente desta provincia. S. Exc. seguio no dia 26 para a capital.

« A commissão de fazenda da assembléa provincial approvou a taxa annual de 10$ por cada escravo dos conventos nesta provincia.

« Somos informados que o tratamento ignominioso e illegal, praticado por um fazendeiro do Jaú, no districto de Brotas, chamado Francisco Gomes Botão, contra os colonos portuguezes que, consta, lhe foram illegalmente transferidos por outro fazendeiro, chegou a tal ponto que elles, em consequencia das violencias e barbaridades mais revoltantes e escandalosas, desesperados se levantaram. Felizmente acharam esses pobres colonos dous homens generosos, estabelecidos no mesmo districto, os Srs. José Antonio de Oliveira Marques, Brasileiro, e João Antunes da Silva Castro, Portuguez, que os protegeram contra as cevicias desse homem barbaro e contra o procedimento illegal de um despota subdelegado. Consta-nos que esses dous senhores, tendo requerido providencias ao vice-consul de Portugal, vão agora recorrer ás autoridades do paiz, e levar uma representação ao Exm. Sr. presidente da provincia a favor dos infelizes colonos. Honra lhes seja feita!

« Breve teremos de noticiar minuciosamente o occorrido; limitamo-nos por hoje a chamar a especial attenção da primeira autoridade da provincia sobre esse negocio, que he importantissimo e póde ter consequencias funestissimas. Pois se factos desta natureza, que não deixarão de vulgarisar-se, nos paizes donde devem vir os colonos, tornarem a reproduzir-se, que esperança haverá de ver um dia prosperar a colonisação nesta provincia?»

— 5 —

*Instituto Episcopal Religioso*.—Por occasião de tomar posse a nova directoria desta associação, celebrou-se na igreja do Hospicio um solemne *Te-Deum*, que foi presidido pelo Sr. bispo diocesano, e pelo nuncio apostolico, presidentes honorarios, e ao qual assistiram muitos chefes das ordens religiosas, e muitas pessoas qualificadas. A musica foi de caracter e espirito religioso, e o todo da solemnidade esteve brilhante. Os Srs. conego Paiva, presidente, e F. M. Raposo de Almeida, secretario, recitaram dous discursos por occasião da posse no consistorio da mesma igreja.

O Sr. bispo diocesano, presidente honorario, proclamou a S. M. a Imperatriz do Brasil protectora do Instituto Episcopal Religioso, e para solicitar o beneplacito da mesma augusta senhora nomeou em deputação todos os membros da directoria, o Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, e o Sr. visconde de Sapucahy, relator.

O Instituto publica uma folha de assumptos religiosos, cujo primeiro numero foi distribuido no acto da posse; e pelo seu estatuto vulgarisará escriptos religiosos, como os discursos e meditações do conselheiro Bastos, a Educação das mãis de familia por Aimé Martin, e as Homilias do padre Ventura.

6 de maio.

CORPO DIPLOMATICO DO BRASIL.

Consta que são transferidos os Srs. primeiros addidos Paulino José Soares de Souza e Leonel Martiniano de Alencar, o 1.º da legação de Vienna para a de Londres, e o 2.º da legação de Montevidéo para a de Vienna.

COMPANHIA LUSO-BRASILEIRA.

A' uma hora e meia da tarde de hontem, achando-se reunidos no salão da Praça do Commercio 213 accionistas da companhia Luso-Brasileira de navegação a vapor, representando 2,321 acções, abrio-se a sessão em continuação da de 2 do corrente.

Continuando em discussão os quesitos apresentados pela commissão permanente, e mais propostas mandadas á mesa por varios accionistas, julgou-se as 3 1/2 horas a materia sufficientemente discutida; e resolvendo por unanimidade que não houvesse fusão da companhia com a dos Açores e costa d'Africa, que não se dissolvesse e liquidasse a companhia, e que fossem modificados os corollarios aceitos na sessão de 15 de janeiro proximo preterito, approvaram-se em seguida, quasi todas por unanimidade, as seguintes proposições:

« 1.ª A direcção da companhia Luso-Brasileira de navegação a vapor constará de um conselho fiscal e um gerente, tendo a sua séde em Lisboa.

« 2.ª O conselho fiscal será gratuito, triennal, e composto de tres membros, e tres supplentes que servirão na falta ou impedimento dos primeiros.

« 3.ª O gerente será estipendiado.

« 4.ª A assembléa geral dos accionistas será no Rio de Janeiro, ou onde para o futuro houver maior numero de acções.

« 5.ª A assembléa geral nomeará o seu presidente um primeiro secretario, e um segundo secretario, que servirão gratuitamente por tres annos.

« 6.ª A assembléa geral nomeará e demittirá o conselho fiscal.

« 7.ª A assembléa geral nomeará e demittirá o gerente e marcará o seu ordenado, gratificação, ou emolumentos

« 8.ª A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente uma vez cada anno no mez de maio, e extraordinariamente quantas vezes for requerido pelo gerente, pelo conselho fiscal, ou a pedido de 20 accionistas, ou determinação do seu presidente.

« 9.ª O presidente da assembléa geral representa-la-ha em suas relações com o gerente e conselho fiscal em Lisboa, indicando-lhes quaesquer medidas que julgar convenientes.

« 10.ª O presidente da assembléa geral confirmará ou rejeitará a nomeação do primeiro commandante de cada um dos vapores da companhia. »

Votaram-se a final agradecimentos ás commissões encarregadas da passagem das acções, e á commissão permanente, determinando-se que esta continuasse no desempenho da tarefa que lhe foi incumbida.

— 7 —

O vapor de guerra *Amazonas* traz datas de Montevidéo até 30 e de Buenos-Ayres até 29 do passado.

São tão minuciosas as noticias que acerca do Estado Oriental nos dá o nosso correspondente, que nada temos a acrescentar á carta que publicamos.

Não se confirma a noticia vinda pelo Rio Grande da tentativa de assassinato na pessoa do general Oribe.

Buenos-Ayres estava tranquillo e o governo tinha fundadas esperanças de estabelecer uma paz solida com os indios das suas fronteiras.

Das provincias do interior nada ha de importante. Reinava a ordem em toda a confederação. Em Mendoza descobriram-se minas de ouro, prata e cobre, que segundo se affirma, são de riqueza inexgotavel.

O *Comercio del Plata* diz a respeito o seguinte:

« A falta de espaço priva-nos de transcrever uma correspondencia de Mendoza, escripta em 7 de março, e publicada na *Confederacion*, e uma carta de D. Juan de Dios Videla ao general Urquiza, dando noticia da descoberta de minas de ouro, prata e cobre, em Pallen 65 leguas ao sul do forte de San-Raphael, em territorio indefenso contra os indios. A descoberta havia excitado as mais brilhantes esperanças, e faz exclamar ao correspondente a quem nos referimos: Dormimos sobre um mundo de ouro!

« Uma sociedade desprovida de recursos e guiada pela tradição atirou-se a esta aventura, cujo exito he uma realidade que se assemelha a um magnifico sonho.

« O mineral está situado nos montes que se estendem pela fralda oriental do Pallen, defronte da confluencia dos rios Grande e Barrancas.

« Sua extensão he immensa e abundante de riquissimos e innumeraveis veios.

« Ha agua, pastos e madeira em abundancia, e alem disso, bandos numerosos de aves e manadas de quadrupedes de varias especies. Tudo sorri a imaginação, dos que exploram essa nova fonte de riquezas.

« A descoberta feita em Pallen faz subir a um grao incalculavel a importancia da provincia de Mendoza, e vai activar o commercio transandino.»

Por via de Buenos-Ayres ha noticias de Valparaizo até 14 de março. Exceptuando o Chile, todas as republicas do Pacifico estavam mais ou menos agitadas por questões de partidos politicos. No Perú achava-se o congresso constituinte em luta aberta com o presidente Castilla, no Equador receiava-se fosse perturbada seriamente a ordem publica por occasião da eleição presidencial, e em Nova Granada o punhal do assassino punha em coacção todo o partido opposto ao governo.

Em Valparaizo cahio um temporal que causou prejuizos quasi irreparaveis.

— 8 —

Boletim do cholera.—Falleceu do cholera no dia 6 do corrente um escravo.

Mortalidade total dos cholericos até ante-hontem 4,894, sendo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Livres | 2,341; | homens 1,466, | mulheres 875 |
| Escravos | 2,521; | » 1,823, | » 698 |
| Condição incerta | 32; | » 30, | » 2 |
| | 4,894 | 3,319 | 1,575 |

S. PEDRO DO SUL.

Cidade do Rio Grande, 20 de abril

Ainda estamos tão longe da epoca das eleições, e ja por toda a provincia se manifesta a agitação dos espiritos. Visam alguns que dos arcanos da politica surgirá a medida preventiva de uma dissolução da camara dos deputados, como consequencia da ultima reforma eleitoral. Seja como for, o que he certo he que, apenas conhecida a divisão provisoria dos circulos, proposta ao governo geral pelo nobre presidente barão de Muritiba, fervem as cabalas, e ja se apontam os candidatos e seus supplentes.

Segundo essa proposta, que se affirma não ter ainda sido confirmada pelo governo, são os circulos em que foi dividida a provincia os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Porto-Alegre | com 74 | eleitores. |
| Rio Grande | » 65 | » |
| Rio Pardo | » 64 | » |
| Caçapava | » 52 | » |
| Alegrete | » 65 | » |
| Jaguarão | » 67 | » |
| Ao todo | 377 | eleitores. |

Pelo circulo de Porto-Alegre são candidatos da minoria, que com razão classifico o partido da *Liga* o Dr. Israel Rodrigues Barcellos (apezar de ter desprezado a honra da eleição que tem tido em duas legislaturas), e o Dr. Sayão Lobato Junior.

Pela maioria dizem-me que se apresentam o Dr. Luiz da Silva Flores, e supplente o Dr. Luiz de Freitas e Castro.

Circulo do Rio Grande.—Da minoria, o Dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga; da maioria, o barão de Mauá.

Circulo do Rio Pardo.—Da minoria, o Dr. João Dias de Castro; da maioria, o Dr. João Jacintho de Mendonça.

Circulo de Caçapava.—Da minoria, o Dr. José Affonso Pereira; da maioria, o Dr. Fidencio Nepomuceno Prates.

Circulo de Alegrete.—Da minoria, o Dr. Francisco de Araujo Brusque; da maioria, o Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.

Circulo de Jaguarão.—Da minoria, o Dr. Manoel José de Freitas Travassos; da maioria, o Dr. Joaquim Vieira da Cunha.

Devo dizer-lhe que são tantos os candidatos, que difficil seria designar aquelles que reunem mais probabilidade de serem aceitos pelos diversos circulos; por isso deixo de os mencionar.

— De ha muito que não lhe tenho tocado na minha mofina, que ja sabe ser os negocios da barra desta provincia.

Continua a ser ella impraticavel pelas difficuldades naturaes que encerra; porquanto a sua administração não tem poupado esforços para satisfazer todas as exigencias da navegação e commercio da provincia. O auxilio do rebocador Camacuã tem sido proficuo em qualquer ponto de vista que se encare o serviço que alli presta.

Como sabe, nestes ultimos mezes tem estado tão baixa a barra que o vapor *Guanabara* esteve o mez passado cinco dias fundeado fora sem poder entrar por este motivo, e ainda agora permaneceu dous dias para o poder fazer.

Levantam-se ja alguns queixumes contra o governo por se não ter dado pressa de pôr em acção a idéa do conselheiro Candido Baptista, e a que o tenente coronel Jardim apontou para melhoramento possivel da barra. Sabe-se aqui que a causa de não ter vindo o raspador hydraulico para ser applicado a aprofundar o canal foi o ter informado o almirante Grenfell, nosso consul geral em Liverpool, que nenhuma utilidade se poderia tirar com algumas arranhaduras que era possivel fazer-se com essa grade. Entretanto não se sabe quaes as providencias com que será possivel melhorar o estado da nossa barra.

Quanto ao nosso fraco pensar contestamos essa opinião que nos dizem ter sido emittida pelo almirante Grenfell, porquanto so profundando o canal junto aos bancos de arêa que se formam a entrada da barra se poderá obter que o canal se fixe e não se torne mudavel com tanta frequencia. Só este melhoramento, que por meio da grade he possivel e muito possivel realisar-se, pode considerar-se vantajoso no estado actual da barra, pois que não será facil contestar que teremos, em resultado desse trabalho repetido em certos e determinados periodos, o encanamento das correntes em um lugar e direcção determinada, pois que as aguas procuram sempre o nivelamento do solo.

Se foramos competente, responderiamos aos rotineiros que tudo esperam da Divina Providencia, que se ha um seculo atras houvesse um homem que dissesse que com o calor que expede a agua fervendo faria com que um carro transpozesse o espaço com a celeridade do raio, e uma embarcação sem velas cortasse o oceano a despeito das ondas e dos ventos necessariamente toma-lo-hiam, quando menos, por um grande idiota, quando esse homem, longe de ser um visionario, por se apartar da rotina, era um ente dotado de subtil engenho que o levava a penetrar os arcanos da industria humana.

— Nesta cidade poucos factos se tem dado que mereçam noticiar-lhe. Entre estes, um tem occupado muito a attenção de todos, principalmente dos commerciantes.

O inspector da alfandega Sá Brito tendo denuncia de que a polaca hespanhola *Maria Hoberas*, despachada e prompta a sahir com destino a Tarragona, levava mais de mil couros embarcados por contrabando, tratou immediatamente no dia 31 do mez passado de assegurar-se de mais algumas provas de exactidão da denuncia, para proceder contra a polaca, considerando a gravidade que envolvia o acto da detenção e apprehensão de uma embarcação que, com o seu carregamento, montava ao valor de perto de 80 contos de réis, e tendo assim procedido mandou apprehende-la e verificar o carregamento, que com effeito constava de mais de 1,300 couros além dos que tinham sido despachados, assim como mais cento e tantas arrobas de garras que foram encontradas nos 14 fardos de que constava o carregamento.

Mandou lavrar termo de apprehensão a despeito da grande opposição que, para a realisação do cumprimento dos seus deveres oppunham amigos officiosos ou interessados na impunidade do contrabando. Espera-se a sua decisão, e muitos são os juizos temerarios daquelles scepticos que não acreditam que haja um empregado incapaz de modificar sua conducta publica, sejam quaes forem as considerações que para isso se anteponham.

— Ja que lhe faltamos em negocios aduaneiros, e a alfandega tem sido aqui sempre objecto de largas commentações para aquelles que ociosos não tem em que distrahir-se, dir-lhe-hei mais que a ordem do dia he a suspensão do principal redactor e collaborador do papelucho *O Povo*, o segundo escripturario Abel Pires de Oliveira.

Este moço, que gozava aqui algumas sympathias pelo ar jesuitico com que attrahia uma roda de alguns outros para sua casa, ficou tão fanatico pelas idéas de um liberalismo exaltado, que se crê o primeiro homem do povo e o seu mais perseverante advogado, tomando por thema de suas declamações a pessoas a quem deve favores e alta protecção.

Tendo sido por vezes aconselhado e advertido de que se não envolvesse em uma politica tão miseravel, que muito o compremetteria na qualidade de empregado publico; tendo sido mesmo designado pelo Sá Brito, que era seu amigo, para uma commissão importante na cidade de Jaguarão, afim de o tirar do máo caminho em que se achava, elle surdo aos conselhos e advertencias do seu chefe, persistindo na intenção de celebrisar-se como jornalista ou antes periodiqueiro mesquinho, não se contentava de escrever necedades para O Povo; occupava-se dentro da repartição não só a fazer os seus artiguinhos, mas tambem, muitas vezes, na correcção das provas do tal papelucho, até que o Sá Brito vendo entrar na alfandega o compositor da typographia, procurando no gabinete onde elle se achava, o foi apanhar em flagrante; e ainda foi summamente benigno, suspendendo-o só por oito dias, quando elle, estando occupado em organisar um mappa para o thesouro, pelas suas distracções não o tinha acabado, e por isso deixava o inspector de os remetter com a brevidade que convinha. Entretanto foi suspenso; e como tem a typographia nas mãos de um desses patriotas esturrados, necessariamente ha de procurar um *desforço digno de tal gente*.

—Tivemos a noticia de ter sido nomeado o feitor Porto-Alegre para o lugar de escrivão da alfandega desta cidade. He este um dos actos de justiça dos muitos que tem praticado o governo. Oxalá que o Sr. ministro da fazenda não perca de vista o estado em que se acha esta alfandega. Ella nunca poderá marchar bem estando alguns empregados em opposição ao seu chefe, que ja tem suspendido a dous dos primeiros empregados della; mas nos parece que a medida não he sufficiente.

—No dia 10 do corrente, depois de muitos e successivos dias de chuva que haviam impedido, teve lugar uma solemne festa as sagradas imagens a que se havia recorrido nos dias de tribulação, quando a epidemia maiores estragos fez nesta cidade, e em procissão, com grande concurso de povo, foram estas levadas em triumpho para suas igrejas.

No dia 17 teve lugar na matriz desta cidade uma missa cantada e *Te Deum*, em acção de graças pela extincção do cholera-morbus. Esta festividade, de que ja lhe dei noticia na minha anterior, foi mandada celebrar a expensas da sociedade bailante Euterpina. O côro, composto das bellas e angelicas jovens filhas das principaes familias, havia sido ensaiado pelo eximio artista Benna.

O templo achava-se decentemente decorado, e estava apinhado de um brilhante concurso de fieis. Nunca vimos tanto silencio, tanta veneração e respeito no templo do Senhor.

—24 de abril.

Hontem mais feliz que e *Guanabara* entrou o vapor *Recife*, trazendo a seu bordo o Sr. Jeronymo Francisco Coelho, presidente e commandante das armas nomeado para esta provincia.

Apenas deu fundo o *Recife* no ancoradouro do Norte, S. Exc. saltou á terra e visitou aquella villa, voltando para bordo ao anoitecer, onde pernoitou ainda com a intenção de hoje as nove da manhãa desembarcar para visitar a esta cidade, de onde partirá para a capital no vapor *Amelia*, que ha dias viera com um ajudante d'ordens da presidencia esperar a S. Exc.

O Sr. barão de Muritiba, que, digamos de passagem, se não fez cousas que recommendassem a sua administração, tambem não fez males, e se houve com muita circumspecção na quadra de attribulações em que a governou durante a epidemia, deixará a provincia nos ultimos dias deste mez, com destino a essa côrte, no mesmo vapor que trouxe o seu successor.

Chegou tambem hontem da capital no vapor *Commercio* o Dr. Mendonça, que irá talvez no *Recife* para tomar assento na camara electiva, de que he um dos mais dignos membros. A' noite aportou em S. José do Norte o vapor *Fluminense* com as malas, e os dignos representantes o senador barão de Quarahim, e os deputados Travassos, Sayão Lobato Junior, e Brusque, que devem hoje seguir para essa côrte.

Soubemos com o maior pezar que o nosso estimavel amigo o barão de Porto-Alegre, estivera no dia 13 do corrente em perigo de vida com um formidavel ataque do *cholera* bem pronunciado; porém felizmente este havia cedido, e ja sua existencia nenhum perigo corria, apezar de sua grande prostração.

—Tambem tivemos hontem noticias frescas de Montevidéo e jornaes até 19. Abortou, segundo estas, um attentado contra a vida do general Oribe, que escapou á emboscada que lhe armavam por baixo de suas janellas cinco assassinos. Disseram-nos que todos haviam sido recolhidos ao carcere, onde tres ja alli mesmo haviam sido degollados! Custa-nos a dar credito que na capital de uma republica seja tão summario o processo de pena capital.

Affirmaram-nos, e se deprehende do que asseveram as folhas de Buenos-Ayres, que o Sr. presidente Pereira estava em coacção, ja porque o seu governo se via a braços com a falta de dinheiro, e o descontentamento lavrava por haver reduzido os pagamentos dos funccionarios publicos a metade de seus vencimentos, ficando outra metade em divida interna para a reducção da divida externa, ja finalmente porque Oribe e Flores eram os que governavam sob sua responsabilidade.

Que a ordem e segurança publica não está segura, vê-se nas deportações dos mais conspicuos Orientaes, bem como Cezar Dias, coronel Tajes e outros. A situação daquella malfadada republica he deploravel, a sua tranquillidade he apparente, como as brazas por baixo da cinza, que ao menor sopro atêa-se a labareda.

— O nosso respeitavel amigo e septuagenario barão de Caçapava seguio, e acha-se a testa dos trabalhos da commissão de limites da linha divisoria, quasi a terminar tão importante questão. Lamentamos que elle se conserve na campanha estando tão arruinada a sua saude, pois que ja dous ataques de paralysia o deviam pôr de sobre aviso para no ultimo quartel da vida poupar-se mais para si e sua familia.

Nada temos de noticiar-lhe sobre a nossa divisão de observação, senão que desligado della marcha para esta cidade, e dizem com destino as provincias do Norte, o 7.º batalhão de infantaria: mas a esta data não consta que tenha chegado a Jaguarão de onde deve vir embarcado.

—Tivemos noticias de se haverem feito novas combinações de candidatos por parte da minoria, e pelo que ouvi nada está definitivamente resolvido em consequencia de desintelligencias entre o Dr. Sayão Lobato Junior, e José Affonso, pois que aquelle nega sua coadjuvação á eleição deste pelo circulo de Caçapava, e recusa como desairosa a supplencia pelo circulo de Porto-Alegre; emfim, ja estou arrependido de me ter occupado nesta carta de adiantar alguma cousa sobre as proximas futuras eleições.

Tambem se falla de desintelligencias entre os membros proeminentes da maioria, e que são tantos os exigentes de um e outro partido que difficil será um accordo unanime entre si, resultando afinal cada qual tomar seu caminho.

— Está provado que a mina de carvão de pedra suppre aos vapores de guerra da carreira de Porto-Alegre todo o combustivel para a navegação interior. Não será possivel organisar-se nessa côrte uma empreza para a sua extracção em ponto grande? O Sr. barão de Mauá, o homem do progresso e prosperidade material deste nosso rico Brasil, se não animará a felicitar com os seus vastos recursos e avultado credito a provincia de seu nascimento? O governo não tomará a iniciativa em tão poderoso elemento de nossa nascente industria, como para descobri-lo, tanto se esmerou o ex-presidente Sr. Cansansão do Sinimbú? Valia mais attender a esta que á mina de ferro de Ypanema.

— Consta-nos que o Dr. Bello irá no vapor de maio tomar assento na camara de que he membro, e que o Dr. Barcellos fará o que até aqui tem feito. Não vai, nem quer que vá o primeiro supplente o Dr. Secco.

(*Carta particular.*)

SANTA CATHARINA.

Desterro 27 de abril de 1856.

Ainda não posso dizer-lhe que esta aqui extincto o flagello do cholera; ainda se dão alguns casos, poucos os fataes, os mais benignos, e pela maior parte não se podem caracterisar senão de cholerinas, provindo uns e outros, quasi todos, da inobservancia dos preceitos hygienicos e do desprezo em que se tem ou por incuria ou por força da necessidade, os primeiros symptomas do mal, a que muitos ainda teimam em chamar *andaço*. Todavia, muito devemos a bondade divina, que visivelmente nos favoreceu, pois desde a invasão do mal, ha quasi 60 dias, o numero das victimas não chega a 50, se sou bem informado.

Por desgraça, no continente fronteiro, á beiramar, desde o districto da villa de S. Miguel até os Ganxos, se se não tem desenvolvido o cholera, tem-se dado bastantes casos de febres biliosas, e alguns fataes, de febre amarella e de typho, que parece serem em toda a parte o cortejo obrigado do maldito Judeu. Está pois ainda viciado o ar, que respiramos, mas ao menos consola-nos ver que nas calamitosas circumstancias em que temos estado e ainda nos achamos não somos abandonados.

Os homens da arte teem-se mostrado activos, zelosos e denodados; nenhum deixou ainda o seu posto, nem recuou ante o perigo. Este digno exemplo he seguido pelas autoridades, que se não descuidam de preservar, e de fazer observar meios preventivos O presidente sempre solicito e dedicado, se tem feito economico e discreto no emprego das sommas que pelo governo geral esta autorisado a despender com a saude publica; vigia attento em que nada falta; tem feito com acerto a distribuição dos medicamentos mandados fornecer pelo mesmo governo, e fez estacionar na fortaleza da Santa-Cruz, em Inhatomerim o Dr. Saraiva, para aqui ultimamente mandado tambem pelo governo geral, por ser central aquelle ponto, havendo alli a disposição do doutor não só os medicamentos precisos, como embarcações em que possa ir acudir de prompto aos que na terra firme forem atacados das doenças da quadra. Não pense que tudo isto agrada a todos; não, senhor; não faltam praguentos, que pragas não faltam; mas por fortuna sem que factos allegados os desculpem; diremos por esperar que ajudados de Deos e dos esforços dos homens, em breve tenham termo os males que nos affligem.

A' monotonia que de ordinario aqui reina veio fazer grata diversão a chegada a este porto do Sr. conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, em sua passagem para a provincia do Rio Grande. Não faltaram a S. Exc. as honras officiaes devidas ao seu elevado posto, e a recepção a elle feita pelos seus patricios, se não foi pomposa e brilhante em ostentações apparatosas, foi rica em manifestações de sincero e cordial affecto, e talvez por isso mais bem aceita á reconhecida modestia de S. Exc., e á singeleza com que folga de ser tratado. Elle pôde ir ver o lugar do seu nascimento, a cidade da Laguna, e alli subio de ponto o enthusiasmo que sua visita despertou; a população de todo o districto abalou-se para o ir ver, e todos lastimavam que tão breves horas se demorasse com elles. S. Exc. deve estar satisfeito; deve ter reconhecido que os seus comprovincianos tem no devido apreço um patricio que se lhes faz honra pelas suas eminentes qualidades pessoaes, e pelo seu incontestavel merito como militar, como legislador e como administrador e estadista; nenhum se esquece de que ao seu amor ao paiz e ao seu espirito recto e philantropico deve a provincia, em quanto elle foi seu eleito, um auxilio de 60 contos de reis pelos cofres geraes para reparar os estragos causados pelo temporal de março de 1839 nas obras publicas da provincia; a concessão de um valioso predio, pela sua posição, para ficar pertencendo aos proprios provinciaes; a de 7 loterias, 3 para a construcção do vasto e commodo hospital das Caldas da Imperatriz, ha muito concluido, e 4 para as obras do hospital de Caridade da capital, e reconstrucção da igreja matriz da villa de S. José, para cujas obras pias altamente reclamadas SS. MM. II. se dignaram concorrer com avultados donativos; e emfim o reconhecimento como estradas geraes das que communicam esta provincia com as de S. Paulo, Parahiba e Rio Grande do Sul, tendo obtido que para a que guia a Coritiba pelo districto de S. Francisco se consignasse logo a quantia de 30:000$, consignação que o governo geral tem continuado para esta e para as outras.

S. Exc. seguio daqui ao seu destino em 21 do corrente. Os nossos mais ardentes e fervorosos votos o acompanham para que o independente, imparcial e justiceiro presidente do Pará, faça prosperar e engrandecer sob sua administração, a provincia nossa bella vizinha, que confiamos o receberá como um precioso presente do governo imperial, que, a nosso ver, assim a quiz distinguir. O Sr. conselheiro Coelho deve de ter ganho ja muitas sympathias na provincia que vai administrar.

De certo que os Rio-Grandenses não se terão esquecido de que, aos esforços, e ao acerto das medidas de S. Exc., quando ministro da guerra, secundadas pelo prestigio, gloria militar, discrição e zelo patriotico do nobre e illustre marquez de Caxias, he que se deveu a cessação da luta fratricida que por tantos annos desolou a rica e illustrada provincia do Rio Grande, que se mostrou digna, cumpre confessa-lo, de tamanho beneficio dando ao mundo o exemplo, talvez unico, de uma prompta e completa extincção das rivalidades e odios que de tão lamentaveis occurrencias sempre resultam. A provincia do Rio Grande está em via de progressos, e entre estes tem a peito a colonisação estrangeira, de que ja tem colhido tão sazonados fructos, e no seu novo administrador, que em 1847 obteve que se mandassem para Santa Catharina colonos allemães, com os quaes se fundou a colonia Santa Isabel na estrada de Lages, uma das mais prosperas da provincia; que fazendo a medição, nunca contestada, das terras para complemento do dote de S. A. R. a Sra. D. Francisca, mostrou onde podiam fundar-se colonias em vasta escala, que de facto ja se fundaram; tem o homem, alem dos seus outros meritos, mais propenso a emprezas desta ordem, e mais capaz de lhes dar impulso, e de dirigi-las com bom exito.

Deu-se ha poucos dias, na villa de S. Miguel, a 4 leguas desta capital, o facto escandaloso e lamentavel de uma tentativa tem pronunciada de homicidio na pessoa do tenente coronel da guarda nacional o Sr. Ramalho, sobre quem de noite e a' traição se disparou um tiro de bacamarte, de que resultaram ferimentos graves que eem em risco de vida o paciente. Por serem raros, como são, nesta quieta e moralisada provincia factos taes, tem este cansado horror geral, e grande consternação. Ainda não he conhecido o malvado autor do crime; fazem-se pesquizas; dizem-me que ja ha um indiciado; mais tarde ou mais cedo sera' elle descoberto e entregue as justiças. Quando deixaremos de observar tantos ataques a segurança individual? Quando, segundo penso, tivermos jurados independentes e conscienciosos.

(*Idem.*)

SAN PAULO.

— 29 de abril. —

Com toda a pompa e formalidades do estylo tomou hoje posse da presidencia o Exm. Sr. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. S. Exc. havia chegado a Santos no dia 24; subio a serra e pernoitou no Ponto Alto no dia 26; e fez a sua entrada solemne nesta cidade ante-hontem, 27.

A assemblea provincial, ainda reunida em virtude de terceira prorogação, mandou cumprimentar a S. Exc. por uma commissão, de que fizeram parte os Srs. barão do Tieté, Nebias, Ulhôa, Cintra, Corrêa Coelho, Queiroz Telles e Marcondes.

Seja bem vindo o Sr. Vasconcellos, e oxalá seja a sua administração como foi a de Minas, tranquilla, justiceira e fecunda em resultados civilisadores. E Deos lhe dê o compasso para traçar os circulos com a exactidão geometrica que he de mister, e para que não gritem os que pela primeira vez vão fazer andar as taes *rodas* (não são das loterias; queria dizer *circulos*.)

Pede a justiça que, hoje que o Sr. Dr. A. R. de Almeida deixou a vice-presidencia, se faça um joizo sobre a sua administração.

Um grupo extremo do partido conservador descontentou-se do seu systema de governar; uma folha de Santos o tem guerreado, e talvez que outros descontentes tenham apparecido; mas o publico imparcial faz justiça a S. Exc., louvando-o pela firmeza com que soube resistir ás pretenções de todos os partidos e de todas as influencias, collocando sempre acima delles e dellas a lei e as conveniencias de ordem publica. Não se podia esperar muito mais de uma interinidade; portanto S. Exc. bem mereceu da provincia.

— Lorena, Bragança, Piracicaba e Franca, são cidades. Assim o decreta uma nova lei da assemblea provincial. S. Sebastião tambem teve as honras de entrar na proposta; ainda não passou; mas he provavel que passe; e ficará então esta provincia com vinte e uma cidades.

Em 1838 havia uma; e a provincia comprehendia a comarca de Coritiba hoje provincia do Paraná, que tambem conta hoje suas tres cidades.

— Está a delegacia da policia processando aos estudantes que foram indigitados pelo presidente da assemblea provincial como autores da assuada que se diz ter sido levantada contra um deputado que orava. He provavel que tal processo dê em nada, pagas as custas pela municipalidade; porque, como ja disse em outra carta, não houve a menor intenção de fazer um desacato. Houve susurro pela retirada de alguns espectadores, mas de modo nenhum pôde allegar-se que esses moços, contra quem se procede, quizessem manifestar menosprezo ao corpo legislativo provincial. Sendo um delles recommendado do Dr. Rodrigues dos Santos, apresentou-se este como seu advogado e offereceu hontem a defeza.

— Foi restabelecido o imposto de 5 por cento sobre o rendimento annual dos predios urbanos sitos nesta capital, tendo este imposto applicação exclusiva para as calçadas da mesma cidade. He a antiga decima urbana que nesta provincia fôra ha annos abolida.

A camara municipal desta cidade, vendo seus cofres em absoluta penuria, as ruas sem calçadas e os chafarizes sem agua, lembrou-se de propôr uma postura, estabelecendo esta imposição, cujo producto deveria servir para fazer calçadas e tratar de melhorar o abastecimento de agua. A assembléa, porem, adoptou o imposto, deu-lhe a mesma applicação para calçadas, mas tirou a camara toda a ingerencia sobre a arrecadação; ficou sendo um imposto provincial, e não municipal.

— Parece que vai esta capital ter o seu theatro com a precisa magnificencia. Até agora apparecia um obstaculo, e era a deliberação que tomara o Sr. Saraiva, e fôra sustentada pelo Sr. Almeida, pela qual se resolvera que nenhum dinheiro se daria do cofre provincial ao emprezario do theatro senão depois que prestasse contas de 9:000$, e tanto que ja recebera para a sua construcção, em virtude de um primeiro contracto que foi modificado por lei do anno passado. O emprezario relutou a prestação de contas, allegando não ser obrigado a isso emquanto não estivesse a obra acabada. Persistindo a vice-presidencia na sua opinião, mandou proceder judiciariamente para compelir ao emprezario (capitão A. B. Quartin) a prestar contas.

Esta questão acaba de ser decidida por um acto legislativo, sendo approvado em artigo additivo ao orçamento o seguinte:

« Art. O emprezario da construcção de um novo theatro nesta capital o capitão A. B. Quartin, não está obrigado a prestação e liquidação de contas com a thesouraria pelas quantias della recebidas, e a qualquer restituição, salvo o caso de rescisão judicial ou amigavel do contrato que celebrou com o governo para a dita construcção, ficando assim explicada a lei n. 14 de 9 de abril de 1855, e reconhecido firme e em seu pleno vigor para a devida execução na forma por elle disposta, o contrato de que trata essa lei; sendo celebrado um novo contrato unicamente sobre o tempo das prestações de que trata o seu artigo 1. § 3. »

Este artigo additivo foi offerecido pelos Srs. Barata, Corrêa, barão do Tieté, Taques, Ribas, Rosas e outros. Deu lugar a um renhido e longo debate que occupou tres sessões.

Os Srs. Carrão, R. de Andrade, e o grupo dos amigos do Sr. Queiroz Telles, oppozeram-se com todas as forças a sua adopção; foi sustentado especialmente pelos Srs. Mendonça e Nebias, que insistiram em que, embora a cousa não fosse conveniente, devia respeitar-se a fé de um contrato, que implicitamente exonerava ao emprezario de prestar contas até dar fim á obra.

Foi afinal approvado o artigo.

— He chegado a esta cidade o Sr. tenente Rufino Enéas Galvão, inspector geral da medição das terras devolutas nesta provincia. Consta que vai partir brevemente para Iguape, para começar a demarcação em terrenos adjacentes ao importante rio denominado muito impropriamente Ribeira de Iguape. Este rio offerece commodidades para ser navegado até 30 leguas distante da sua foz, os terrenos lateraes são optimos de certa altura em diante, e existem ainda muitas terras devolutas.

Dizem que o Dr. Rath, engenheiro allemão, que anteriormente explorára estas regiões, tem muito obsequiosamente subministrado preciosas informações ao Sr. Galvão.

— Pessoa que hontem passou pela ponte do Casqueiro, afiança que ella esta concertada de maneira a dar transito, mas com grande perigo.

— Deve encerrar-se a sessão da assemblea provincial a 3 de maio.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio* do Rio.)

# PERNAMBUCO.

## PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— A commissão dos negocios ecclesiasticos da assemblea legislativa provincial, a quem foi presente o compromisso da futura irmandade da Misericordia desta cidade, para emittir o seu parecer, requereu, que pelos canaes competentes, se exigissem os esclarecimentos seguintes: « primo, se a dita irmandade ja se acha effectivamente installada.

Secundo, se o referido compromisso foi por ella organisado, visto que se acha somente assignado pelos membros da administração dos estabelecimentos de caridade. » Sem querermos antecipar as informações, que por ventura se deem a illostre commissão diremos, que, emquanto ao primeiro quisito se deprehende perfeitamente do art. 14 do cap. 3., que —trata da eleição da mesa—que só no dia 14 de agosto, vigilia da Assumpção da Virgem Maria Santissima, a quem os confeccionadores do compromisso pretendem invocar como padroeira da irmandade, he que terá lugar a inauguração da irmandade da Misericordia; pelo que actualmente o que existe he um projecto em andamento de se erigir uma irmandade da Misericordia, para o que ha ja inscriptos 184 adeptos a irmandade, numero este, que não prefaz o dos irmãos da Misericordia, por que em virtude do art. 2. combinado com o 3. do cap. 1. do compromisso, o numero dos irmãos da Misericordia he indefinido.

Em quanto ao segundo quisito diremos, que não estando effectivamente installada a irmandade da Misericordia, como ja fizemos sentir, o compromisso não podia ser por ella organisado, por que para isto seria preciso, que houvesse uma eleição de mesa, e esta elegesse uma commissão que confeccionasse os estatutos, ou compromisso da irmandade.

A administração dos estabelecimentos de caridade conhecendo, que o antigo regulamento pelo qual ella se rege, tem defeitos em sua organisação, que obstão, como a experiencia tem demonstrado, o seu desenvolvimento nos negocios de sua ingerencia; ponderando mesmo a necessidade, que ha, de se organisar sobre solidos fundamentos uma irmandade, afim de que haja uma reforma tal, consignada em seu compromisso, que não sejam embaraçados por defeitos do antigo regulamento os exercicios constantes das obras de caridade: seguindo o exemplo de muitas provincias, onde a organisação de irmandades da Misericordia tem feito um bem incalculavel, com ordem e economia a humanidade desvallida, resolveu de combinação com a administração da provincia, a quem está sujeita, organisar uma irmandade, que tivesse por base primaria—a maior gloria de Deos, a qual consegue-se pelo exercicio constante das obras de caridade. Quem mais habilitada para conhecer do regimen interno, e externo dessa futura irmandade, das reformas que deve ter o actual estado de cousas na maneira de administrar os estabelecimentos de caridade, do que ella mesma? Quem pois mais habilitados para organisar o compromisso dessa futura irmandade, do que esses homens, sobre cujos hombros pesa o onus melindroso da administração?

Por mais uma razão, alem das que expendemos, o compromisso não podia ser organisado pela irmandade, porque esta não poderá reunir-se, senão quando approuver á illustre commissão dos negocios ecclesiasticos dar o seu parecer, e a assembléa legislativa provincial o aprovar: então reunir-se-hão todos, que se tiverem inscriptos para irmãos da Misericordia; eleger-se-ha uma mesa, e a esta presentes todos os irmãos, será lido o compromisso. Se porem a algum dos irmãos não agradar este ou aquelle artigo, fica-lhe o direito salvo de, on retirar-se querendo, ou de reclamar, e propor a reforma do compromisso depois de um anno, em outra eleição da mesa. O que resta saber he: o compromisso que se acha affecto a commissão dos negocios ecclesiasticos, pode ou não concorrer para o engrandecimento da futura irmandade da misericordia? He ou não de muita utilidade para o desempenho das funcções dessa irmandade? Elle foi aprovado pelo Exm. bispo diocesano, que segundo elle mesmo, será o provedor perpetuo da irmandade. E, pois, o que influem as assignaturas dos confeccionadores do compromisso no parecer da illustre commissão dos negocios ecclesiasticos? Serão de pessoas suspeitas, que não tenham prestado relevantes serviços á caridade, e que agora acabam de provar, que anhelam a mais perfeita organisação em seus estabelecimentos? Não poderão tres ou quatro homens distinctos por seu saber, independencia e virtudes reunir-se, e confeccionar esses estatutos para uma sociedade humanitaria, e pedir a approvação ao poder executivo? E he o que fazem os abaixo assignados do compromisso da futura irmandade da Misericordia, affecto á commissão dos negocios ecclesiasticos da assemblea provincial.

— Passa por certo a existencia de uma quadrilha de ladrões para os lados da Soledade: a policia da Boa-Vista tem sido activa em descobri-la, e parece, que alguma cousa ja ha feito. Antes de hontem foi preso alli um sujeito, que sobre elle pesam graves suspeitas de ser um dos taes; ja ha dias dous desconhecidos foram pedir agazalho ao palacio do Sr. bispo. Estas e outras, com as taes mulheres de timão deixam ver, que ladrões de estradas existem acoitados sob a guarda e garantia de alguem.

Sente-se grande falta de soldados para as rondas; as freguezias, pode-se dizer, estão sem garantias; o corpo de policia está expirando, porque as praças que findam o seu engajamento não se querem reengajar, porque preferem ganhar mais e com mais descanço. Uma medida portanto que podesse prevenir esse inconveniente, a qual só pode ser firmada no augmento do soldo das praças de policia, era de palpitante necessidade, e agora que funcciona o corpo legislativo a occasião era a mais asada possivel.

—O senhor correspondente de Serinhaem não nos faz justiça, quando diz que nós o temos *escovado*: um espanador não incommoda, tira a poeira do objecto para que elle appareça bello como he, e se assim não he, que diga o D....

—Em um segundo andar de certo sobrado da rua que o tinhoso tem medo, lado do nascente, ha um moço caixeiro, que deixa os seus afazeres para se collocar no meio da sala, e dirigir para alguem, momices, tolices etc. etc.: ou he tolo ou come *angu'*.

—O Sr. fiscal de Santo Antonio não tem consentido que se venda depois das seis horas da tarde as carnes verdes, e por isso tem sido inutilisadas para mais de 30 arrobas.

—Não sabemos como se permitte que obreiros trabalhem na construcção de certas casas depois das Ave-Marias...

—Chamamos a attenção do Sr. subdelegado de S. José. Na rua Imperial, casa, proxima em um lampeão, consta que ha nocturnamente as mais depravadas saturnaes em detrimento da tranquillidade publica. Nessa casa reune-se uma porção de gente que parecem mais cavallos na cocheira a escocear, do que marujos na tasca a beber; o escandalo e depravações das *moradoras* dessa casa sobe de ponto, que um abaixo assignado acaba de nos representar que ha necessidade de se mudar essa gente para onde possam a seu gosto *orgiarisar-se*.

Ja uma vez fallamos sobre o pessimo estado dos corpos das guardas, e ainda continuam alguns a permanecer immundos.

—Os habitantes de S. Gonçallo aspiram por um chafariz, a pobreza alli soffre demasiadamente, por não ter perto onde sacie a sede, sugeita aos caprichos dos vendedoras d'agua.

—Hontem ás 6 horas da tarde partio para a Europa o vapor portuguez PEDRO II, levando a seu bordo perto de 300 passageiros, dentre os que vieram da côrte. Desta provincia contam-se vinte e tantos passageiros, entre elles os Srs. Dr. Seve, Dr. Antonio de Paula Souza Leão e sua senhora, coronel Chaby e sua senhora, Manoel Ignacio de Oliveira, sua senhora e uma filha, e dous filhos menores do Sr. Dr. Lobo Moscozo, que foram ser educados em Lisboa.

—A agencia dos vapores portuguezes no Rio, caçoou completamente com o Sr. Manoel Ignacio de Oliveira; este negociante mandando pagar a sua passagem no Rio, e marcando daqui o beliche, que queria na primeira ordem do PEDRO II, foi-lhe negado o beliche e recebido o dinheiro! Isto mesmo faz quem quer acreditar uma empreza!

*Até amanhãa.*

JURY DO RECIFE.

10 de maio.

*Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.*

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta e Albuquerque.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 43 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. cada um dos Srs. jurados ja multados, e mais os seguintes Srs.:

Romão Antonio da Silva Alcantara.
Joaquim Francisco Duarte.
Coronel Trajano Cezar Burlamaque.
Hermenegildo Monteiro de Andrade.
Ignacio José da Silva.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
Carlos João de Souza Corrêa.
João José de Faria.

Aberta a sessão, foi admittido o Sr. Dr. juiz municipal preparador dos processos para apresentar os processos preparados, o qual apresentou 27, os quaes são os seguintes:

1 Autora a justiça, réo preso o preto escravo do major Gustavo José do Rego.
2 Autora a justiça, réo preso Jacob de Mendonça Ribeiro.
3 Autora a justiça, réo preso Miguel Francisco Anjos.
4 Autora a justiça, réo preso José Pedro de Alcantara.
5 Autora a justiça, réos presos Gonçalo Gomes de Abreu e outros.
6 Autora a justiça, réo preso Bellarmino Alves de Carvalho Cezar.
7 Autora a justiça, ré presa Candida Maria d'Annunciação.
8 Autora a justiça, réo preso José Carlos Tavares.
9 Autora a justiça, réo preso Bento José da Silva.
10 Autora a justiça, réo preso Cosme Damião Barbosa.
11 Autora a justiça, réos presos Clemente José de Sant'Anna e outros.
12 Autora a justiça, réo preso Pedro Alves dos Santos.
13 Autora a justiça, réo preso Joaquim Dias dos Santos.
14 Autora a justiça, réo preso João Antonio Corrêa.
15 Autora a justiça, réo preso Antonio Francisco de Souza.
16 Autor o Inglez Andrew Sunquest, réo preso o Hespanhol José Casales.
17 Autora a justiça, réo preso José Paes.
18 Autora a justiça, réo preso Alexandre João.
19 Autora a justiça, ré afiançada Manoella Maria da Conceição.
20 Autora a justiça, réo afiançado Cosme Damião da Silva.
21 Autora a justiça, réo afiançado Antonio da Costa Moreira.
22 Autora a justiça, réo afiançado o Africano livre Pompeo.
23 Autora a justiça, réo afiançado Olympio Joaquim de Sant'Anna.
24 Autor Joaquim Paes Pereira da Silva, réo afiançado Juvino Alves Lins.
25 Autora a justiça, réo afiançado o pardo Custodio, escravo de Francisco do Prado.
26 Autora a justiça, réo afiançado Firmino Florencio de Mello.
27 Autora a justiça, réo afiançado Antonio Joaquim d'Annunciação.

Dos quaes se procedeu a respectiva chamada, mandando o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal, fazer uma tabella, na qual são designados os dias em que cada um dos réos tem de ser julgado, e levantou a sessão as 3 horas da tarde, adiando-a para o dia 12 do corrente, as 10 horas da manhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 14 de maio de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela delegacia do 1.º districto deste termo, Ignacio da Silva, por suspeito em crime de estellionato.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o pardo Joaquim José de Sant'Anna, por suspeito em crime de furto.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, o preto Satyro Francisco de Silva, por desobediencia e insultos, e o portuguez José Pinto Junior, por furto

Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, João Gualberto da Silva, por uso de armas defezas.

E pela subdelegacia da freguezia de Muribeca, o pardo Ignacio da Cunha Callado, por desordem.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*.

—15—

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto escravo João, por briga.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, o portuguez José Domingues da Costa, por ebrio.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o pardo Mathias Antonio de Oliveira, por suspeito em crime de furto.

Pela subdelegacia da freguezia da Varzea, o preto Manoel de Santiago, por furto.

E a requisição do depositario geral, o preto escravo Alexandre.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*.

MAPPA demonstrativo dos doentes cholericos que estiveram em tratamento no hospital da Santa Casa da Misericordia, a cargo do quarto batalhão de artilharia a pé, durante o mez de abril de 1856.

| QUARTEL NA CIDADE DE OLINDA, 1.º DE MAIO DE 1856. | | Entraram. | Sahiram curados. | Morreram. | Ficam existindo. |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.º batalhão de artilharia a pé | | 16 | 12 | 1 | 3 |
| Paisanos | Homens | 1 | 1 | | |
| | Mulheres | 1 | | 1 | |
| Total | | 18 | 13 | 2 | 3 |

OBSERVAÇÃO.

Dos fallecidos um foi de febre typhoide, pertencente ao quarto batalhão, outro uma mulher de gangrena em todo o membro inferior direito.

Esta mulher que tambem soffria de loucura, foi posta occultamente a noite na porta da enfermaria, e pereceu tres dias depois de sua entrada.

Dr. Francisco Gonçalves de Moraes,
2.º cirurgião encarregado.

MAPPA mensal do hospital regimental dos cholericos, a cargo do segundo batalhão de infantaria, do 1.º a 24 de abril de 1856.

| HOSPITAL NA RUA DOS PIRES 25 DE ABRIL DE 1856. | Existiam. | Entraram. | Sahiram. | Morreram. | Existem. |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.º batalhão de artilharia a pé | 1 | 3 | 4 | | |
| 2.º batalhão de infantaria | 3 | 3 | 6 | | |
| 9.º batalhão de infantaria | 3 | 2 | 5 | | |
| 10.º batalhão de infantaria | 2 | 2 | 4 | | |
| Companhia de cavallaria | | 2 | 2 | | |
| Companhia de artifices | | 1 | 1 | | |
| Recrutas em deposito | | 1 | 1 | | |
| Batalhão de guarda nacional destacada | | 2 | 2 | | |
| Corpo de policia | | 1 | 1 | | |
| Africanos livres | 1 | | 1 | | |
| Somma | 10 | 17 | 27 | | |

OBSERVAÇO'ES.

Passou para o hospital regimental da Soledade em convalescença um soldado da companhia de cavallaria.

Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas,
2.º cirurgião-tenente encarregado.

# Diario de Pernambuco.

A assembéa provincial, na sessão de hontem, appreciou em segunda discussão o projecto que fixa a força policial para o anno financeiro seguinte, ficando a materia adiada por ter dado a hora. A ordem do dia de hoje he a mesma de hontem, e a segunda discussão do projecto n. 5 deste anno.

Celebrou-se hontem no templo dos capuchinhos desta cidade um *Te-Deum Laudamus*, em acção de graças pelo nascimento do novo herdeiro do throno de França. O acto esteve brilhante e mui concorrido. Entre os assistentes notavam-se o presidente da provincia, o Exm. bispo diocesano, o commandante das armas, varios consules, muitos officiaes da guarda nacional, e alguns do exercito.

Em consequencia das reflexões que fizemos em o nosso numero de hontem, acerca dos extravios que se tem dado nas remessas dos numeros do *Diario* para differentes pontos desta provincia, e de outras do norte, o Sr. administrador do correio desta cidade nos apresentou duas relações, uma das cartas e jornaes remettidos para Nazareth em data de 7 do corrente, na qual se achavam mencionados os seis maços em que hontem fallamos, e outra de 9, em que estavam relacionados os numeros que haviamos enviado aos nossos assignantes de Iguarassu'.

Assim, a vista da prova que nos ministrou o Sr. administrador, estamos persuadidos que as faltas não partem da repartição a seu cargo; mas, como por outro lado, ella he uma realidade, rogamos-lhe que se digne dar as providencias que julgar necessarias, afim de que se não reproduza mais semelhante abuso, e sejam punidos os deliquentes.

O vapor luso-brasileiro *D. Pedro II*, vindo dos portos do sul, foi portador de jornaes do Rio até 8 e Bahia até 12 do corrente.

Teve lugar no dia 3 do corrente a abertura da assembléa geral legislativa, lendo S. M. o Imperador poresta occasião, a falla que em outro lugar encontrarão os leitores.

Foi aqprehendida, no dia 27 do passado, á um marinheiro de bordo da barca portugueza *Mendonça e Julia*, uma barrica prenhe de sedulas amarellas do thesouro do valor de 10$ rs; tratava-se de averiguar o facto.

Por decreto de 4 do passado concedeu-se a mercê do foro de fidalgo cavalleiro da casa imperial aos Srs. senador Herculano Ferreira Penna e conego João Rodrigues de Araujo.

As cartas imperiaes de 18 e 21 do passado deram o habito da ordem da Rosa aos Srs. I. Gaudet e Edmond Beauiz, subditos francezes, residentes em França.

No dia 30 do passado S. M. o Imperador escolheu para senadores pela provincia da Bahia aos Srs. conselheiros João Mauricio Wanderley ministro da marinha e Angelo Muniz da Silva Ferraz, deputado á assembléa geral pela mesma provincia.

Foi conferida a Grãa-Cruz honoraria da imperial ordem da Rosa ao conselheiro privado Seniawine, senador e adjunto do ministerio dos negocios estrangeiros da Russia, por carta imperial de 25 do passado.

O Sr. David, socio gerente e chefe da casa Loquay David & C. da praça do commercio da corte foi nomeado consul geral da Suissa na capital e provincias do Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo, Goyaz, Cuyaba', Rio Grande do Sul, Santa Catharina.

Por decretos de 28 do passado foram agraciados com o habito do ordem de S. Bento de Aviz os Srs.: major do 11º batalhão de infantaria José Ignacio Teixeira da Fonseca, e o 1º tenente Manoel Benicio Furtado de Mendonça. E por decreto de 21 do mesmo concedeu-se a mesma graça ao Sr. capitão do 11º batalhão de infantaria Constantino José da Costa.

S. M. o Imperador conferio a Grãa-Cruz da ordem do Cruzeiro ao Exm. Sr. general D. Justo José de Urquiza, presidente da Confederação Argentina.

No dia 10 do corrente começaram na Bahia, as sessões preparatorias da assembléa provincial.

O *Jornal da Bahia* diz que ainda nesse dia ardia os restos do trapiche Quirino, que pelo ultimo vapor dissemos ardera, e avalia a perda em 770:000$ da forma seguinte: assucar 2,590 caixas e 10,430 saccos; algodão 2,923 saccas; fumo 9,072 fardos e 7 rolos; jacaranda 33 duzias e 11 toros.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor do assucar ao preço do mercado | | | 509,000$ |
| Dito do algodão | » | » | 79,000$ |
| Dito do fumo | » | » | 177,000$ |
| Dito do jacaranda | » | » | 5,000$ |
| | | | 770,000$ |

Partio do Rio para este porto o brigue brasileiro *Firma* com carregamento de varios generos, no dia 4 do corrente.

Ficam a carga as escunas *Linda* e *Zelosa* e o patacho *Thereza IV*.

O vapor brasileiro *Paraná* devia seguir a 10 as 3 horas da tarde, o vapor inglez *Thamar* a 15 e o vapor francez *Lyonnais* a 18 as 8 horas da manhãa.

Nada mais ha.

# Correspondencias.

*Senhores redactores.* — N'um de vossos artigos tecestes vós merecidos elogios ao Sr. Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro, pelo modo todo caridoso, com que se elle prestou para comigo durante a crise calamitosa por que acaba de passar esta cidade, e na qual perdi minha mulher e uma filha.

Permitti, pois, que acompanhando-vos nos sentimentos que então manifestastes e que, por assim dizer, foram a fiel traducção dos meus, me prevaleça da bondade com que me tratais, para addicionar ao nome daquelle meu nobre protector o de outros a quem tambem muito devo, a saber: os Srs., Dr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Antonio Ferreira Martins Ribeiro, cirurgião José Francisco Pinto Guimarães, Drs. José Muniz Cordeiro Githay, Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Pedro Dornellas Pessoa, Rufino José Corrêa de Almeida, Patricio José Borges, José Lopes Vianna, Luiz Francisco de Araujo Mello, Pedro José Cardoso, João Matheus, padre Agostinho de Lima Cavalcanti de Lacerda, Thomé Carlos Peretti.

A cada um desses senhores devo eu eterna gratidão, já pelo cuidado que me liberalisaram, já pela promptidão com que me soccorreram na quadra mais afflictiva de minha vida, já finalmente pela caridade evangelica com que todos cuidaram para tornar-me menos amargos os instantes que tenho passado desde que, livre das garras do monstro gangetico, vim a saber que perdera minha dedicada consorte e minha amadissima filha; sendo que, se a todos estes devo reconhecimento, como declaro francamente, cumpre que não deixe de mencionar que o Sr. José Lopes Vianna, a exemplo do que praticara o Sr. Cousseiro com uma de minhas filhas, levou-me com o resto da familia para sua casa, onde nos tratou como se fizessemos parte integrante da delle, e que o Sr. padre Agostinho, justificando o bom conceito que todos fazem de seu caracter, e dando mais um testemunho de que he verdadeiro ungido do Senhor, jamais deixou de levar-me ao leito de dores palavras de unção e misericordia, qualquer que fosse a hora em que o advertisse de que eu carecia ouvi-las.

Eis o que tive ainda de dizer, não só a respeito desses homens que com tanta bondade me trataram no meu leito de dores e amarguras, como a respeito de um dos mais tristes episodios da minha vida.

Peço, senhores redactores, que não lhes sendo penoso, queiram em sua mui lida e austera folha inserir estas linhas traçadas com o mais subido reconhecimento.

Sou, etc.

Francisco José de Veras.

Recife 15 de maio.

*Senhores redactores:* — Pensei que a minha proposta para illuminar esta cidade com gaz de carvão de pedra, que eu fiz ao governo ha quasi dez annos, ja estava completamente esquecida, porém sendo de novo trazida a' luz de publicidade pelo seu correspondente no «Diario» de sabbado 10, e por elle posta em desfavoravel comparação a respeito de preço, com o contrato recentemente celebrado com os senhores Dr. Lopes Netto, Manoel de Barros Barreto e Henry Gibson, peço licença para corrigir algumas inexactidões que o seu correspondente inadvertidamente commetteu.

O preço que a minha proposta exigia não era 240 rs. por noite, porém oito libras esterlinas por anno. Esta quantia ao cambio actual de 27 1/2 he equivalente a 186 rs. por noite.

A condição que marcava o tempo em que os lampeões deviam estar acesos era o seguinte:

« Os lampeões deverão acender-se meia hora depois do sol posto, e estar acesos até meia hora antes que elle nasça, excepto durante o periodo em que a lua se acha *elevada* ácima do horisonte, não se incluindo todavia neste periodo os quatro primeiros dias da lua nova, nem os quatro ultimos do quarto minguante em que ella não offerece bastante claridade.»

O tempo medio por noite, resultando desta clausula de estarem os lampeões acesos, não deve ser calculado em menos que sete horas, e talvez de oito, se contarmos o tempo necessario para accender e apagar todos os lampeões.

Pelo contrato recentemente celebrado, parece que o governo terá de pagar pelo tempo medio de 7 horas a quantia de 210 rs. e pela de 8 horas 240 rs.

Sou de Vmcs. muito respeitador e attencioso criado.—*David W. Bowman.*

Recife 12 de maio de 1856.

# Publicações a pedido.

Conta da subscripção tirada na villa do Cabo, pelo juiz de direito, para soccorrer os desvalidos accommettidos da epidemia, desde 6 de fevereiro até 30 de abril de 1856.

*Deve.*

Recebido dos membros da commissão.

| | |
|---|---|
| Dos Srs., Dr. juiz de direito Francisco Elias do Rego Dantas | 100$000 |
| » Dr. juiz municipal Ernesto de Aquino Fonseca | 100$000 |
| » Tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira | 100$000 |
| » Dr. promotor Luiz de Cerqueira Lima | 30$000 |
| » Rev. vigario José Luiz Pereira de Queiroz | 25$000 |
| Do escrivão de orphãos Manoel José de Sant'Anna e Araujo | 25$000 |
| *Recebido de outras pessoas.* | |
| Do Exm. barão de Ipojuca | 100$000 |
| Do Sr. Manoel da Vera-Cruz Lins de Mello | 100$000 |
| Da Exm.ª Sr.ª D. Anna Delfina Paes Barreto | 50$000 |
| Dos Srs., Dr. Ignacio de Barros Barreto | 50$000 |
| » Joaquim de Souza Leão | 50$000 |
| » Dr. Sebastião do Rego Barros Lacerda | 25$000 |
| » Francisco Soares da Silva Retumba | 25$000 |
| » Manoel Cavalcanti da Costa | 20$000 |
| » Manoel Joaquim do Rego Barreto | 10$000 |
| » Advogado José Paulo do Rego Barreto | 10$000 |
| » João Rufino Ferreira | 10$000 |
| » Ignacio José Machado | 10$060 |
| » Antonio José Vaz Salgado | 10$000 |
| » Dr. Affonso do Albuquerque e Mello | 5$000 |
| » Manoel Ferreira Guedes Alcanforado | 5$000 |
| » João José Pinto de Oliveira | 5$000 |
| » Rvm. Paschoal Corby | 5$000 |
| » Ignacio José da Silva | 5$000 |
| » Manoel Sabino da Trasladação | 3$000 |
| » João da Silva Salgado | 3$000 |
| » Escrivão Ignacio Tolentino de Figueiredo Lima | 2$000 |
| » Manoel Faustino | 2$000 |
| » Francisco Mariano Ribeiro | 2$000 |
| » Francisco Verissimo de Albuquerque Padilha | 2$000 |
| » João Rodrigues da Camara | 2$000 |
| » Pedro Fernandes da Silva | 2$000 |
| » José Antonio de Oliveira | 2$000 |
| » André Avelino do Espirito Santo | 2$000 |
| | 897$000 |

*Haver.*

| | |
|---|---|
| Por concerto da casa que servio de hospital, camas, roupas e mais utencilios; alimentos para os doentes nelle recolhidos e mais despezas até o final | 114$750 |
| Por conducção das ambulancias dos remedios da cidade do Recife para esta villa | 22$180 |
| Gratificação de todos os enfermeiros | 220$000 |
| Com o cemiterio cercado de madeira e mais utencilios para o mesmo | 115$660 |
| Com nove doentes desvalidos desta villa que foram medicados e soccorridos em suas casas e falleceram | 27$820 |
| Com sessenta e seis doentes desvalidos e moradores desta villa que foram soccorridos e curados em suas casas | 275$420 |
| Com vinte e um doentes desvalidos do termo desta villa que foram soccorridos a saber: da povoação do Paiva e das terras dos engenhos Barbalho, Pirapama, S. Caetano, Pitimbu', Rosario, Algodoaes, Serraria, Garapu', Pavão, Ilha das Cobras, e Santo Ignacio | 53$000 |
| Entregue a José Marques, inspector de quarteirão da Ponte dos Carvalhos para alimento dos doentes alli desvalidos e pagamento do aluguel da casa onde foram recolhidos e curados | 24$000 |
| Remettido a Gregorio José Barbosa, inspector de quarteirão da povoação de Nazareth, para alimentos dos doentes desvalidos dalli | 148$120 |
| | 897$250 |

Observação.

Os nomes das pessoas soccorridas se acham declarados em uma relação que foi affixada na porta da igreja matriz desta villa. Cabo 5 de maio de 1856. —Manoel José de Sant'Anna e Araujo, thesoureiro da subscripção, e encarregado da administração do hospital.

UMA LAGRIMA

**A' sentidissima morte do patriota Francisco Barboza Nogueira Paz, offerecida ao seu primo e amigo Saturnino Benvenuto Nogueira Paz, e a sua sentidissima familia.**

He preciso que ouças, ó Barboza
A voz rançosa
Do trovador, que proclama
Bem alto com voz ufana
Os teus padrões de alta fama.
Eras tu cá na terra, ó Barboza
A flor viçosa
Mais brilhante do vergel,
Eras a flor dos amores
Perfume das outras flores,
Eras a essencia do mel.
Eras o astro brilhante
Scintillante,
O planeta mais fugaz
Eras corisco na guerra,
Eras o terror na terra
Em fim eras deos da paz!..
Foste heroe de mil batalhas,
E em migalhas
Pondo sempre os teus rivaes;
Como as lavas d'um vulcão
Faz gravar no proprio chão
Eternamente os signaes!!
Amante da patria, e della amado.
Praguejado
Da sorte dura embora fosses
Tão audaz, que affrontava a propria morte,
E na sorte com desdem soltavas couces.
Quando em Flores inimigos te cercavam
E lançavam
Fogo em canos, qual do raio o clarão,
O chuveiro de ballas assas lambiam
Respeitosas de ti somente a mão!!!
Então tu ainda as mãos lambidas
E temidas
Deitavas com imperio no vulcão,
Que iam destroçar a amigos de quem vinham
Como pedra para o ar que volta ao chão.
Foste grande em paz, maior em guerra,
E de homem cá da terra não vencido,
Porem sim, la' dos céos que a tudo aterra.
De Deos, somente Deos, fostes vencido,
Pois so Deos poderia la' dos céos
Vir buscar-te ca' na terra embravecido.
Recebe la' do céo, da feliz manção,
Da consorte, que deixaste, uma saudade,
E do filho inda criança ultima benção.

Antonio Attico Arabiano.

Olinda 14 de maio de 1856.

MUTILADO

ILEGÍVEL

## SONETO

DEDICADO A S. A. IMPERIAL O PRINCIPE NAPOLEÃO, FILHO DE FRANÇA E REI D'ARGEL, POR ANTONIO MARIA O'CONNELL JERSEY.

França, terra d'heroes, exulta ufana !
Se na guerra mais que outra és valerosa,
És na paz sobre todas generosa ;
A tua estrella, ó Gallia, he soberana.

Esse filho, que he teu, que exprime tudo,
Que brilha, que ennobrece e illustra as gentes,
FILHO DE FRANÇA, neto de valentes !
Teu nome d'aquem-mar eu já saúdo.

Teu dia marcará em toda a França
A éra do progresso e da razão ;
Na Europa avivará grata lembrança.

O precursor da paz ! eis teu brazão :
A paz que, da victoria na pujança,
Ao mundo impoz FELIZ NAPOLEÃO.

Publicado e distribuido por occasião do *Te-Deum* que, para solemnisar o feliz nascimento d'El-Rei d'Argel, mandou cantar no Hospicio da Penha o Sr. Visconde E. de Lémont, consul de França em Pernambuco, no dia 15 de maio, de 1856.

## Uma lagrima.

He sob a impressão da mais profunda magoa que venho traçar estas linhas, para tributar á memoria do meu querido mestre e amigo, o Sr. Marcellino da Costa, o ultimo testemunho da sincera estima, consideração e respeito que lhe votava. Compro dest'arte um dever e satisfaço a um vivo desejo do meu coração: porque se no tumulo se extinguio para sempre uma existencia que me era chara, deixou-me todavia recordações que não hão de findar jamais, lembranças de uma tão estreita quanto preciosa amizade.

O Sr. Marcellino da Costa durante todo o decurso de sua vida foi um desses homens para quem a honra e a probidade são as primeiras normas do proceder na sociedade: a sua polida educação, as suas excellentes qualidades conquistaram-lhe bem cedo o conceito publico, augmentando cada vez mais o circulo de suas apreciaveis relações. Activo, laborioso, elle soube desempenhar pontualmente as obrigações da profissão que adoptara por vocação propria: e se como pai e esposo era digno de respeito, se era um cidadão honesto, na qualidade de musico era um artista insigne, profundo, que nada tinha que invejar aos melhores de sua patria, e por ventura, de outros paizes.

Não sou hyperbolico: seus filhos, toda a sua familia mostram por si, pelo seu procedimento, se elle soube ou não comprehender o que he um bom pai, um homem probo; e todos reconhecem que elle não só conseguio distinguir-se sempre entre os seus irmãos de classe, como tambem que, sem fazer monopolio dos seus conhecimentos por esse lado, concorreu para a illustração de muitos dos nossos patricios ensinando-lhes do melhor modo, com a mais pronunciada solicitude e desvello, as regras e o systema dessa arte, que tanto honrou, e cujos segredos comprehendia até a sua maior elevação.

Ainda nos ultimos seis annos de sua existencia, privado da vista, e lutando com o desgosto inseparavel de tão grande falta, o que elle sentia mais era não poder continuar nessa nobre tarefa do magisterio, que fazia as suas delicias; e por isto seu unico desejo era o de recuperar a vista, para consagrar-se de todo e exclusivamente ao ensino.

He notavel, entretanto, o desinteresse com que elle procedia nesta parte: nunca recebeu gratificação pecuniaria de seus alumnos aos quaes ministrava a instrucção desua arte, só pelo prazer que tinha de lhes ser util. Podem attesta-lo muitas pessoas que de perto o conheceram: posso certifica-lo eu mesmo que, além das provas de intima amisade com que me honrou, devo-lhe o que sei de musica, liberalisado sempre com a maior satisfação e esmero. Fui o seu ultimo discipulo, ja' quando elle começava a soffrer um pouco desses incommodos que tanto o opprimiram; e ainda pude apreciar o vivissimo interesse que tomava pelo ensino de sua arte, na qual desenvolvia o maior talento e pericia.

Hoje que elle ja' não vive, hoje que seus bons filhos, parentes e amigos o pranteam, não será o discipulo agradecido, que tambem era seu especial amigo, o mais indifferente a sua morte: nunca o faria: — e se não tenho com que patentear ainda os sentimentos que por elle me agitam, he-me permittido, ao menos, derramar sobre sua sepultura uma lagrima de saudade, tão do fundo d'alma, como o motivo que a excitou.

Honrado na vida, elle foi e sera' sempre honrado em sua memoria depois de morto: — era um homem probo, um Pernambucano distincto, um pai excellente, um musico insigne, e um perfeito amigo.

Que esta minha homenagem seja recebida por todos que o estimavam, como um transumpto fiel do que sinto no coração.

*João Vicente de Torres Bandeira.*

Recife 14 de maio de 1856.

## Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—60 d[v]. 27 1[4] a dinheiro.
Dito sobre dito—60 d[v]. 27 a prazo.
Frete para o Canal—27[6] e 5 % por tonelada de assucar.

*Frederico Robilliard*, presidente.
*P. Borges*, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0[0] de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 51$000
Acções da companhia Pernambucana . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0[0]

METAES.

| | | |
|---|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas. . . | 28$ a | 28$500 |
| Moedas de 6$400 velhas . . . | | 16$000 |
| » » 6$400 novas . . . | | 16$000 |
| » » 4$000. . . . . . | | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros. . . . . . | | 2$000 |
| Pesos columnarios. . . . . . | | 2$000 |
| » mexicanos. . . . . . | | 1$860 |

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 14 . . . . . | 221:302$193 |
| Idem do dia 15. . . . . . . . | 22:868$685 |
| | 244:170$878 |

*Descarregam hoje 16 de maio.*

Galera ingleza—*John Linn*—arroz.
Brigue inglez—*Odem*—mercadorias.
Brigue inglez—*Robert Bruce*—carvão.
Brigue bremense—*Dorothea*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Viajante*—diversos generos.
Brigue brasileiro—*Maria Luiza*—barricas vasias e toucinho.

### IMPORTAÇAO.

Brigue portuguez « Viajante » vindo de Lisboa, consignado a T. d'Aquino & Filhos, manifestou o seguinte:

1 caixotinho remedios para o cholera; ao Dr. José d'Almeida S. de L. B.

2 barris azeite doce aproveitado de derramação de outros da carga do mesmo brigue.

1 sacco com moedas de ouro no valor de 8:216$ 5. 3 gaiolas com 3 coixos; ingora-se a consignação.

3 pipas e 100 barris vinho, 110 barricas farinha de trigo, 100 saccos semeas, 1200 molhos, 5 caixotes bolacha, 20 pipas e 12 meias vinagre, 90 barris azeite, 50 pipas abatidas, 63 barris peixe; aos consignatarios.

15 barris e 6 meias pipas vinagre; a Luiz José de Sá Araujo.

2 barris azeite doce, 1 dito vinho, 1 dito vinagre, 2 barricas, 2 caixas e 4 fardos drogas medicinaes e objectos de botica; a João da Conceição Bravo.

1 barril azeite; a S.[P]. Johnston.

40 barricas farinha de trigo, 10 surrões alpista, 20 caixotes velas de cera, 9 pipas, 4 meias e 18 barris vinho; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

36 pipas, 14 meias e 33 barris vinho, 4 pipas e 6 barris vinagre; a Francisco S. R. & Filho.

15 barris carnes, 20 barricas cevada; a A. C. de Abreu.

1 barril vinho, 1 dito vinagre, 1 dito azeite, 1 caixote livros, 1 dito mercurio; a Lino Ferreira Pinto.

1 caixa roupas finas para senhora; a D. Luiza Maria Bandeira de Mello.

5 barris azeite; a Palmeira & Beltrão.

3 barricas a 3 caixas drogas; a José Alexandre Ribeiro.

1 caixote; a Francisco Custodio de Sampaio.

1 caixa drogas, 1 caixote livros; a Siqueira & Pereira.

1 caixote tapetes, 3 barris vinho; a Domingos Alves Matheus.

30 barris e 5 meias vinagre; a Candido Alberto Sodré da M.

4 barricas e 1 caixa drogas medicinaes; a João Soum & C.

1 caixote rapé; a José Velloso Soares.

1 barril azeite; a Antonio José Setubal.

1 caixa drogas; a Joaquim de Almeida Pinto.

3 ditas, 2 barricas e 1 sacco drogas diversas; a Vicente José de Brito.

60 caixas velas de cera; a Barroca & Castro.

20 saccos farello; a José Pereira da Cunha.

100 pipas, 100 meias ditas e 300 barris cascos abatidos, 6 pipas vinho; a Novaes & C.

6 barris vinho, 1 dito vinagre, 1 caixote livros impressos; a Manoel Nunes da Silva.

3 caixas e 1 barril drogas e medicamentos; a Ignacio José de C.

6 ditas rapé, 1 caixote drogas; a Amorim & Irmãos.

2 caixotes drogas; a Marcolino Ludgero da Fonseca.

8 caixas, 11 barris, 25 fardos drogas, medicamentos, tintas e objectos de botica, 2 barris salitre, 1 caixa livros, 7 caixas vidros vasios; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

13 caixas e 1 barril drogas e medicamentos e mais 5 fardos, 18 saccos salitre; a Barthoneu Francisco de Souza.

2 quartolas vinho; a Isaac Curio.

2 barris paios e 1 caixote; a Moreira & Duarte.

8 barris vinho, 4 ditos vinagre, 1 dito dito, 2 ditos carnes, 1 caixa batatas, 1 dita cebolas e alhos; a Francisco Gomes de Oliveira.

1 barril vinho; ao Dr. W. May.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 14. . . . . | 20:706$593 |
| Idem do dia 15 . . . . . . . | 1:979$591 |
| | 22:686$184 |

DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 14. . . . . | 1:268$311 |
| Idem do dia 15. . . . . . . . | 53$400 |
| | 1:321$711 |

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 15 DE MAIO DE 1856.

Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 30 cascos com mel.
Gibraltar — Patacho sueco «Otello», Schramm & Companhia, 700 saccos assucar branco.
Marselha—Barca franceza «Ernest», diversos carregadores, 720 saccos assucar mascavado.
Porto—Brigue portuguez «S. Manoel 1», diversos carregadores, 100 saccos assucar branco e mascavado.
Lisboa — Patacho portuguez «Brilhante», diversos carregadores, 20 barris com mel, e 6 meios de vaquetas.
Falmouth — Galera ingleza «Bonita», Paton Nash & Companhia, 850 saccos assucar mascavado.

Exportacao.

Falmouth, brigue inglez «Titania», de 314 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,012 saccos com 20,050 arrobas de assucar.

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 14. . . . . | 20:792$603 |
| Idem do dia 15. . . . . . . | 2:491$158 |
| | 23:283$761 |

RIO DE JANEIRO 7 DE MAIO.

*Cotações officiaes da junta dos correctores.*

Cambios—Londres: 27 3[8] a 90 dias.
» Marselha: 348 a 90 dias.
Descontos—8 1[2] e 12 0[0].
Apolices de 6 0[0]: 105 5[8].
Fretes—Canal 45[.]
» » 60[.] para carregar em um porto do sul.
» New-York: 75 cents.

*George Hudson*, presidente.
*João Severino da Silva*, secretario.

*Cambios.*

Londres 27 1[2] a 90 dias.
Paris 352 reis a 90 dias.
Lisboa 97 a 90 0[0] nominal.
Hamburgo 650 a 90 dias.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

| | | | |
|---|---|---|---|
| METAES. Onças da patria. . . . | 29$500 | a | 29$600 |
| » » hespanholas . . | 29$400 | » | 29$250 |
| » Peças de 6$400 velhas. | 16$000 | | |
| » Moedas de 4$. . . . | 9$000 | | |
| » Soberanos. . . . . . | 8$800 | » | 9$000 |
| » Pesos hespanhoes . . . | 1$940 | » | 2$000 |
| » » da patria . . . | 1$920 | » | 1$960 |
| » Patacões. . . . . . | 1$920 | » | 1$960 |
| Apolices de 6 % . . . . . . | 105 1[2]. | | |
| » provinciaes. . . . . . | 101 a 102 %. | | |

*(Jornal do Commercio do Rio.)*

## Movimento do porto.

*Navios entrados no dia 15.*

Havre—28 dias, galera franceza «Olinda», de 317 toneladas, capitão Dorruty, equipagem 17, carga fazendas e mais generos; a J. R. Lasserre & Companhia. Passageiro, Antonio José de Magalhães Bastos.

De cruzar—Brigue escuna de guerra inglez «Spy», commandante Luckraft.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor portuguez «D. Pedro II», commandante Joaquim Viegas do O'. Seguio para os portos do norte, levando desta provincia alguns passageiros.

Cotinguiba — 6 dias, hiate brasileiro «Sergipano», de 54 toneladas, mestre Henrique José Vieira da Silva, equipagem 8, carga assucar; a Basto & Lemos.

## Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, de 28 de março proximo passado, manda fazer publico que desta data a 30 dias tem de haver concurso para se preencher as vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de abril de 1856.

No impedimento do official-maior,
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 29 do corrente vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do empedramento preciso no aterro dos Afogados, avaliada em 25:300$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial numero 343 de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial da Pernambuco 13 de maio de 1856.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 29 do corrente vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos necessarios no empedramento das areas do Giquia (estrada da Victoria), avaliados em 1:115$100 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial numero 343 de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de maio de 1856.

O secretaria,
A. F. d'Annunciação

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 do corrente vai novamente a praça para ser arrematadas a quem por menos fizer, as obras dos reparos de que precisam a cadeia e a casa da camara da cidade de Olinda, avaliadas em 2:640$000 reis.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de maio de 1856.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O'Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. Magestade o Imperador que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de convocação de credores virem, em como os negociantes Rostron Rooker & Companhia e Adamson Howie & Companhia, credores de João Moreira Lopes, estabelecido com loja de fazendas na rua do Crespo desta cidade, o qual tendo cessado os seus pagamentos, incorreu na disposição do artigo 798 do codigo do commercio e no caso do artigo 824 do mesmo codigo, em consequencia do que e do mais que expenderam, requereram-me para que em continente mandasse passar mandado contra o supplicado para ser posto em custodia, com autorisação de se darem as buscas necessarias, e mandado para ser fechada a loja e depositadas as chaves no deposito geral, até que podessem ser admittidos à justificação legal para ser declarada aberta a fallencia, cuja petição sendo deferida por meu despacho de 18 de abril proximo findo, passaram os supplicantes à justificar que o supplicado havia cessado os seus pagamentos, e não se haver apresentado para se declarar a fallencia.

E subindo os autos á minha conclusão proferi a sentença do theor seguinte:

Sendo publica e notoria a cessação de pagamentos do commerciante João Moreira Lopes, e independente disso e da justificação de folhas 12 a que se procedeu para a expedição do mandado de detenção de folhas 10, deprehendendo-se tal cessação de pagamentos do facto de ter o mesmo Lopes deixado de pagar as quatro lettras, de folhas 4 a folhas 7, nos respectivos vencimentos, sendo que no dia 18 do corrente, foi requerido a este juizo que mandasse citar o indiciado Lopes para ser judicialmente compellido ao pagamento de outra letra que não foi satisfeita no dia em que se venceu, declaro o referido commerciante estabelecido com loja de fazendas na rua do Crespo desta cidade n. 11, em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia 31 de março ultimo.

Nomeio para curadores fiscaes os credores, Paton Nash & Companhia, e prestado por estes o juramento determinado no artigo 809 do codigo commercial, ordeno que se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis do fallido, e bem assim que se proceda a diligencia prescripta pelo artigo 812 do citado codigo.

Feito o que serão dadas as subsequentes providencias determinadas pelo codigo em questão, e pelo regulamento n. 738 e custas.

Recife 23 de abril de 1856.— Anselmo Francisco Peretti.

E mais senão continha em dita minha sentença, em consequencia da qual os curadores fiscaes por mim nomeados, me enderessaram a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem os curadores fiscaes do fallido João Moreira Lopes, que tendo-se procedido ao inventario com os depositarios interinos que V. Exc. se dignou nomear, lhes parece ser necessario convocar todos os credores do fallido para ser satisfeita a disposição do artigo 812 do codigo do commercio, em face da segunda parte do artigo 147 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850; por tanto requerem a V. Exc. digne-se difirir-lhes como for de direito, marcando dia e hora para ter lugar a referida reunião. Pede a V. Exc. defirimento.—E. R. M.—Joaquim de Albuquerque Mello.

E mais se não continha em dita petição, que sendo-me apresentada proferi o despacho do theor seguinte:

O dia 15 do corrente, as dez horas da manhãa. e na casa de minha residencia.

Recife 10 de maio de 1856. — A. Francisco Peretti.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual o escrivão deste meu juizo Francisco Ignacio de Torres Bandeira fez passar a presente carta de convocação de credores do fallido João Moreira Lopes, pelo theor da qual convoco, chamo e convido a todos que são credores do referido fallido, para que compareçam e se reunam na casa de minha residencia, no dia 15 do corrente, as dez horas da manhãa, para o contendo na petição dos supplicantes curadores fiscaes acima transcripta.

E para que chegue a noticia de todos os ditos credores, mandei passar a presente que sera publicada pela imprensa e affixada nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de maio de 1856.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

À SON ALTESSE IMPÉRIALE LE PRINCE NAPOLÉON, ENFANT DE FRANCE, ROI D'ALGER, PAR O'CONNELL JERSEY (ANTOINE-MARIE)

## SONNET.

*(Traduction en prose.)*

O' France ! pays de tant de héros ! exulte, enorgueillis-toi: Si dans la guerre tu es plus vaillante qu'une autre nation, Dans la paix tu es généreuse plus qu'aucun autre peuple. Ton étoile, ô Gaule, est toute-puissante.

Cet enfant qui est à toi, qui résume tant de grands faits Qui brille déjà, qui ennoblit le monde, Je le salue, moi, au-deçà des mers, e te salue, ô FILS DE LA FRANCE, petit-fils des vaillants.

Le jour de ta naissance marquera dans ton pays L'ère du progrès et de la raison : Il ravivera en Europe de bien doux souvenirs.

O précurseur de la paix ! voici ton honneur ! —La paix, que L'HEUREUX NAPOLÉON A imposé au monde, ayant la victoire en main.

Publié et répandu à l'occasion solennelle du *Te-Deum* que Mr. le Vicomte E. de Lémont, consul de France à Fernambouc, a fait chanter à l'Eglise des Capuxins italiens, en recevant l'heureuse nouvelle de la naissance du roi d'Alger, le 15 mai, 1856.

## Declarações.

DIRECTORIA GERAL DE INSTRUCÇAO PUBLICA.

Pela respectiva secretaria se faz constar a quem interessar, que por portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de 10 do corrente, communicada a directoria na data de hoje (14), foi removido da cadeira de Cabrobó para a de Bom-Jardim o professor publico de instrucção primaria José Felisberto da Costa Gama; e por isso continua o annuncio para o concurso as cadeiras vagas, incluindo aquella de Cabrobó, pela remoção do dito professor. E para constar se mandou publicar o presente. Secretaria da directoria geral 14 de maio de 1856 —O secretario, Francisco Pereira Freire.

— A camara municipal do Recife arremata os materiaes velhos, provenientes da demolição da casa meia-agua, sita na rua do Caes, projectado ao norte da ponte velha do Recife, desappropriada ao cidadão Antonio José de Magalhães Bastos, encarregando-se quem os arrematar da referida demolição: os pretendentes dirijam-se por petição a mesma camara, offerecendo o preço por que lhes couvier arrematar. Secretaria da camara municipal do Recife 8 de maio de 1856.—O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz sciente ao publico, que nos dias 26 e 27 do corrente estarão em praça perante a repartição, para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras do trapiche da mesa do consulado, segundo o plano e orçamento que serão franqueados nesta secretaria a quem os quizer consultar. Os pretendentes compareçam no lugar do costume com seus fiadores as 12 horas dos referidos dias. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 13 de maio de 1856,

O official maior.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

## Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor portuguez «D. Pedro II», para os senhores abaixo declarados.

Antonio da Silva Daltro.
Gabriel Affonso Regueira.
Izidora Senhorinha Lopes.
Joaquim de Oliveira Maia.

— Cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.

Antonio Gonçalves Ferreira.
Caetano da Piedade.
Joaquim Antunio Ribeiro.
João Antonio da Piedade.
José Joaquim Tiberio Lobo.
Josepha Joaquina de Vasconcellos.
José de Sá Cavalcanti Lins.
Maria d'Assumpção.
Manoel Joaquim de Madureira.
Manoel Domingos Januario.
Manoel José Ribeiro Cavalcanti Lima.
Manoel Thomaz dos Santos.

— O patacho «Bom Jesus» recebe a mala para o Rio de Janeiro amanhãa as 10 horas do dia.

## Avisos Maritimos.

## Maranhão e Pará.

O palhabote LINDO PAQUETE, capitão José PintoNunes, segue com brevidade aos portos indicados, falta-lhe um terço do seu carregamento, para o qual trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

## Companhia FRANCO-AMERICANA.

Serviço regular do Havre ao Rio de Janeiro, com as escalas de Lisboa e Santa-Cruz de Tenerife, Gorée, Pernambuco e Bahia, por vapores novos de 2,000 tonelladas e força de 500 cavallos.

| | PRIMEIRA MESA. | | | SEGUNDA MESA. | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1.ª Classe. Singello. | 1.ª Classe. Dobrado. | 2.ª Classe. Singello. | 2.ª Classe. Dobrado. | Terceira classe. Sem roupa de cama nem vinho. |
| Para o Havre . . . | f. 1500 | f. 900 | f. 1100 | f. 720 | fr. 500 |
| Lisboa. . . . | 1100 | 720 | 970 | 600 | 400 |
| Santa Cruz Thenerif | | 556 | | | 580 |
| Gorée . . . . | | 450 | | | 500 |

## Para Lisboa

sahirá com toda a brevidade o patacho portuguez «Brilhante», capitão Antonio Braz Pereira; para carga trata-se com o mesmo capitão, ou com o consignatario Domingos José Ferreira Guimarães, na rua do Queimado n. 35.

RIO DE JANEIRO

segue no dia 16 do corrente mez o patacho «Bom Jesus», para o resto da carga, passageiros e escravos a frete trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

## Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas», pretende seguir com muita brevidade por ter dous terços de seu carregamento promplo; para o resto da carga e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido «Hiate Capibaribe» para o resto da carga e passageiros: trata-se na rua do Vigario n. 5.

## Para a Bahia,

pretende sahir com muita brevidade a veleira e bem conhecida sumaca nacional «Hortencia», por ter ja mais de meia carga a bordo; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

## Para o Porto

segue com toda a brevidade o brigue nacional «S. José»; para o resto da carga ou passageiros, trata-se com os consignatarios Francisco Alves da Cunha & Companhia, rua do Vigario n. 11.

S. MIGUEL E GRACIOSA.

O veleiro e bem construido patacho portuguez « Liberdade » seguirá em poucos dias para as ilhas de S. Miguel e Graciosa, recebe sómente passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

—Vende-se a barca americana « Smithfield », de 160 toneladas americanas, forrada e pregada de cobre novo, com os mastros, vellas, cabos, correntes e ancoras tal qual acha-se fundeada no ancoradouro da descarga: a tratar com o proprietario, na rua do Trapiche n. 4, primeiro andar.

## Leilões.

— O agente Oliveira fará leilão de porção de mobilia de jacarandá e de outras madeiras, consistindo em sofás, consolos, bancas de meio de sala com pedra e sem ella, cadeiras usuaes, ditas de balanço e de braços, piano, um rico lustro de 8 luzes, arandellas de 3 ditas, um magnifico espelho, cortinados novos para janellas, candelabro, lanternas, candieiros de globo, jarros e figuras de porcellana, dourados, quadros, relogio para mesa, bancas para jogo, guarda-louça, guarda-vestidos, commodas, toucadores, lavatorios, uma carteira nova, bancos com assento de palhinha, cabides para chapeos, mesas de jantar, apparelhos de porcellana para mesa, sobre-mesa e para almoço, colheres de metal fino para cha, fructeiras de vidro, compoteiras, porta-licor, garrafas de crystal, copos para agua e vinho, porção de mangas de vidro, uma bomba para cacimba, banheiro e bacias de folha, um rico faqueiro moderno de prata, do qual ainda se não fez uso, um optimo escravo e outros muitos objectos: sexta-feira 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua do Vigario n. 25, segundo andar.

— O agente Oliveira fará leilão, sem reserva em preços, das seguintes propriedades: — uma casa de sobrado no Forte do Matos, rua do Costa n. 12, com 40 palmos de frente, em chãos proprios; uma dita terrea, com 65 palmos de frente, quintal e caes no fundo, na Boa-Vista, rua do Mondego n. 94, em chãos proprios; um terreno de marinha na praça nova do caes de Apollo n. 189 A. com 45 palmos de frente, 75 de fundo e mais 75 de largo pela parte de detras; e metade do optimo sitio na ilha da Passagem da Magdalena, passando a ponte grande e perto da estrada, o qual tem bella casa, senzala, um viveiro, bastantes coqueiros e muitos outros arvoredos frutiferos; e assim mais alguns escravos peças de ambos os sexos: segunda-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da cadeia do Recife.

AGENCIA DE LEILO'ES.

Na rua da Madre de Deos n. 32, de Vieira da Silva, no dia sexta-feira, 16 do corrente, as 10 horas da manhãa: serão arrematados muitos e diversos artigos de uso e commodo; haverão tres pianos, sendo 1 novo e outros 2 em meio uso; bons charutos da Bahia, e 20 latas com superior chocolate de Lisboa, muitos artigos de mobilia, o que tudo estara' patente, e sera' vendido a contento dos freguezes.

— O agente Oliveira tem de levar novamente a praça, em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e de seu escrivão, as fazendas e armação da loja do finado José Ignacio Ferreira da Silva, sita na rua do Queimado n. 43, servindo de base o preço offerecido no leilão de 14 do corrente: sabbado, 17 do corrente ao meio dia em ponto, na indicada loja.

HOJE 16 DE MAIO.

Maciel Junior, commandante do vapor brasileiro «Marquez de Olinda», fara leilão por ordem dos directores da Companhia Pernambucana de vapores costeiros, e com licença do Exm. Sr. Dr. juiz privativo do commercio, e dos Illms. Srs. administrador do consulado geral e inspector da alfandega, por intervenção do agente Roberts, e por conta e risco de quem pertencer, em diversos lotes, de todos os objectos, incluindo casco de ferro, machina de vapor nova e completa, mastros, mastareos, traquetes, cabos, gurupes, pão de bujarrona, retranca, guicho patente, bomba, correntes, virador, cadernaes, moitões e cabos solteiros de diversas qualidades, escaleres grandes com mastros, velas e remos, filtro com pedra, caixa e tubos, bancos de palhinha com pés de ferro, ditos ditos de madeira, tripos, pipas e o mais que se achar no dito vapor na barra de Goianna, onde naufragou de volta de sua primeira viagem aos portos do norte, e em continuação serão vendidos tambem em differentes lotes os mais objectos salvados e conduzidos para esta cidade, e que seria enfadonho enumerar-se, mas que estarão patentes na occasião do leilão, que deve ser hoje sexta-feira 16 do corrente, as 11 horas da manhãa, no trapiche da companhia, no Forte do Mattos.

## Avisos Diversos.

## MEZ Marianno.

O livro do mez Marianno augmentado de varias orações, unico usado pelos devotos da **PENHA**: vende-se sómente na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia, a dez tustões.

—Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, agradando paga-se bem: na rua Bella n. 5.

— O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que se acham a' venda na thesouraria das loterias, rua da Aurora, casa n. 26, das 9 a's 3 horas da tarde, os bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria concedida ao Senhor Bom Jesus das Dores na igreja de S. Gonçalo, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 20 do corrente mez, a's 8 e meia horas da manhãa, no salão do convento de Nossa Senhora do Carmo: outro sim, que as listas serão distribuidas gratis aos compradores de bilhetes no primeiro dia util a's 6 horas da manhãa, e que no dia 25 principiarão os pagamentos da referida loteria das 10 horas do dia a's 3 da tarde, na rua da Aurora n. 26. —Thesouraria das loterias 10 de maio de 1856.—O escrivão, Antonio José Duarte.

— Fugio na terça-feira, 13 do corrente, da obra que se está fazendo na rua da Cadeia junto ao arco de Santo Antonio, um preto por nome Miguel, nação Angola, idade 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, pouca barba, rosto picado de bexigas, gagueja alguma cousa quando tem susto; levou calça de algodão da Bahia, camisa de algodão azul de listras, grosso, e chapeo de baeta cor de café: roga-se as autoridades de policia que delle tiver noticia, ou a qualquer pessoa, hajam de o apprehender e conduzi-lo a rua da Concordia á casa de José Antonio de Magalhães Basto, ou á obra em que elle trabalhava, que serão bem gratificados.

— No dia 13 para 14 do corrente foi roubada a taberna da rua da Senzala Nova, que faz quina para o becco Largo, com chave falsa, levando trinta e tantos mil rs. em cobre e 10 queijos, e alguns penhores, julgando-se ser de 80 a 100$.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Aragão n. 10, propria para qualquer estabelecimento por estar em armazem, e por preço commodo; tambem se alugam as casas da rua Real proximas ao Manguinho de ns. 27 e 29, sendo a primeira propria pera padaria por ter grandes commodos e forno muito bem construido, e serventia para a mare, tudo por preços muito commodos: a tratar na mesma rua Real com seu proprietario Manoel Pereira Teixeira, sobrado n. 6.

— O Sr. Manoel Joaquim Ferreira de Souza póde procurar uma carta que veio do Rio de Janeiro, na rua da Praia de Santa Rita, armazem n. 17.

— Deseja-se saber se existe nesta praça o Sr. Antonio Felix da Costa Dias, que esteve no Rio de Janeiro alguns annos no commercio, e foi a Portugal, embarcando para esta em 10 de setembro de 1854: quem souber póde informar na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel da Silva Santos.

— A pessoa que tem annunciado por este jornal ter um moleque para alugar, dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 62, de manhãa até 9 horas, e a tarde das 3 em diante.

— Na rua estreita do Rosario n. 41, terceiro andar, casa de familia estrangeira, precisa-se de uma ama secca.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba latim e francez para ensinar a um menino distante desta praça 6 legoas, em um engenho; da-se toda preferencia a um homem solteiro e de idade: quem se julgar habilitado, dirija-se a rua Imperial defronte do viveiro do Muniz, segundo andar, ou no Forte do Mattos, prensa de algodão de Manoel Caetano de Medeiros.

— A pessoa que annunciou ter um moleque para alugar, dirija-se a rua do Aragão n. 25.

Fugiram do engenho San-João, da ilha de Itamaracá, no dia 14 de abril do corrente anno, tres escravos com os signaes seguintes: Caetano, crioulo e mestre de assucar, tem 30 annos de idade, rosto um pouco tirado e alguma cousa carnudo, olhos ordinarios e simulados, barba ponteira, todos os dentes incisores, estatura mediana, corpo cheio, pernas grossas, pés proporcionados, côr fula, o dedo minimo de uma das mãos aleijado e torcendo para cima do vizinho, e falla desembaraçada.

Gonçalo, crioul, serrador, apellidado Garapão, por ter sido de um sitio deste nome, no Brejo da Madre de Deos, tem 35 annos de idade, estatura alta, corpo cheio, rosto um pouco tirado, falto de dentes na frente, suissas ralas, côr bastante negra; he um pouco zarolho, e tem caroços carnosos nos peitos e nas costas, pernas apalhetadas, pés cheios de bichos, falla grossa e por affectação como a de Africano.

Luiz, crioulo, e apelidado entre os parceiros por Macota, tem 20 annos de idade, estatura menos que ordinaria, rosto redondo e sem barba, dentes da frente perfeitos, olhos ordinarios, corpo cheio, pés curtos e largos, falla grossa imitando a de Africano, e côr negra. Foi cada um armado de um bacamarte, e he muito presumivel que estejam juntos, porque dous dos fugidos arrombaram a prisão em que estava o terceiro, sem duvida por combinação: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa que possa capturar os mencionados escravos, levarem-nos a seu senhor abaixo assignado, no engenho San-João, que recompensará generosamente todo o trabalho de quem os prender.

*Francisco Honorio Bezerra de Menezes*
San-João 12 de maio de 1856.

—Gratifica-se generosamente a quem levar na rua do Collegio n. 15, armazem, uma ama de leite que tenha boas qualidades.

## Ferragens, miudezas e molhados.

O abaixo assignado faz publico, que abrio novo estabelecimento de molhados, miudezas e ferragens, na Lagôa do Barro, casa da esquina de 5 portas de frente, no qual as pessoas que necessitarem comprar serão mui bem servidas e a preços commodos. A bondade dos objectos a' venda, o preço e a boa-fé, nada deixarão a desejar a's pessoas que o quizerem honrar com sua freguezia. Cidade da Victoria 17 de maio de 1856.—Manoel Antonio Gonçalves de Lima.

Antonio Ricardo do Rego, filhos e genro da Sra. D. Maria Francisca do Rego, agradecem mui cordealmente as veneraveis communidades dos religiosos Carmelitas e Franciscanos, bem como a todas as pessoas que assistiram ao funeral da mesma senhora, e áquelles senhores que não podendo comparecer, mandaram seus carros para o acompanhamento.—*José Ignacio de M. Rego Monteiro.*

Recife 15 de maio de 1856.

## LOTERIA DA PROVINCIA.

**Aos 4:000$, 2:000$ e 1:000$000 rs.**

Corre indubitavelmente terça-feira 20 de maio.

**Salustiano de Aquino Ferreira**

avisa ao respeitavel publico que estão a venda bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria concedida ao Sr. Bom-Jesus das Dores, da igreja de S. Gonçalo, nas lojas ja' conhecidas, os quaes não soffrem o disconto de 8 por cento do imposto geral sobre os tres primeiros premios grandes acima mencionados, por estarem com sua rubrica.

| | |
|---|---|
| Bilhetes. 4$800 | 4:000$000 |
| Meios. 2$400 | 2:000$000 |
| Quartos. 1$500 | 1:000$000 |

Pernambuco 16 de maio de 1856.— Salustiano de Aquino Ferreira.

ATTENÇA'O.

Pede-se ao auctor do annuncio publicado no *Echo* de 9 deste mez, recommendando a prisão do Chico funileiro, por haver fugido da cadeia do Limoeiro de Lisboa, que declare, se o engenho em que esta o tal Chico, he o mesmo, em que se quiz acoutar, ainda n'um cantinho da sanzala, o famoso tratante, que se inculca parente de S. Thereza, e descendente da casa de Bragança, e se foi o funileiro, ou esse inculcado herdeiro do morgado de Mirandella, o que quiz pagar o que devia a certo vendelhão, mandando dous capangas, um fingindo, querer uma libra de sabão emquanto o outro o enviava desta para melhor vida, o que fez assaltar o proprietario de Jussara por quatro sicarios armados de bacamartes, e facões; e o que não contente de assassinar um preto sexagenario, tentou matar (ajustando o matador) um mestre de assucar, que lhe não quiz trabalhar, receiando ter a sorte do oleiro que fora espancado por ter cobrado duas vezes seu antigo salario. Não precisa, que o autor do annuncio conte a historia do fumeiro das agulhas grossas com que esse tartufo fazia papeis velhos, e recibos do capim, da compra das obreias velhas de Santo Antão, e das cartas imitando a letra, e signal do vendelhão acima, e de um Dr. em medicina, servindo esta para comprar a um compadre por cem mil rs. um moleque, que vendeu por um conto cento e dez mil rs., por que isto poderá contar o compadre dos pés de mata formiga, e quem servio de padrinho a esse gralha, quando depois de infamar a mãi, e irmão, o de lhe sucando a propriedade, e substrahir escravos, quiz ir para a companhia della.

He o funil do ponche.

— Joaquim Lobato Ferreira por fallecimento de sua primeira mulher procedeu á inventario de seus bens, e partilhando-os entre elle e os de mais herdeiros, dividira o terreno de marinha n. 207, que obtivera por titulo de aforamento perpetuo, sito por detras da rua da Concordia da freguezia de S. José, na rua Nova do caes projectado, a beira do rio Capibaribe; em consequencia viera a caber ao annunciante o terreno do mesmo numero com a serie —A—contendo 168 palmos de frente 161 braças e 8 palmos e meio de fundo, confinando ao norte com parte dos terrenos ns. 191, e 191 A, ao sul com terreno destinado para a travessa projectada da rua Augusta ao rio Capibaribe, a leste com o terreno n. 207 B. concedido ao herdeiro Manoel de Almeida Lopes, ao este com o rio Capibaribe, como tudo consta do termo de medição, demarcação, avaliação e titulo datado de 28 de fevereiro de 1854, registrado no respectivo livro da thesouraria de fazenda, cujos foros se acham pagos até o presente, e releva notar, que alem das bemfeitorias pelo annunciante feitas em dito terreno, edificou nelle varias casas no quarteirão a margem do rio, que contem 600 palmos de fundo e 168 de frente, cujo quarteirão e casas vendeu a José Gonçalves Curado a 4 de setembro de 1855, tabellião Almeida, e não o mais do terreno, que lhe foi concedido; e porque alguem pretenda requerer ao governo este resto, a pretexto de se achar devoluto, a exemplo de outros, em que fora callada a verdade, faz o presente annuncio não so para advertencia deste Sr. pretendente, inspector da thesouraria, e engenheiro cordeador, como em guarda de seu direito, que desde ja protesta, e declara, que neste sentido tem requerido ao governo. Recife 15 de maio de 1856.

— Furtaram no lugar da Casa-Forte no dia 12 do corrente, 2 cavallos castanhos, 1 grande e outro mais pequeno, o primeiro he capado, tem um pé calçado e as duas mãos, no quarto pela parte de tras tem um S., no direito tambem um signal que ignoro, e uma estrella na testa signal debaixo; o segundo tambem tem os dous pés calçados tambem capado barbudo, pouco passo tem, o primeiro 6 annos e o segundo 8 para 9: pede-se pois as autoridades ou outra qualquer pessoa do povo, aprehensão dos mesmos, e leva-los ao mesmo lugar ao seu dono José Paes Barreto que gratificara' generosamente.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva e sem filho, que tenha bom e bastante leite: a tratar no armazem da rua da Cruz n. 19.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Ignacio de Avilla: na loja da rua do Queimado n. 10.

— No pateo do Terço n. 18 segundo andar se dira' quem da' dinheiro a juros sobre penhores a dous por cento.

MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Tendo de se fazer a benção do glorioso San Sebastião em o dia 18 do corrente pelas nove horas da manhãa, vem pelo presente esta mesa pedir aos encarregados das igrejas desta cidade, para que deem suas ordens para dar um repique ao signal de fogo do ar, que será o aviso deste acto.—O escrivão, José Esteves Vianna.

— Precisa-se de uma lavadeira de barrella: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 14, primeiro andar.

— Deseja-se contratar os serviços de uma escrava por 6 annos pela quantia de 500$000 rs. adiantados, a qual sabe engommar, coser, cozinhar e tem boa conducta: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 39 segundo andar.

## Aviso.

He chegado a este mercado o rapé Princeza, que continuara' a ser vendido a retalho unicamente na loja n. 54, da rua da Cadeia, de João da Cunha Magalhães. A fabrica de Lisboa tem resolvido fazer a reducção de 800 rs, em cada libra, e por isso o custo sera' de 2$400 rs. que não sera' alterado em dito deposito; os directores da mesma promettem empregar diligencias para que o deposito esteja sempre supprido de dito rapé; o genuino da fabrica he o melhor da Europa, e como tal alcançou os primeiros premios nas exposições de Londres e Paris, tornando-se desnecessario recommenda-lo aos senhores que sabem apreciar uma boa pitada.

## Abacaxis.

Acha-se na confeitaria da rua da Cruz n. 17, uma porção de ananazes abacaxis, e igualmente uma grande porção de doce de todas as qualidades, tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Previne-se a quem interessar que não faça negocio algum com os que se dizem procuradores do ausente Sr. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro sobre os escravos Antonia, parda, de 7 annos de idade, e Sabino, pardo, de 4 annos, filhos da escrava liberta Benedicta, pertencentes ao casal da finada D. Angelica Joaquina dos Anjos, do cujos bens foi inventariante o mesmo Sr. Ribeiro, visto acharse pendente por appellação no Tribunal da Relação o respectivo inventario por nullidades insanaveis que houve na partilha; e o mesmo se previne á competente autoridade policial, para que não lhes conceda passaporte para embarcarem os ditos escravos, que estão em litigio.

— Precisa-se de um amassador; na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos n. 31.

— Precisa-se de officiaes de sapateiro: na tenda da rua da Cruz n. 35.

— Precisa-se de 4 officiaes de charuteiro: na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— Aluga-se uma casa terrea na Passagem da Magdalena junto a ponte grande, com optimos commodos para uma grande familia: na rua Direita n. 3.

— Manoel Antonio, portuguez, retira-se para Portugal.

— Precisa-se alugar uma escrava boa engommadeira: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Felix Ferreira de Lima, proprietario da casa terrea n. 13 na rua dos Pires, faz sciente a inquilina da referida casa, que so a elle deve pagar os alugueis e não a pessoa que diz ter arrematado, como propriedade dos orphãos.

— O abaixo assignado, proprietario da casa terrea n. 13 na rua dos Pires, roga ao Sr. thesoureiro do patrimonio dos orphãos haja de declarar por este jornal qual seja a casa pertencente ao dito patrimonio naquella rua com n. 13, afim de evitar duvidas e incommodos.—Felix Ferreira de Lima.

— Precisa-se de uma preta escrava, que saiba tratar de meninos e cuidar da sua roupa: quem a tiver dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

— Desappareceu do lugar dos coqueiros no aterro dos Afogados, um cavallo ruço, magro: quem o achar leve ao cortume das Cinco Pontas n. 13, que será gratificado.

— Deixaram, na rua do Crespo, loja n. 16, uma carta para ser entregue ao Sr. Francisco Serapião Pereira.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa n. 37 da rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56 A, com Antonio Joaquim Vidal.

## Deposito de pianos.

J. P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que mudou o seu deposito de pianos do primeiro andar da rua Nova n. 41, para o armazem n. 27 da mesma rua, esquina da rua da Camboa do Carmo, onde se encontram os mais ricos e os melhores pianos até agora apparecidos nesta praça, sendo elles feitos somente por encommenda, e pelos mais acreditados fabricantes como de Rachals, Traumann, Hamburgo e W. Sassenhoff de Bremen, e outros muitos fabricantes da Europa; os quaes se vendem por modicos preços e garantidos. O estabelecimento estará aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias etc., que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

— João Ozorio de Castro Maciel Monteiro, filho e herdeiro universal do fallecido desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, titulado Barão de Itamaracá, faz publico, que a 20 de abril de 1839 foi concedido ao dito seu pai pelo governo da provincia de fôro perpetuo o terreno de marinha n. 189, contendo 27 palmos de frente com os fundos respectivos até a baixa-mar da comprehensão de sua casa n. 110 na rua da Senzala Velha, lugar hoje denominado Praça nova do caes de Apollo, ou rua nova do Brum, cujo terreno ja d'antes pertencia ao pai do annunciante pela arrematação que fez seu antecessor e tio o padre João Francisco Maciel Monteiro na camara municipal de Olinda, ao 1.º de abril de 1826, cujos foros se acham pagos, e para que alguem não se chame a ignorancia no leilão, que pretende fazer o agente Oliveira as 19 horas do dia 19 do corrente, em protesto faz o presente annuncio. Recife 14 de maio de 1859.

— Lima & Neves compraram a padaria da rua de Domingos Pires n. 44: quem se achar com direito a' mesma apresente-se no prazo de tres dias.

— Traspassa-se uma loja muito boa, em muito bom lugar, na rua Nova, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma rua n. 24 ou 30.

— Guilherme José Pereira tendo de partir para a ilha de S. Miguel, deixou por isto a administração do armazem de assucar do Sr. João Ignacio de Medeiros Rego.

— Antonio Pereira de Oliveira Ramos declara a todos os commerciantes, que não se responsabilisa por qualquer debito que seus escravos contraiam em seu nome, sem ser por ordem sua por escripto.

— Lava-se e engomma-se por preço commodo: no pateo do Hospital n. 17.

— Furtaram do armazem da rua do Amorim n. 50, um barril com manteiga ingleza n. 35 com a marca B & L e peso riscado, sabe-se onde elle está, e para evitar questões haja de o mandar entregar no mesmo armazem, que se pagará todas as despezas que tiverem feito.

— Acha-se desde o 1.º do corrente extincta a sociedade que gyrava sob a firma de Silva Guimarães & Bastos, na loja da rua do Livramento n. 18; continuando na mesma casa como administrador o Sr. Bento Carvalho Bastos A mesma extincta firma julga nada dever, mas se alguem se julgar seu credor apresente suas contas ao abaixo assignado no prazo de 8 dias para serem pagas. Recife 14 de maio de 1856.—José Dias da Silva Guimarães.

## COMPANHIA DE BEBERIBE.

O Sr. director da Companhia de Beberibe convoca os senhores accionistas para se reunirem em assemblea geral, no dia 25 do corrente, no escriptorio da mesma companhia, rua Nova n. 7, para decretar-se o 16º dividendo, e proceder-se a eleição da administração, na forma do § 1º do art. 19 dos respectivos estatutos. Recife 15 de maio de 1856.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, prefere-se preta, para o serviço de uma casa de pequena familia, que engomme alguma cousa, e saiba comprar: na rua do Sol, confronte ao porto das canoas, sobrado n. 23, primeiro andar.

— Faz-se negocio com metade do bem conhecido sitio na estrada de Bemfica n. 19, defronte do sitio da viuva do Sr. Delfino Gonçalves Pereira Lima, com uma boa casa de campo assobradada passeio em roda, com bastantes commodos, com sanzala para pretos, estribaria para quatro cavallos, curral para vaccas, cocheira, casa para feitor, galinheiro, e um quarto pequeno junto, cacimba de beber, e tanque junto, com bastante terreno, e bastantes pés de coqueiros e mangueiras, e outros arvoredos, e terreno á margem do rio, uma grande baixa para capim, adverte-se que o terreno he proprio, tambem se faz negocio com uma parte do grande sitio na estrada de Belem, com duas casas terreas, e um sobrado, ns. 1, 3, 5, com bastantes arvoredos, e uma grande baixa de capim, em terreno proprio, o qual sitio foi da fallecida D. Maria Francisca de Almeida; com qualquer um destes sitios não só se faz negocio a dinheiro, como permuta se por casas terras, a pessoa que pertender qualquer um destes, dirija-se a rua do Vigario, armazem de Brito Queiróz & C., que se dirá com quem se hade tratar.

## JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

Ate 50$000.

Dá-se dinheiro a premio em pequenas sommas, até a quantia de 50$000, isto sobre penhores de ouro ou prata: na rua da Concordia, passando a travessa da cadeia, na segunda casa do lado esquerdo.

— Necessita-se de um sacerdote para dizer missa em todos os domingos e dias santos as 8 horas do dia na igreja de N. S. da Soledade: quem pretender, dirija-se ao juiz da irmandade, morador na Soledade.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que seja capaz de tomar conta da mesma por balanço, dando fiador a sua conducta: na rua da Cruz n. 28.

— Arrenda-se o engenho Camacho, distante desta praça tres legoas, perto do mangue e distante da praia da fortaleza de Pao Amarello tres quartos de legoas, freguezia de Maranguape; quem quizer arrendar dirija-se ao engenho Paulista, asseverando que póde safrejar de 1,500 pães para cima, e tem terras enxutas e frescas que se póde plantar no verão, e muito maneiro.

—Arrenda-se o engenho Buranhaem, sito na freguesia de Serinhãem, moente e corrente, a margem do rio do mesmo nome, com embarque a porta, com boas terras de plantações, tanto de cannas como de roças: quem pretender dirija-se ao seu proprietario no engenho Rosario, advertido-se que ja no corrente mez póde quem o arrendar principiar a plantar roças &c.; por isso que o actual rendeiro só tem de colher a safra que se acha no campo.

ATTENÇA'O.

— Precisa-se de 200$ a juros com segurança em um escravo pedreiro, pagando-se os juros mensal, ou tambem sujeita-se os serviços do mesmo escravo para pagamento do principal e juros, faz-se este negocio mesmo com alguma pessoa de fora da cidade, que precise de um pedreiro, e caiador: a quem convier annuncie para ser procurador.

— Deseja-se saber onde reside o Sr. João José Ribeiro, ha pouco chegado do Pará, para se tratar de negocio de seu interesse.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço muito em conta: na rua da Alegria na Boa-Vista n. 42.

—Na rua do Hospicio em casa de Thomaz de Aquino Fonseca, precisa-se de uma ama que só saiba cozinhar bem: quem estiver nestas circumstancias compareça a qualquer hora para tratar do ajuste.

— D. Rita Zeferina C. da S. Leite, viuva de José Cordeiro de Carvalho Leite convida a todos os credores de seu casal a lhe apresentarem seus titulos, no aterro dos Afogados, defronte do viveiro do Muniz, sobrado de dous andares n...., onde se tratará a respeito dos pagamentos. Igualmente pede que a apresentação dos titulos seja até o dia 20 do corrente mez. Recife 10 de maio de 1856.

— Fugio no dia 9 do corrente da rua da Aurora, casa de João P. deLemos Junior o escravo mulato, de idade de 28 annos, foi vestido com calça e jaqueta de algodão riscado americano, he barbado e tem cabello cortado rente, e he bastante sonso; quem o pegar e o levar a dita casa será recompensado.

— A taberna de Girjan de Cima recebeu novo sortimento de bolachinhas finas para cha, tem pão todos os dias assim como tem bom sortimento de farinha de trigo para pão e bolachinhas.

— Precisa-se de um portuguez para caixeiro de um dos melhores engenhos da villa de Pão d'Alho, que saiba ler, escrever e contar até conta de repartir, pagando-se bem: a tratar na rua da Praia, armazem n. 18.

— Precisa-se de uma mulher de boa conducta para ama de dous meninos: na rua da Cadeia Velha n. 45.

— Precisa-se de trabalhadores de enxada; na rua da Cadeia Velha n. 45.

— Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: na rua das Cruzes n. 32.

Na fabrica de calçado

francez do aterro da Boa-Vista precisa-se de officiaes de sapateiro para obras finas, paga-se bem.

— Da-se a juros rasoaveis com pinhores do ouro ou prata, a quantia de 50 a 500$ rs.: na rua da Calçada n. 10.

— Offerece-se um moço de boa conducta e bastante habilitado para ensinar por casas particulares, e mesmo em qualquer engenho, primeiras lettras, grammatica nacional, latim, francez, etc. O mesmo se compromette a ensinar a fallar e escrever esta ultima lingua, tem pratica de ensino, e da fiador a sua conducta: na rua da Cruz, loja de livros n. 52, se dirá quem he.

## Loteria

do Sr. Bom-Jesus das Dores, da igreja de S. Gonçalo.

**Aos 4:000$, 2:000$ e 1:000$000 rs.**

O abaixo assignado tem resolvido de ora em diante vender os seus bilhetes e quartos com um abatimento em seus preços, conforme se vê abaixo, cujos bilhetes, quartos e meios se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 13. 15 e 40. rua da Praia n. 50, rua do Livramento n. 54, aterro da Boa-Vista ns. 58 e 44, cuja loteria tem o andamento de suas rodas no dia terça-feira 20 do corrente, em o salão do convento de Nossa Senhora do Carmo. O mesmo abaixo assignado se responsabilisa a pagar por inteiro toda e qualquer sorte que porventura obtenham os seus bilhetes vendidos com a sua rubrica.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Bilhetes | 4$700 | recebe por inteiro | | | 4:000$000 |
| Meios | 2$400 | » | » | » | 2:000$000 |
| Quartos | 1$200 | » | » | » | 1:000$000 |

Declara mais que paga indistinctamente toda e qualquer sorte, logo que sahir a lista geral, em o seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, das 9 horas da manhãa a's 3 da tarde, dos dias uteis.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Domingos Alves Matheus mudou seu escriptorio para a rua de Apollo, casa n. 25, que fica em frente da capellinha da Santa Cruz, no antigo porto das canoas.

## Retratos.

O abaixo assignado tendo transferido sua officina do Estabelecimento Photographico para a rua Nova n. 21, novamente avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes, que tendo concluido a galeria de vidro acha-se presentemente habilitado a tirar retratos com toda perfeição, e que espera a protecção do publico, e sua concurrencia para vizitarem sua exposição, que provisoriamente continúa no antigo local, onde poderão dirigir-se para apreciar o seu trabalho, e no caso que queiram tirar o retrato, na mesma exposição acha-se constantemente uma pessoa habilitada para tomar os nomes e dar um cartão marcando as horas que as pessoas devem comparecer, para com preferencia serem servidas sem interrupção aos seus afazeres. Galeria Photographica 12 de maio de 1856.

Augusto Stahl.

O Dr. Antonio da Silva Daltro, medico pela Faculdade da Bahia, tem estabelecido o seu consultorio na rua do Crespo casa n. 14, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora por quem de seus serviços se quizer utilisar.

— José Vieira dos Santos avisa a quem convier, que deixa de vender espiritos nacionaes em suas tabernas da rua do Rosario n. 16, e rua do Caldeireiro n. 94.

MUTILADO

ILEGÍVEL

# Terceira edição.

## TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

## Preservativo e curativo DO CHOLERA-MORBUS, PELOS DRS. CHARGÉ E JAHR,

p instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrandoos remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO' DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simplese concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

## MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

## de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

## REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seu exemplares, assim como quem quizer comprar.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos: a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achará com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

—Na rua dos Copiares n. 20, lava-se, engomma-se, e armam-se bandejas de bolos, por menos preço do que em outra qualquer parte.

## Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

## Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Aluga-se um moleque para o serviço de casa: quem o pretender annuncie para ser procurado.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

— Aluga-se um sitio no lugar da Torre com boa casa e estribaria, á margem do Rio Capibaribe, confronte aos fundos do de Henrique Gybson: a tratar no caes do Ramos, segundo andar.

— A taberna da rua dos Martyrios n. 36 acha-se de novo sortida dos muito afamados queijos do sertão (lugar Seridó) que se vendem em conta.

— Paton Nash & Companhia declaram que João Pedro Jesus de Matta deixou de ser seu caixeiro desde hontem 14 do corrente mez. Recife 15 de abril de 1856.

## Velas de carnauba.

Acaba de chegar do Aracaty uma porção de excellentes velas de cera de carnaubr, simples e de composição, as quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte: no antigo deposito de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

## NO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Rua das Cruzes n. 28.

Continua-se a vender os mais acreditados medicamentos dos Srs. Castellan e Weber, em tinturas e em globulos, carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

Tubos avulsos a 500, 800 e 1$000.

1 onça de tintura. . . . . . 2$000

Tubos e frascos vazios, rolhas de cortiça para tubos, e tudo quanto he necessario para o uso da homœopathia.

— Na taberna de Gurjaú de cima, distante desta praça 6 a 8 legoas, precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos, filho do Porto ou das Ilhas, para caixeiro; a dita taberna faz bastante negocio, e por isso pode-se dar bom ordenado, uma vez que o caixeiro faça por merece-lo: a tratar com Narciso José da Costa Pereira, no largo do Carmo n. 2.

## Loteria.

Corre terça-feira 20 de maio.

Na rua do Rangel n. 48 aterro da Boa-Vista n. 48, acham-se a venda bilhetes inteiros, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus das Dores, erecto em S. Gonçalo, pagam-se os premios por inteiro, sem o desconto. — ANTONIO DA SILVA GUIMARA'ES.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Aluga-se uma excellente casa a margem do rio Capibaribe, na estrada de Ponte d'Uchôa, confronte ao sitio do finado Sr. barão de Beberibe: a tratar na rua da Aurora n. 25.

## Salustiano de Aquino Ferreira, cautelista das

loterias já corridas, avisa as pessoas que tiverem cautelas premiadas, queiram por obsequio dirigirem-se a rua do Trapiche n. 36, segundo andar, ou nas lojas já conhecidas, para serem promptamente embolsadas, marcando o prazo de 60 dias que se ha de espirar no dia 26 de junho do corrente anno. Pernambuco 26 de abril de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem vicios nem achaques, e que tenha boa conduta, paga-se bem: no pateo do Hospital n. 26, sobrado.

—T. Beker, tendo de fazer uma viagem a Europa, pede encarecidamente aos seus devedores, de vir ou mandar saldar suas contas até o meiado deste mez de maio, assim como adverte aos seus devedores antigos, que no caso de as não satisfazer, serão cobradas judicialmente.

— O doutor Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente aos pobres, que queserem utilisar-se do seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8 sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Do sitio da Estancia do Giquiá desappareceu o escravo crioulo, Januario, fula, baixo e grosso, bem empernado, falla por entre os dentes, representa ter a idade de 24 annos, pouco mais ou menos; um dos signaes mais notavel he ter uma das pas secca; tem pai e irmão forros para as partes da Varzea; foi comprado a José Luiz Pereira com loja na rua Nova.

## Aos fabricantes de velas.

Domingos R. Andrade & C., com armazem na rua da Cruz n. 15, continuam a vender superior cera de carnauba em porção e a retalho, assim como sebo refinado, vindo ultimamente do Rio-Grande, e tudo por commodo preço.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

## Carneiras

para encadernação.

José Nogueira de Souza acaba de receber uma porção de carneiras de cores, de superior qualidade, proprias para encadernações, as quaes vende por preços commodos: na livraria defronte do arco de Santo Antonio.

— Precisa-se alugar um preto, para serviço de sitio, como seja cortar capim e carregar agua: em casa de Paton Nash & Companhia, na rua do Trapiche Novo, n. 10.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: no aterro da Boa-Vista, numero 43, segundo andar.

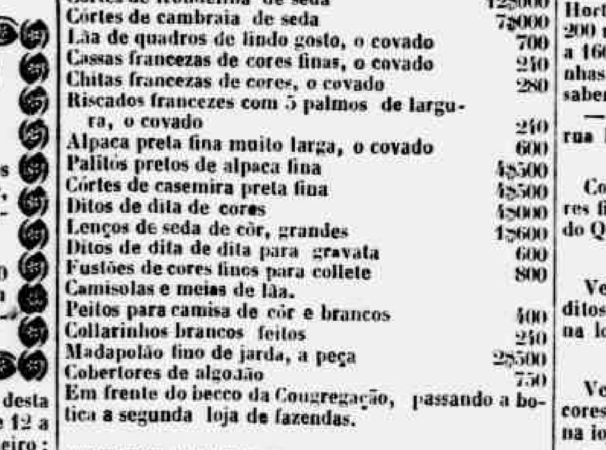


## CHALES DE MERINO' PRETO.

| | |
|---|---|
| Chales de merinó de cores bordados a seda | 11$000 |
| Ditos de dito trançado, fino, de côr, com um pequeno defeito na franja de seda | 4$500 |
| Córtes de vestidos de seda com toque de mofo | 24$000 |
| Sedas de quadros de lindos padrões, o covado | 1$000 |
| Córtes de frondelina de seda | 12$000 |
| Córtes de cambraia de seda | 7$000 |
| Lãa de quadros de lindo gosto, o covado | 700 |
| Cassas francezas de cores finas, o covado | 240 |
| Chitas francezas de cores, o covado | 280 |
| Riscados francezes com 5 palmos de largura, o covado | 240 |
| Alpaca preta fina muito larga, o covado | 600 |
| Palitós pretos de alpaca fina | 4$500 |
| Córtes de casemira preta fina | 4$500 |
| Ditos de dita de cores | 4$000 |
| Lenços de seda de côr, grandes | 1$600 |
| Ditos de dita de dita para gravata | 600 |
| Fustões de cores finos para collete | 800 |
| Camisolas e meias de lãa. | |
| Peitos para camisa de côr e brancos | 400 |
| Collarinhos brancos feitos | 240 |
| Madapolão fino de jarda, a peça | 2$500 |
| Cobertores de algodão | 750 |

Em frente do becco da Congregação, passando a botica a segunda loja de fazendas.

## AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos séus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

## SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Fabrica de fiar e tecer algodão,

a qual occupa diariamente para mais de 200 aprendizes ou obreiros nacionaes, da idade de 10 a 12 annos para cima, e com preferencia orphãos.

CAPITAL SOCIAL 500:000$000.

Socios em nome collectivo, gerentes responsaveis,

Os Srs.: —Antonio Marques de Amorim.
Justino Pereira de Farias.
Manoel Alves Guerra.

Firma social: Amorim, Farias, Guerra & C.

As pessoas assignantes das primeiras listas, que desejam contribuir a prompta realisação da fabrica, são convidadas a não demorar suas respectivas assignaturas. A sociedade ainda admitte assignaturas de 100$000 até 5:000$000, afim de generalisar a todos as vantagens desta util e lucrativa empreza, e contribuir ao desenvolvimento do espirito da associação, unico meio de salvar a agricultura e de crear alguns ramos de industria, indispensaveis para auxilio e augmento da definada e rotineira agricultura.

A facilidade das entradas, que nunca serão de mais de 20 por cento do capital subscripto, permitte a todas as pessoas que poderem dispor de uma economia de 5$000 por mez, entrar como socios de 100$000.

Sendo as entradas de 10 por cento e os pagamentos espaçados de pouco mais ou menos 2 mezes.

Serão precisos 18 a 20 mezes para o inteiro pagamento de cada subscripção.

Os senhores de engenho, plantadores de algodão ou outras pessoas, que rezidem fora da capital, que quizerem entrar nesta util sociedade, poderão dirigir suas cartas de pedidos, a qualquer destes socios gerentes, ou ao socio de industria F. M. Duprat, que tem em seu poder o livro das subscripções, e da a todos as informações que possam desejar sobre as vantagens que resultarão da fabrica.

Elles declararão os seus nomes por extenso, domicilio e nome do correspondente nesta capital, encarregado de effectuar o pagamento das entradas das prestações quando forem reclamadas.

Dentro de poucos dias sera feito pelos socios gerentes o annuncio, convidando os subscriptores a effectuar o pagamento da primeira entrada, que será de 10 por cento do capital subscripto; os recibos serão passados por qualquer dos tres socios, com a firma social Amorim, Farias, Guerra & C. Na mesma occasião sera entregue a cada um dos socios uma copia impressa da escriptura da sociedade, revestida das assignaturas particulares, dos socios gerentes e socio da industria, para reconhecimento da firma social, os 3 gerentes responsaveis assignarão as mesmas copias.

*F. M. Duprat.*

Pernambuco 6 de maio de 1856.

—Roga-se ao Srs. José Nunes de Mello, passageiro do vapor *Imperador*, que se digne annunciar a sua morada para se lhe procurar uns livros que recebeu dos Sr. Carvalho & Rocha no Rio de Janeiro, para entregar aqui a Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

## Compras.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: na rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

— Compra-se para um presente uma negrinha de 2 a 3 annos, ou mesmo uma mulatinha que não tenha molestias: quem tiver e quizer vender, annuncie por este jornal ou dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado de um andar n. 2, que achará com quem tratar.

— Compra-se uma duzia de colheres de prata para sopa e uma salva para 3 copos com agua, tambem de prata, tudo em bom uso e sem feitio: no pateo de S. Pedro n. 22.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

—Compram-se duas moradas de casas terreas, que sejão no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Compram-se 6 ou 8 moradas de casas terreas, em boas ruas nesta cidade, para encommenda: no armazem da rua Nova n. 67.

— Compra-se um sobrado de dous andares, que seja novo, tendo quintal e cacimba, nas principaes ruas do bairro de Santo Antonio: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua Direita n. 135.

— Compra-se uma carroça com boi ou com cavallo: na rua Velha n. 54.

— Compram-se frascos vasios para agua da Colonia: na rua da Viração n. 39.

## Vendas.

## Folhinhas

PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, máscaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma, ditas de porta a 160, ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 400 réis: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Vende-se a taberna da Capunga com dous jogos de bola, que só estes dão rendimentos para se pagar o aluguel da casa, e se o comprador for casado paga as duas casas (morada); a taberna não tem alcaides: a tratar com seu dono, nas casas do Sr. João Simão de Almeida, na mesma Capunga.

— Na esquina da rua larga do Rosario que volta para a rua estreita do Rosario, existe para vender o melhor fumo da terra possivel, vindo de Garanhuns.

— Vende-se uma casa no bairro da Boa-Vista; quem quizer annuncie.

— Vende-se uma negra da Costa com idade de 28 annos, sem vicios nem achaques, e com abilidades, por preço commodo: na rua do Collegio no segundo andar do sobrado n. 19.

— Doce de goiaba muito fino o melhor neste genero: na rua do Livramento n. 26.

—Vende-se rapé Meuron & C., muito fresco, a retalho e em oitavas: na loja do Sr. Domingos Teixeira Bastos, na rua da Cadeia n. 17.

## Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Vende-se no largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, café muido puro a 320, em caroço a 200 rs., cevada muida a 240, em caroço a 120, arroz a 160, gomma bem alva a 160, manteiga e bolachinhas de differentes qualidades, isso já os freguezes sabem, e o bom chá forte, e preto tambem.

— Vendem-se traves de 50 palmos: a fallar na rua Direita n. 137.

Córtes de chita a 2$000.

Continua-se a vender córtes de chitas largas de cores fixas a 2$ cada córte: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Chales de touquim e merinó.

Vendem-se ricos chales de touquim bordados, e ditos de merinó de cores, tudo por preço commodo: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Sedas de cores e brancas.

Vendem-se córtes de vestido de seda branca e de cores, sendo estes por commodo preço para acabar: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um bom escravo crioulo, de idade 25 annos, optimo para o campo, do que tem bastante pratica; o preço he razoavel: na rua da Cadeia Velha n. 33.

## Virginia.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, existe um pequeno resto de superior fumo para cachimbos e cigarros, denominado Virginia, o qual se vende em pequenos macinhos.

BARA BAILES.

Lindos babados de blonde para vestidos, enfeites para cabeça, capellas e flores finas, luvas de pellica, ricas fitas largas etc.: na loja de madame Millocheau Buessard, aterro da Boa-Vista n. 1.

## ARMAZEM

## Rua da Cruz n. 27.

Ha chegado a este armazem gigos de 12 garrafas, ditas de 24, meias ditas de vinho Champagne da mui acreditada marca—B & E PERRIER, qualidade mui conhecida no mercado por sua excellente qualidade: o preço he muito razoavel.

— Vende-se uma armação de amarello, nova, envidraçada e envernisada, propria para qualquer loja de fazendas finas ou outra qualquer mercadoria etc., por preço commodo, a qual armação foi da extincta loja do Bazar Pernambucano: a pessoa que pretender, poderá se entender na rua Nova n. 27, armazem, esquina da rua da Camboa do Carmo.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vendem-se por baratissimo preço as seguintes fazendas: pacotes de papel de cores com 20 cadernos a 620, botões de osso finos para calça pregados em papel, grozas a 200 rs., tranjas com bolotas brancas e de cores, peças 3$500.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vende-se um completo sortimento de babado do Porto, tanto aberto como lavrado, e de todas as larguras, principiando por 3 dedos e acabando em um palmo reforçado, o qual se vende mais barato do que em outra qualquer parte, por se querer mandar o mais breve possivel a conta de venda ao fabricante.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se cevadinha de França e sagú a 320 a libra, tapioca a 160, ervilhas de Hollanda a 120, grão de bico a 80 rs., espermacete americano de composição a 660, chocolate, macarrão e talharim a 400 rs., azeite doce de Lisboa a 560 a garrafa, latas de sardinhas de Nantes ultimamente chegadas a 700 rs. e 440 uma.

— Vende-se uma escrava para fóra da provincia: no pateo da Penha n. 8.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar, vende-se doce de goiaba superior.

— Vende-se uma cabrinha com 17 annos de idade, cose, engomma, cozinha e lava, e tambem faz sapatos de senhora, tudo com muita perfeição: na rua Direita n. 19, se dirá quem vende.

— Vende-se a prazo ou a dinheiro 50 pipas com muito boa aguardente, e a cascaria bem acondicionada, por preço modico, e embarque gratis: na rua da Praia de Santa Rita, armazem n. 17.

## Cambraias de seda a 240 o covado

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se cambraias com flores de seda a 240 o covado, ditas mais finas a 320.

## Milho.

Vendem-se saccas com milho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

— Vende-se um quartão proprio para cangalha ou carroça, por preço commodo: na rua Nova n. 61.

—Vende-se gomma fina para engomar, a 160, sagú, gomma de araruta, bichas hamburguezas em porção e a retalho, e tambem se alugam, e mais generos por preço commodo: na taberna nova n. 28, na rua da Cadeia, defronte da casa da Relação.

— Vende-se uma preta ainda moça, de 35 annos, com habilidade, não tem vicios nem achaques: na rua da Roda n. 52.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Cabral, na cidade de Olinda, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal: os pretendentes dirijam se a rua Augusta desta cidade, casa de um andar e sotão n. 9.

CHARUTOS.

Na rua da Cadeia n. 26, ha charutos para 8$, 10$ e 12$ o milheiro. Na mesma taberna ha para vender um braço de balança Romão, e palha para tecer cadeiras, apparelhada.

## A 4$000.

Vendem-se saccas grandes com farinha: na rua do Amorim n. 56, para se fechar uma conta.

—Vendem-se superiores pedras de Lisboa ou saccadas da mesma pedra, e outras muitas: na rua do Collegio n. 25, terceiro andar.

CHARUTOS DE S. FELIX.

No becco do Camarão, casa n. 3, ha bons charutos de S. Felix, e por preço commodo.

## A melhor farinha de mandioca em saccas

que existe no mercado, vende-se por preço razoavel: no armazam do Cazuza, caes da alfandega n. 7.

— Vende-se uma preta de nação Costa, com idade de 28 annos, boa quitandeira e lavadeira, sem vicios nem achaques: na rua do Collegio, segundo andar n. 19.

— Vende-se uma carteira de duas faces, 1 dita de uma face para escriptorio, 1 mesa redonda de meio de sala, 2 cadeiras de braços, 2 portas com vidros para alcova ou armação de loja, com 10 palmos de altura e 4 de largura cada uma, tudo de amarello, e uma cancella de louro com 10 1/2 palmos de altura e 4 1/2 de largura: os pretendentes procurem na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

— Vende-se por precisão um excellente terreno proprio para se edificar uma optima casa, com 34 palmos de frente e cento e tantos de fundo: na rua da Concordia, quina que faz frente para a cadeia nova: quem pretender, dirija-se a rua do Rangel n. 60, sobrado.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros, em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

## Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cortes de cambraia bordados a dous mil rs., dous mil e quinhentos e tres mil rs. o córte, lila preta para saias e mantos a dous tustões o covado, panno fino azul para farda e sobre-casacos militares a dous e quatro mil rs. o covado, luvas brancas para montar a cavallo a meia pataca.

— Vende-se uma bonita negrinha de 8 a 9 annos de idade: quem a pretender dirija-se a estrada de João Fernandes Vieira, casa cinzenta defronte do becco do Boi, que achará com quem tratar.

## Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

## Cobertores de lãa.

Vendem-se cobertores de lãa de cores escuras, proprios para fabrica a 1$280: na rua do Crespo n. 23.

## Bichas de Hamburgo.

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, junto ao becco, vendem-se bichas de Hamburgo, o cento a 35$, e alugam-se a 320 cada uma. Tambem se vendem queijos do sertão e favas de Lisboa.

## Na loja das seis

PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Cassa chita a meia pataca o covado, riscado francez á meia pataca o covado, saias para enfeite de senhoras a dez tustões, manguitos de cambraia bordados a dez tustões, camisinhas para senhora a cinco tustões, camisus para menina a mil rs., e para senhora a dous mil rs., collarinhos para senhora a pataca, lenços brancos pintados para menina a meia pataca, meias para meninas a doze vintens, meias pretas para senhora a pataca, dinheiro á vista para acabar.

## Na loja das seis portas.

*Em frente do Livramento.*

Peças de algodãozinho com toque de avaria a mil rs., quatro patacas, cinco e dous mil rs., cortes de calça de brim trançado de puro linho a mil rs. o corte, chales de gorgurão proprios para casa a cinco tustões cada um.

## Superiores capas de panno,

fino, forrados de borragana e de damasco: na rua do Queimado n. 18, loja.

## Admiração.

Quem provar ha de gostar do novo sortimento de bolachinhas de Sebastopol, soda, araruta, alliadas, bolachinha de Lisboa, biscoitos, fatias e bolacha fina 10 e 20 e outras quaesquer massas que são proprias para cha; assim como tambem se vendem as grandes bichas de Hamburgo, e se alugam por menos preço do que em outra parte, pois o patrão o que quer, he dinheiro, e recebe sedulas velhas, pois já deu ordem ao caixeiro: na rua estreita do Rosario n. 13, padaria que foi do Cunha.

## Attenção.

Vende-se arroz do Maranhão do ultimo chegado, da primeira qualidade que ha no mercado, por preço commodo, tanto em saccas como a retalho: na rua de Hortas n. 15.

A 8$000 o córte de vestido para senhora.

Para bailes, saraos, theatros, visitas, etc., etc., vendem-se na rua do Crespo n. 11, riquissimos córtes de uma fazenda de seda e lãa denominada—Primavera; esta fazenda torna-se recommendavel pela qualidade, gostos e preço, e por isso he inutil qualquer elogio. Na mesma casa vendem-se sedas escocezas de novos padrões a 1$ o covado.

## Na California,

loja nova ao pé do arco de Santo Antonio, peças de cambraia branca bordada de 8 1/2 varas para babados, cortinados e vestidos a 1$600, 2$, 2$400, e 6$ de 13 varas adamascada, córtes de vestidos de cassa de cores empapelados de 6 1/2 varas a 1$400 e 1$600, e de 8 1/2 varas muito finos a 2$400, ditos de riscado francez com 13 1/2 covados a 2$400, riscado francez a 200 rs. o covado, chitas francezas escuras para luto a 240, peças de chita escura que não desbota a 4$800, e de cores claras muito bonitas a 6$, peças de madapolão de 2$500, 2$600, 3$, 3$400, 3$800, 4$, 4$200, e muito fino a 5$, lenços de cambraia lisos e bordados com bico a 200 rs., lenços de seda pretos a 640 e 800 rs., meias de algodão pretas para senhora a 400 rs., ditas para homem a 300 rs., ditas de côr para menino de 4 a 8 annos a 80 rs. o par, e duzia 800 rs., alpaca preta lavrada para luto a 200 rs. o covado, chales de tarlatana muito grandes a 560, ditos escocezes a 560, panno preto fino a 2$500, 3$, 3$400 e 4$ o covado, córtes de casemira de cores de 3$, 4$ e 5$, córtes de casemira preta a 4$, ditos de algodão a 1$440, chales de merinó escuros a 5$, merino preto fino a 2$500 o covado, dito com pequeno defeito a 1$600, e muitas outras fazendas por barato preço, e sendo que queiram comprar em grande porção faz-se algum abate dos preços marcados.

— Vendem-se caixas com velas de carnauba liquida e de composição, arroz pilado em saccas, feijão muito bom em saccas de alqueire a 8$000, milho a granel muito novo na rua do Vigario n. 5.

— Na rua do Crespo loja n. 16 ainda resta alguns exemplares do resumo da historia do Brasil por Salvador, adoptado pelo collegio das artes: que se vende pelo diminuto preço de 1$000.

— Vendem-se as mais superiores toalhas de puro linho, que tem vindo a este mercado, lisas e adamascadas; a 9$600 e 11$500 a duzia, assim como cochins de linho, os quaes se vendem por menos do que em outra qualquer parte; na loja da rua do Crespo n. 16.

Esteiras, velas de carnauba e sapatos de borracha.

Um completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço commodo, a troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca, loja n. 14.

## CEBOLAS DE LISBOA,

chegadas no ultimo navio, por preço muito commodo: na travessa da Madre de Deos n. 16.

# Pariz.

## Córtes de chita franceza a 4,000 rs.

Com este titulo vendem-se córtes de chita franceza do ultimo gosto com 12 covados cada córte: na rua do Queimado n. 21 A.

## Rua da Praia, na travessa do Carioca, armazem n. 7,

vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte saccas de alqueire, medida velha, com farinha de Santa Catharina, a mais nova e mais fina que existe no mercado.

| | |
|---|---|
| Farinha de Santa Catharina, sacca de alqueire | 4$600 |
| Dita de S. Matheus, dita dito | 4$500 |
| Dita de Alcobaça, a sacca 3$ e | 3$800 |
| Arroz pilado muito superior, a arroba 4$300 e | 4$500 |
| Dito de casca, saccas grandes | 4$500 |
| Milho, saccas grandes e muito novo 2$800 | a 3$600 |

## Albaneza a 900 rs. o covado.

Ainda ha dessa economica fazenda já bem conhecida, de côr preta, lustrozas, com 6 a 7 palmos de largura, propria para vestidos, mantilhas e outros fatos: na rua do Queimado, loja n. 21.

## Goma do Aracáty.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna, vende-se superior gomma ultimamente chegada do Aracaty.

## Cera amarella.

Vende-se cera amarella: na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna.

— Vende-se um casal de escravos, uma mulata que cozinha e engomma com perfeição, e um negro ganhador: a tratar na rua da Praia de Santa Rita, casa n. 25, segundo andar.

— Vende-se para se fechar uma conta, saccas de alqueire de feijão misturado a 7$: no caes da alfandega, armazem n. 5, de Antonio Annes Jacome Pires.

## Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

## Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

## A 800 rs. o covado

de grósderaples de seda furta-côres para vestidos: na rua do Crespo n. 11.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa de Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

— Vende-se na rua das Cruzes n. 29, um escravo muito barato: quem precisar, dirija-se ao numero acima.

## Guaraná.

Na rua da Cadeia n. 17, loja de miudezas, vende-se guarana, as libras que o comprador quizer, por preço commodo.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Cafe' do Rio.

vende-se por baixo preço: na rua do Queimado n. 27, loja de Gouveia & Leite.

— O agente Oliveira vende em seu escriptorio as superlativas lonas imperiaes inglezas, as quaes não vem a este mercado para o commercio, e unicas de que se usa na marinha britanica de guerra.

## Fazendas de bom gosto por limitados preços.

Alpacas de lãa e seda de quadrinhos miudos a 280 o covado, córtes de lãazinhas de côr a 3$ o córte, cambraias lisas finas de diversas cores a 3$ a peça, cassas de cores para vestidos a 400 rs. a vara, ditas de quadros para babados a 2$200 a peça, cambraias brancas bordadas a 400 rs. a vara, ditas brancas com salpicos de cores a 400 rs. a vara, chales de lãa e seda de cores a 1$400 cada um, ditos de cassa brancos adamascados a 800 rs. cada um, alpaca preta fina com 6 palmos de largura a 800 rs. o covado, gravatas de mola pretas e de cores a 1$ cada uma, guardanapos adamascados a 2$800 a duzia, toalhas de rosto de linho a 500 rs., e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado n. 27, armazem de fazendas de Gouveia & Leite.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

## Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

## A boa fama

VENDE BARATO.

| | |
|---|---|
| Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a | 1$100 |
| Ditas de ditas ns. 100 e 120 | 1$280 |
| Duzias de thesouras para costura | 1$000 |
| Duzias de ditas mais finas e maiores | 1$280 |
| Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos, | 240 |
| Peças com 10 varas de bico estreito | 560 |
| Caixinhas com agulhas francezas | 200 |
| Caixas com 16 novelos de linhas de marcar | 280 |
| Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras | 240 |
| Pares de meias finas para senhora a 240 e | 300 |
| Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e | 160 |
| Grozas de botões muito finos de madreperola | 600 |
| Ditas de ditos muito finos para calças | 280 |
| Fivellas douradas para calças e coletes | 120 |
| Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e | 500 |
| Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas | 50 |
| Caixas com colxetes grossos francezes | 60 |
| Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros | 80 |
| Macinhos com 40 grampas, e de boa qualidade | 60 |
| Pares de suspensorios de bonitos padrões | 40 |
| Torcidas para candieiro, duzia | 80 |
| Tinteiros e areeiros de porcelania, par | 500 |
| Carteiras de marroquim para algibeira | 600 |
| Canetas muito boas de metal e pao 20 e | 40 |
| Canivetes de aparar pennas | 200 |
| Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e | 240 |
| Trancinha de lãa de caracol e de todas as côres palmo | 100 |
| Duzia de pentes de chifre para alizar, bons | 800 |
| Grosas de botões de louça pintados | 300 |
| Peças de fitas de cóz 240 e | 320 |
| Carreteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre | 40 |
| Linhas pretas de meadinha muito boas | 20 |
| Cartas de alfinetes de boa qualidade | 150 |
| Duzia de pentes abertos para atar cabello | 2$600 |
| Meias de fio da Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e | 320 |
| Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça | 40 |
| Grosas de fivelas para sapatos | 560 |
| Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas | 120 |
| Caixinhas de páo com palitos de fogo bons | 20 |
| Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos | 400 |
| Charuteiras de vidro 60 e | 80 |
| Castões para bengalas muito bonitos | 40 |
| Atacadores pretos para casaca | 40 |
| Sapatinhos de lãa para crianças, o par | 320 |
| Camisas de meia para crianças de peito | 500 |
| Trancelins para relogio, fazenda boa | 140 |
| Escovinhas para dentes | 100 |

Alem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

## Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

FARINHA DE SANTA CATHARNA,

muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue escuna *Rapido*, fundeado em frente do arsenal de guerra, vende-se por preço commodo: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25.

## Livros Classicos

Vendem-se os seguintes livros para as aulas preparatorias: History of Rome 3$000, Thompson 2$, Paul et Virginie 2$000; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se á venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortaliças, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

## Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

## A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

## A boa fama

VENDE MUITO BARATO.

Leneinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitós a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, [illegible] 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

## VINHO E OPIATO ANTI-CHOLERICO DO DR. ANTUNES.

Estes dous medicamentos conhecidos por seus grandes resultados, no tratamento do CHOLERA, vendem-se, acompanhados de um folheto, na pharmacia de Luiz Pedro das Neves, rua da Cruz n. 50.

Preço de 2 vidros e 1 folheto 3$000, de 1 caixa 75$000.

## POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

## MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, fia sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

# CHAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste charope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

## IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

## VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

—Superior café de primeira sorte, vindo do Rio de Janeiro: no Passeio Publico loja n. 11,

## A boa fama

VENDE BARATO.

| | |
|---|---|
| Ricos pentes de tartaruga para cabeça | 4$500 |
| Ditos de alisar tambem de tartaruga | 3$000 |
| Lindas meias de seda de cores para crianças | 1$800 |
| Baudejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e | 5$000 |
| Papel de peso e almaço o melhor que pode haver 4$000 e | 5$000 |
| Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a groza | 1$200 |
| Ditas muitissimo finas sem ser de lança | 640 |
| Oculos de armação de aço com graduações | 800 |
| Lunetas com armação dourada | 1$000 |
| Ditas com armação de tartaruga | 1$000 |
| Ditas com armação de bufalo | 500 |
| Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga | 3$000 |
| Toucadores de jacaranda com bons espelhos | 3$000 |
| Ditos sem ser de jacarandá 1$500 e | 2$000 |
| Meias pretas compridas de lãa | 1$800 |
| Bengalas de junco com bonitos castões | 500 |
| Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e | 1$000 |
| Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e | 1$200 |
| Atacadores de coralina para casaca | 320 |
| Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e | 600 |
| Pentes muito finos para suissas | 500 |
| Escovas muito finas para cabello | 640 |
| Capachos pintados compridos | 700 |
| Botões finissimos de madreperola para camisa | 1$200 |
| Quadernos de papel paquete muito fino | 80 |
| Bonitos sapatinhos de merinó para crianças | 1$500 |
| Ricas canetas para pennas de aço a 120 e | 200 |
| Ricos porta relogios a 1$800 e | 2$000 |
| Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e | 600 |
| Escovas muito finas para unhas a 320 e | 640 |
| Ditas finissimas para cabello 1$500 e | 2$000 |
| Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e | 2$000 |
| Papel de linho proprio para cartorios, resma | 4$000 |
| Pinceis finos para barba | 200 |
| Duzia de lapis muito finos para desenho | 800 |
| Lapis finissimos para riscar, a duzia | 500 |
| Duzias de facas e garfos finos | 3$000 |
| Ditas de facas e garfos de balanço muito finas | 6$000 |
| Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim | 15$000 |
| Canivetes de aparar pennas muito finos | 800 |

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fé.

## Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo hábil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

## Escravos fugidos.

— No dia 7 do corrente fugio o meu escravo Miguel, cujos signaes são os seguintes: cabra, reforçado, de estatura e feições regulares, com falta de um dente no queixal de baixo, cara descarnada, costuma rapar a barba, pernas arqueadas e pés grandes, idade 25 annos; foi escravo do fallecido Thomaz que morou em Santo Antão, he filho de Filippe, irmão do dito Thomaz, morador em Cariri, districto da villa de Campina e fazenda denominada—Tres Irmãos ou Cacimbas; suppõe-se o escravo ter procurado Pajeú de Flores, por ter sido no dia 8 encontrado em Rapoza a procura de dous moradores dessa comarca, para onde era de costume viajar com cargas de fazendas: rogo as autoridades dessa comarca dignem-se de dar suas ordens, afim de conseguir-se a captura do escravo, se por ventura alli estiver, e aos capitães de campo recommendo-o, certos de que serão generosamente gratificados. Engenho Tapera freguezia de Jaboatão 12 de maio de 1856.

Miguel F. de Souza Leão.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 18

DATA INCORRETA MUTILADO ILEGÍVEL